



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXIX Nº 010 QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2014



BRASÍLIA - DF

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

### **Presidente**

Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)

### **1º Vice-Presidente**

Deputado Andre Vargas (PT/PR)

### **2º Vice-Presidente**

Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

### **1º Secretário**

Deputado Marcio Bittar (PSDB/AC)

### **2º Secretária**

Senadora Angela Portela (PT/RR)

### **3º Secretário**

Deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL)

### **4º Secretário**

Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)

### **Mesa do Senado Federal**

#### **Presidente**

Renan Calheiros (PMDB/AL)

#### **1º Vice-Presidente**

Jorge Viana (PT/AC)

#### **2º Vice-Presidente**

Romero Jucá (PMDB/RR)

#### **1º Secretário**

Flexa Ribeiro (PSDB/PA)

#### **2ª Secretária**

Angela Portela (PT/RR)

#### **3º Secretário**

Ciro Nogueira (PP/PI)

#### **4º Secretário**

João Vicente Claudino (PTB/PI)

#### **Suplentes de Secretário**

1º - Magno Malta (PR/ES)

2º - Jayme Campos (DEM/MT)

3º - João Durval (PDT/BA)

4º - Casildo Maldaner (PMDB/SC)

### **Mesa da Câmara dos Deputados**

#### **Presidente**

Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN)

#### **1º Vice-Presidente**

Andre Vargas (PT/PR)

#### **2º Vice-Presidente**

Fábio Faria (PSD/RN)

#### **1º Secretário**

Marcio Bittar (PSDB/AC)

#### **2º Secretário**

Simão Sessim (PP/RJ)

#### **3º Secretário**

Maurício Quintella Lessa (PR/AL)

#### **4º Secretário**

Biffi (PT/MS)

#### **Suplentes de Secretário**

1º - Gonzaga Patriota (PSB/PE)

2º - Wolney Queiroz (PDT/PE)

3º - Vitor Penido (DEM/MG)

4º - Takayama (PSC/PR)

## EXPEDIENTE

**Antônio Helder Medeiros Rebouças**

Diretor Geral do Senado Federal

**Florian Augusto Coutinho Madruga**

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

**José Farias Maranhão**

Coordenador Industrial

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Rogério de Castro Pastori**

Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários

**Zuleide Spinola Costa da Cunha**

Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

---

<b>1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS</b>	
1.1 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL	
Nºs 5 a 16/2014.....	004
<b>2 – ATA DA 10ª SESSÃO, CONJUNTA, EM 15 DE ABRIL DE 2014</b> .....	007
2.1 – ABERTURA.....	007
<b>2.1.1 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 2/2014-CN, de iniciativa dos Líderes, solicitando a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.....	016
<b>2.1.2 – Questão de Ordem</b>	
Suscitada pelo Deputado Mendonça Filho, a ser respondida oportunamente pelo Presidente. ....	132
<b>2.1.3 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 3/2014-CN, de iniciativa dos Líderes, solicitando a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa “SMB Offshore”; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidade estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recurso da União.....	134
<b>2.1.4 – Questões de Ordem</b>	
Suscitada pelo Deputado Afonso Florence, a ser respondida oportunamente pelo Presidente. ....	168
Suscitada pelo Deputado Danilo Forte, a ser respondida oportunamente pelo Presidente. ....	170
Suscitada pelo Deputado José Augusto Maia, a ser respondida oportunamente pelo Presidente. ....	171
Suscitada pelo Deputado Rubens Bueno, a ser respondida oportunamente pelo Presidente. ....	171
Suscitada pelo Senador José Pimentel, contraditada pelo Deputado Domingos Sávio e respondida pelo Presidente.	173
2.2 – ORDEM DO DIA .....	174
<b>2.2.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão conjunta</b> .....	174
2.3 – ENCERRAMENTO.....	176
<b>CONGRESSO NACIONAL</b>	
<b>3 – COMISSÕES MISTAS</b>	
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) .....	177
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	182
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....	186
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	187
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....	188
CMCLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014).....	189
Comissões Mistas Especiais.....	190
<b>4 – CONSELHOS E ÓRGÃO</b>	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) .....	194
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) .....	195
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/ 2011).....	199

---

# CONGRESSO NACIONAL

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 5, DE 2014

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 629, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 19, do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2013, com o objetivo de fomentar as exportações do País”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 19 de março de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 6, DE 2014

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 630, de 24 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 do mesmo mês e ano, que “Altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 28 de março de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 7, DE 2014

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 631, de 24 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 do mesmo mês e ano, que “Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de resposta e recuperação nas áreas atingidas por desastre e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 28 de março de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 8, DE 2014

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 632, de 24 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre remuneração das Carreiras e dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, da Carreira de Perito Federal Agrário, das Carreiras do Hospital das Forças Armadas, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, dos empregados de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013; e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 28 de março de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 9, DE 2014**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 633, de 26 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União do mesmo dia, mês e ano, em Edição Extra, que “Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SH/SFH e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 28 de março de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 10, DE 2014**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 634, de 26 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 do mesmo mês e ano, que “Prorroga o prazo para a destinação de recursos aos Fundos Fiscais de Investimentos, altera a legislação tributária federal, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 28 de março de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 11, DE 2014**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 635, de 26 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a ampliação do valor do Benefício Garantia-Safra para a safra de 2012/2013, sobre a ampliação do Auxílio Emergencial Financeiro relativo aos desastres ocorridos em 2012 e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 28 de março de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 12, DE 2014**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 636, de 26 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 28 de março de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 13, DE 2014**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela

Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 637, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União do mesmo dia, mês e ano, em Edição Extra, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.978.600.000,00, para os fins que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 28 de março de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

#### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 14, DE 2014**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 638, de 17 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 do mesmo mês e ano, que “Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – Inovar-Auto”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 28 de março de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

#### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2014**

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o disposto no art. 6º da Resolução nº 01/2011-CN, que “Dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências”, e para os efeitos do que determina o art. 10 da referida Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Deputado PAULO FOLETTO, na condição de membro titular da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, para ocupar a vaga destinada ao PSB na Câmara dos Deputados, nos termos do Ofício OF/A/48/14, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro naquela Casa do Congresso Nacional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, 3 de abril de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

#### **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 16, DE 2014**

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o disposto no art. 6º da Resolução nº 01/2011-CN, que “Dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências”, e para os efeitos do que determina o art. 10 da referida Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Deputada IARA BERNARDI, na condição de membro titular da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, para ocupar a vaga destinada ao Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados, nos termos do Ofício nº 367/GAB-LidPT, da Liderança do PT naquela Casa do Congresso Nacional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, 15 de abril de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

# Ata da 10ª Sessão Conjunta, em 15 de abril de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(Inicia-se a sessão às 19 horas e 35 minutos e encerra-se às 20 horas e 20 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### Senado Federal 54ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

#### 10ª SESSÃO (CONJUNTA) DO CONGRESSO NACIONAL

Período : 15/04/14 07:00 até 15/04/14 20:35

Partido	UF	Nome	Pres
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
PMDB	MA	JÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINOBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETEÇÃO	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X

**REGISTRO DE COMPARECIMENTO**

**Senado Federal**  
**54ª Legislatura**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**10ª SESSÃO (CONJUNTA) DO CONGRESSO NACIONAL**

Período : 15/04/14 07:00 até 15/04/14 20:35

Partido	UF	Nome	Pres
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

**Compareceram: 63 Senadores**É o seguinte o registro de comparecimento das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Deputados:**54ª LEGISLATURA****QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA****SESSÃO CONJUNTA Nº 010 - 15/04/2014**

Início : 15/04/2014 19:36

Fim : 15/04/2014 20:21

Total de Presentes : 287

	Partido	Bloco
<b>RORAIMA</b>		
001 - Berinho Bantim	Solidaried	
003 - Chico das Verduras	PRP	PrPtdobPrp
002 - Edio Lopes	PMDB	
005 - Jhonatan de Jesus	PRB	
004 - Luciano Castro	PR	PrPtdobPrp
Presentes Roraima: 5		
<b>AMAPÁ</b>		
009 - Dalva Figueiredo	PT	
572 - Janete Capiberibe	PSB	
017 - Sebastião Bala Rocha	Solidaried	
Presentes Amapá: 3		
<b>PARÁ</b>		
018 - Arnaldo Jordy	PPS	
022 - Cláudio Puty	PT	
518 - Dudimar Paxiuba	PROS	PpPros
027 - Giovanni Queiroz	PDT	
029 - Lúcio Vale	PR	PrPtdobPrp
526 - Luiz Otavio	PMDB	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
032 - Wandenkolk Gonçalves	PSDB	
025 - Zé Geraldo	PT	
033 - Zequinha Marinho	PSC	
Presentes Pará: 10		
<b>AMAZONAS</b>		
041 - Francisco Praciano	PT	
040 - Pauderney Avelino	DEM	
Presentes Amazonas: 2		
<b>RONDONIA</b>		
583 - Marcos Rogério	PDT	
050 - Marinha Raupp	PMDB	
048 - Padre Ton	PT	
Presentes Rondonia: 3		
<b>ACRE</b>		
055 - Gladson Cameli	PP	PpPros
057 - Marcio Bittar	PSDB	
056 - Perpétua Almeida	PCdoB	

	Partido	Bloco
<b>Presentes Acre: 3</b>		
<b>TOCANTINS</b>		
064 - César Halum	PRB	
060 - Eduardo Gomes	Solidaried	
066 - Júnior Coimbra	PMDB	
063 - Lázaro Botelho	PP	PpPros
067 - Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
<b>Presentes Tocantins: 6</b>		
<b>MARANHÃO</b>		
068 - Carlos Brandão	PSDB	
070 - Cleber Verde	PRB	
528 - Davi Alves Silva Júnior	PR	PrPtdobPrp
072 - Domingos Dutra	Solidaried	
075 - Gastão Vieira	PMDB	
077 - Lourival Mendes	PTdoB	PrPtdobPrp
080 - Pedro Fernandes	PTB	
082 - Pedro Novais	PMDB	
085 - Sarney Filho	PV	
585 - Simplicio Araújo	Solidaried	
084 - Waldir Maranhão	PP	PpPros
579 - Weverton Rocha	PDT	
<b>Presentes Maranhão: 12</b>		
<b>CEARÁ</b>		
089 - André Figueiredo	PDT	
087 - Aníbal Gomes	PMDB	
093 - Antonio Balhmann	PROS	PpPros
092 - Ariosto Holanda	PROS	PpPros
088 - Chico Lopes	PCdoB	
095 - Danilo Forte	PMDB	
098 - Edson Silva	PROS	PpPros
106 - João Ananias	PCdoB	
101 - José Airton	PT	
103 - José Guimarães	PT	
096 - José Linhares	PP	PpPros
105 - Mauro Benevides	PMDB	
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
<b>Presentes Ceará: 13</b>		
<b>PIAUI</b>		
111 - Assis Carvalho	PT	
109 - Átila Lira	PSB	
115 - Jesus Rodrigues	PT	
117 - Marllós Sampaio	PMDB	
118 - Paes Landim	PTB	
<b>Presentes Piauí: 5</b>		
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>		
122 - Betinho Rosado	PP	PpPros
119 - Fábio Faria	PSD	
121 - Fátima Bezerra	PT	
126 - Paulo Wagner	PV	

	Partido	Bloco
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>		
125 - Sandra Rosado	PSB	
Presentes Rio Grande do Norte: 5		
<b>PARAÍBA</b>		
131 - Benjamin Maranhão	Solidaried	
127 - Damião Feliciano	PDT	
128 - Efraim Filho	DEM	
132 - Hugo Motta	PMDB	
133 - Luiz Couto	PT	
599 - Major Fábio	PROS	PpPros
130 - Manoel Junior	PMDB	
134 - Nilda Gondim	PMDB	
137 - Ruy Carneiro	PSDB	
139 - Wilson Filho	PTB	
Presentes Paraíba: 10		
<b>PERNAMBUCO</b>		
647 - André de Paula	PSD	
144 - Augusto Coutinho	Solidaried	
146 - Bruno Araújo	PSDB	
152 - Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB	
148 - Danilo Cabral	PSB	
158 - Fernando Coelho Filho	PSB	
141 - Fernando Ferro	PT	
143 - Gonzaga Patriota	PSB	
149 - João Paulo Lima	PT	
150 - Jorge Corte Real	PTB	
151 - José Augusto Maia	PROS	PpPros
153 - Luciana Santos	PCdoB	
154 - Mendonça Filho	DEM	
155 - Pastor Eurico	PSB	
554 - Paulo Rubem Santiago	PDT	
161 - Pedro Eugênio	PT	
163 - Raul Henry	PMDB	
Presentes Pernambuco: 17		
<b>ALAGOAS</b>		
596 - Alexandre Toledo	PSB	
607 - Francisco Tenório	PMN	
166 - Givaldo Carimbão	PROS	PpPros
608 - Paulão	PT	
169 - Renan Filho	PMDB	
Presentes Alagoas: 5		
<b>SERGIPE</b>		
174 - Andre Moura	PSC	
619 - Fabio Reis	PMDB	
183 - Valadares Filho	PSB	
Presentes Sergipe: 3		
<b>BAHIA</b>		
182 - Afonso Florence	PT	

	Partido	Bloco
<b>BAHIA</b>		
180 - Alice Portugal	PCdoB	
184 - Amauri Teixeira	PT	
189 - Antonio Brito	PTB	
186 - Claudio Cajado	DEM	
193 - Edson Pimenta	PSD	
195 - Félix Mendonça Júnior	PDT	
196 - Fernando Torres	PSD	
185 - Geraldo Simões	PT	
187 - João Carlos Bacelar	PR	PrPtdobPrp
199 - João Leão	PP	PpPros
197 - José Carlos Araújo	PSD	
203 - José Rocha	PR	PrPtdobPrp
202 - Josias Gomes	PT	
206 - Jutahy Junior	PSDB	
205 - Lucio Vieira Lima	PMDB	
609 - Luiz de Deus	DEM	
209 - Nelson Pellegrino	PT	
215 - Oziel Oliveira	PDT	
214 - Paulo Magalhães	PSD	
216 - Rui Costa	PT	
213 - Sérgio Brito	PSD	
219 - Waldenor Pereira	PT	
217 - Zezéu Ribeiro	PT	
Presentes Bahia: 24		
<b>MINAS GERAIS</b>		
220 - Ademir Camilo	PROS	PpPros
227 - Antônio Andrade	PMDB	
221 - Bernardo Santana de Vasconcellos	PR	PrPtdobPrp
231 - Dimas Fabiano	PP	PpPros
233 - Domingos Sávio	PSDB	
235 - Dr. Grilo	Solidaried	
533 - Jairo Ataíde	DEM	
246 - Jô Moraes	PCdoB	
531 - João Blittar	DEM	
249 - José Humberto	PSD	
250 - Júlio Delgado	PSB	
253 - Leonardo Monteiro	PT	
255 - Leonardo Quintão	PMDB	
243 - Lincoln Portela	PR	PrPtdobPrp
610 - Margarida Salomão	PT	
252 - Mauro Lopes	PMDB	
261 - Miguel Corrêa	PT	
611 - Nilmário Miranda	PT	
259 - Padre João	PT	
272 - Reginaldo Lopes	PT	
270 - Weliton Prado	PT	
271 - Zé Silva	Solidaried	
Presentes Minas Gerais: 22		

	Partido	Bloco
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		
276 - Cesar Colnago	PSDB	
278 - Dr. Jorge Silva	PROS	PpPros
279 - Lauriete	PSC	
275 - Manato	Solidaried	
Presentes Espírito Santo: 4		
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
287 - Alessandro Molon	PT	
321 - Alfredo Sirkis	PSB	
290 - Aureo	Solidaried	
291 - Benedita da Silva	PT	
295 - Chico Alencar	PSOL	
293 - Dr. Adilson Soares	PR	PrPtdobPrp
301 - Felipe Bornier	PSD	
303 - Filipe Pereira	PSC	
304 - Glauber Braga	PSB	
302 - Jair Bolsonaro	PP	PpPros
307 - Jean Wyllys	PSOL	
310 - Jorge Bittar	PT	
312 - Leonardo Picciani	PMDB	
313 - Luiz Sérgio	PT	
614 - Manuel Rosa Neca	PR	PrPtdobPrp
317 - Miro Teixeira	PROS	PpPros
316 - Otavio Leite	PSDB	
314 - Pedro Paulo	PMDB	
322 - Rodrigo Maia	DEM	
319 - Romário	PSB	
320 - Sergio Zveiter	PSD	
323 - Stepan Nercessian	PPS	
324 - Vitor Paulo	PRB	
328 - Zoinho	PR	PrPtdobPrp
Presentes Rio de Janeiro: 24		
<b>SÃO PAULO</b>		
334 - Alexandre Leite	DEM	
333 - Antonio Bulhões	PRB	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	
339 - Arnaldo Jardim	PPS	
389 - Cândido Vaccarezza	PT	
342 - Devanir Ribeiro	PT	
541 - Dr. Ubiali	PSB	
350 - Duarte Nogueira	PSDB	
344 - Edinho Araújo	PMDB	
537 - Eleuses Paiva	PSD	
345 - Eli Correa Filho	DEM	
352 - Emanuel Fernandes	PSDB	
626 - Francisco Chagas	PT	
347 - Gabriel Chalita	PMDB	
357 - Guilherme Campos	PSD	
645 - Gustavo Petta	PCdoB	
	Partido	Bloco
<b>SÃO PAULO</b>		
644 - Helcio Silva	PT	
618 - Iara Bernardi	PT	

359 - Ivan Valente	PSOL	
358 - Janete Rocha Pietá	PT	
362 - João Dado	Solidaried	
363 - Jorge Tadeu Mudalen	DEM	
356 - Keiko Ota	PSB	
365 - Luiz Fernando Machado	PSDB	
371 - Luiza Erundina	PSB	
366 - Mara Gabrilli	PSDB	
368 - Márcio França	PSB	
648 - Maria Lucia Prandi	PT	
381 - Nelson Markezelli	PTB	
377 - Newton Lima	PT	
372 - Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
376 - Paulo Teixeira	PT	
643 - Renato Simões	PT	
383 - Ricardo Izar	PSD	
385 - Roberto de Lucena	PV	
387 - Roberto Freire	PPS	
386 - Roberto Santiago	PSD	
388 - Rodrigo Garcia	DEM	
391 - Salvador Zimbaldi	PROS	PpPros
546 - Silvio Torres	PSDB	
392 - Tiririca	PR	PrPtdobPrp
521 - Vanderlei Macris	PSDB	
581 - Vanderlei Siraque	PT	
394 - Vaz de Lima	PSDB	
396 - Vicentinho	PT	
397 - William Dib	PSDB	
Presentes São Paulo: 46		
<b>MATO GROSSO</b>		
573 - Nilson Leitão	PSDB	
405 - Sâguas Moraes	PT	
404 - Valtenir Pereira	PROS	PpPros
406 - Wellington Fagundes	PR	PrPtdobPrp
Presentes Mato Grosso: 4		
<b>DISTRITO FEDERAL</b>		
407 - Erika Kokay	PT	
408 - Izalci	PSDB	
409 - Jaqueline Roriz	PMN	
410 - Luiz Pitíman	PSDB	
411 - Magela	PT	
539 - Policarpo	PT	
413 - Reguffe	PDT	
414 - Ronaldo Fonseca	PROS	PpPros
Presentes Distrito Federal: 8		
<b>GOIÁS</b>		
	Partido	Bloco
<b>GOIÁS</b>		
422 - Flávia Moraes	PDT	
419 - Jovair Arantes	PTB	
428 - Pedro Chaves	PMDB	
429 - Ronaldo Caiado	DEM	
431 - Sandro Mabel	PMDB	
424 - Thiago Peixoto	PSD	
430 - Vilmar Rocha	PSD	
Presentes Goiás: 7		

<b>MATO GROSSO DO SUL</b>		
638 - Akira Otsubo	PMDB	
433 - Fábio Trad	PMDB	
437 - Marçal Filho	PMDB	
439 - Reinaldo Azambuja	PSDB	
438 - Vander Loubet	PT	
Presentes Mato Grosso do Sul: 5		
<b>PARANÁ</b>		
440 - Abelardo Lupion	DEM	
445 - Alex Canziani	PTB	
451 - Alfredo Kaefer	PSDB	
441 - André Zacharow	PMDB	
443 - Assis do Couto	PT	
449 - Dr. Rosinha	PT	
461 - Eduardo Sciarra	PSD	
450 - Fernando Francischini	Solidaried	
466 - Giacomo	PR	PrPtdobPrp
448 - Hermes Parcianello	PMDB	
456 - Leopoldo Meyer	PSB	
454 - Luiz Carlos Haully	PSDB	
542 - Luiz Nishimori	PR	PrPtdobPrp
463 - Osmar Serraglio	PMDB	
464 - Ratinho Junior	PSC	
459 - Rosane Ferreira	PV	
460 - Rubens Bueno	PPS	
465 - Sandro Alex	PPS	
468 - Zeca Dirceu	PT	
Presentes Paraná: 19		
<b>SANTA CATARINA</b>		
472 - Celso Maldaner	PMDB	
475 - Décio Lima	PT	
471 - Esperidião Amin	PP	PpPros
649 - José Carlos Vieira	PR	PrPtdobPrp
479 - Onofre Santo Agostini	PSD	
483 - Rogério Peninha Mendonça	PMDB	
Presentes Santa Catarina: 6		
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		
486 - Alceu Moreira	PMDB	
489 - Alexandre Roso	PSB	
492 - Assis Melo	PCdoB	
	Partido	Bloco
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		
490 - Beto Albuquerque	PSB	
499 - Bohn Gass	PT	
495 - Danrlei De Deus Hinterholz	PSD	
498 - Henrique Fontana	PT	
506 - Jose Stédile	PSB	
500 - Luis Carlos Heinze	PP	PpPros
494 - Manuela D'Ávila	PCdoB	
508 - Maria do Rosário	PT	
510 - Onyx Lorenzoni	DEM	
497 - Osmar Terra	PMDB	
503 - Pepe Vargas	PT	
515 - Ronaldo Zulke	PT	
514 - Vieira da Cunha	PDT	
516 - Vilson Covatti	PP	PpPros
Presentes Rio Grande do Sul: 17		

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 302 Srs. Deputados.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT – BA) – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT – BA) – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Uma vez...

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT – BA) – Uma questão de ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vou conceder a palavra. Já existem, sobre a mesa, três ou quatro pedidos para questão de ordem. Uma vez aberta a sessão, o 1º Secretário procederá à leitura do expediente.

**O SR. MÁRCIO BITTAR** (PSDB – AC) –

Requerimento ainda sem número, de 2014-CN, que requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito...

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT – BA) – Presidente, questão de ordem. É referente ao quórum. Art. 28 do Regimento Comum.

**O SR. MÁRCIO BITTAR** (PSDB – AC) –... com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa petroleira brasileira...

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT – BA) – Eu pedi a questão de ordem antes, Presidente.

**O SR. MÁRCIO BITTAR** (PSDB – AC) –... Petrobras, ocorridas entre os anos de 2005 e 2014, e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionários da estatal e ao superfaturamento da construção de refinarias.

O requerimento lido contém o número constitucional de subscritores e será publicado para que produza seus efeitos legais, Presidente.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

# REQUERIMENTO

## Nº 2, DE 2014 - CN

*Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.*

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, c/c artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores e 13 (treze) Deputados titulares, e igual número de suplentes, para investigar, no prazo de até 180 dias, as seguintes irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014, relacionadas com:

1. Processo de aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA);
2. Indícios de pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa “SMB Offshore” para obtenção de contratos junto à Petrobras;
3. Denúncias de que plataformas estariam sendo lançadas ao mar faltando uma série de componentes primordiais à segurança do equipamento e dos trabalhadores;
4. Indícios de superfaturamento na construção de refinarias.

As despesas dos trabalhos da presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito ficam orçadas em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

## JUSTIFICATIVA

A Petrobras já foi considerada um dos maiores orgulhos nacionais, símbolo da iniciativa e do esforço do povo brasileiro em buscar sua independência energética. Contudo, o atual governo tem transformado este outrora símbolo em uma "fábrica" de má administração, corrupção e incompetência gerencial, vindo até mesmo a comprometer este patrimônio nacional. Tal gerência desastrosa fica evidenciada categoricamente na perda de valor em bolsa das ações da empresa.

A lista de fortes suspeições que paira sobre a Petrobrás inicia-se com um dos maiores escândalos já vistos na gestão de uma empresa estatal. Trata-se da operação relativa a compra e a venda de refinaria em Pasadena, nos Estados Unidos.

Ao todo, a Petrobras pagou US\$ 1,18 bilhão, em duas etapas, para comprar uma refinaria que custou US\$ 42,5 milhões à sua agora ex-sócia - quase 28 vezes menos.

Especialistas internacionais no mercado de petróleo que acompanharam a operação em diferentes estágios chegam mesmo a afirmar que o valor de mercado da refinaria texana, de baixa complexidade, é muito menor do que o valor gasto pela Petrobrás para a obtenção do controle. Para alguns, com base em casos similares, poderia chegar a incrível soma de um décimo do que foi pago!

Uma boa simulação sobre o caso referente a refinaria de Pasadena pode ser feita com a refinaria americana Trainer, também para óleo leve, comprada em 2012, pela Delta Airlines por US\$ 150 milhões. A refinaria processa 85% mais óleo do que a de Pasadena. A Delta ainda recebeu US\$ 30 milhões em incentivos do governo para fechar o negócio com a ConocoPhillips. Ora, a operação da Delta Airlines revela, com dados de mercado, o quão danosa foi a operação de Pasadena.

Vamos aos fatos. No início de 2005, a refinaria Pasadena Refining System, de Pasadena, no Texas, foi adquirida pela empresa belga Astra Oil Company, pela quantia de US\$ 42,5 milhões; em setembro de 2006, a Astra alienou à Petrobras 50% da refinaria mediante o pagamento de US\$ 360 milhões, ou seja, vendeu metade da refinaria por mais de oito vezes o que pagara pela refinaria inteira, um ano e meio antes. Obviamente, não seria de estranhar, por conseguinte, que a Astra Oil Co. pretendesse vender os 50% que permaneciam no seu patrimônio. Incrivelmente, após realizar esta operação o controlador belga descreveu em seu balanço como "um sucesso financeiro acima de qualquer expectativa razoável".

Ocorre que, em uma situação extremamente nebulosa e repleta de ações de caráter duvidoso que precisam ser esclarecidas, a Astra

ajuizou ação contra a Petrobras e nela a Petrobras teria sido condenada e, mercê de acordo extrajudicial, pagou à Astra US\$ 820 milhões, pondo fim ao litígio. Somadas as duas parcelas, US\$ 360 milhões em setembro de 2006 e US\$ 820 milhões em junho de 2009, a Astra Oil Co. embolsou da Petrobras US\$ 1,180 bilhão por uma refinaria que em 2005 lhe custara US\$ 42,5 milhões.

Tal situação completamente fora dos padrões de mercado viola todos os princípios básicos de economia e direito, mesmo que se tratasse de uma operação inteiramente privada. Contudo, o que realmente deve-se destacar aqui é que a Petrobras pertence ao povo brasileiro e foi envolvida em uma operação em que foi tratada como um "objeto de pilhagem", onde constatamos uma analogia com táticas de "piratas" modernos que se arvoraram no direito de se utilizarem da coisa pública a seu bel-prazer e interesses escusos.

De fato, não é possível presumir que representantes de uma das maiores empresas do país, com ampla experiência internacional pudessem vir a entrar em tal operação sem ter ciência da realidade dos fatos. Dada a gravidade é preciso repetir detalhadamente os fatos para que se tenha noção do que ocorreu. De uma refinaria adquirida por US\$ 42,5 milhões, em 2005, 50% dela no ano seguinte foi alienada por US\$ 360 milhões e os outros 50% também transferidos à Petrobras mediante o pagamento de US\$ 820 milhões; somados os dois pagamentos, vale a repetição, atingem a US\$ 1,180 bilhão.

A história torna-se ainda mais alarmante quando se tem ciência de que tal operação foi aprovada pela mais alta instância decisória da Petrobras, qual seja, seu Conselho de Administração, na época presidido pela atual Presidente Dilma Rousseff. A Lei 6.404, de 1976, conhecida como Lei das Sociedades Anônimas deixa clara a importância daquela instância na gestão das empresas e da responsabilidade associada ao exercício da presidência do Conselho de Administração.

Em nota, a presidência informou que a Presidente Dilma apoiou a compra da refinaria com base em um resumo executivo elaborado pelo diretor da área internacional da Petrobras que trazia "informações incompletas"! Não poderia haver confissão mais clara de que existe algo muito errado na aquisição da refinaria de Pasadena. Tal afirmação, por si só, justifica a instalação da CPMI. E a nota vai além; em uma pífia justificativa, afirma: "posteriormente, soube-se que o resumo era técnico e juridicamente falho, pois omitia qualquer referência às cláusulas" que, "se fossem conhecidas, seguramente não seriam aprovadas pelo Conselho". Ora, fica claro que somente a investigação por parte de uma CPMI pode desvendar esta inexplicável história. Nunca devemos esquecer que é princípio basilar da administração pública o fato de que todo agente público pode delegar competência, mas não se eximir de responsabilidade.

Não bastasse o fato descrito anteriormente, a Petrobras encontra-se também envolvida em investigação de um esquema de corrupção que movimentou mais de 250 milhões de dólares em pagamento de propina.

Em 10 de abril de 2012, a empresa holandesa SBM Offshore, a maior fabricante de plataformas marítimas de exploração de petróleo do mundo, iniciou uma investigação interna para apurar denúncias de que funcionários de suas subsidiárias pelo mundo corrompiam autoridades para conseguir contratos com governos e empresas privadas, entre 2007 e 2011. Há algumas semanas, as conclusões da investigação foram tornadas públicas. Os documentos mostram que houve pagamento de propina em Guiné Equatorial, Angola, Malásia, Itália, Cazaquistão, Iraque e no Brasil, onde funcionários e intermediários da Petrobras teriam recebido pelo menos 30 milhões de dólares para favorecer contratos com a companhia holandesa.

Os documentos, segundo a investigação, foram divulgados por Jonathan Taylor, ex-funcionário do escritório da SBM em Mônaco, que deixou a empresa em 2012 e pediu 3 milhões de euros para não revelar o esquema. Nos papéis, há nomes, valores, contratos e trocas de e-mails entre dirigentes da SBM e de empresas internacionais. A SBM confirmou autenticidade dos documentos, que foram enviados para o Departamento de Justiça dos Estados Unidos e para o Ministério Público da Holanda, que investigará o caso.

Claramente, aqui podemos registrar que existe muita coisa a ser desvendada e que somente com uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a qual é revestida de poderes especiais, poder-se-á conseguir trazer a luz todo este esquema de corrupção.

Continuando neste verdadeiro rol de maus feitos que estão destruindo um dos maiores patrimônios do povo brasileiro, e que devem ser investigados por esta Casa, registramos também a denúncia feita pelo Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense (Sindipetro-NF) de que a empresa estaria tirando dos estaleiros plataformas inacabadas! Um verdadeiro absurdo criminoso. A informação foi dada pelo presidente do Sindipetro-NF, José Maria Rangel, ao explicar que o sindicato está levantando uma série de dados relativos à plataforma P-62, para serem encaminhados aos órgãos fiscalizadores na próxima semana.

A P-62 foi entregue pelo Estaleiro Atlântico Sul (EAS), em Pernambuco, em dezembro do ano passado, com capacidade de produção de 180 mil barris diários, estando a ser instalada no campo de Roncador na Bacia de Campos e deve iniciar a operação no segundo trimestre deste ano. O Sindipetro-NF afirma que a unidade saiu com uma série de equipamentos sem funcionar, como o sistema principal de geração de energia. A plataforma estava com geração secundária com um gerador auxiliar, o que teria facilitado um incêndio ocorrido no início de janeiro último.

Por último, faz-se necessário que esta Casa investigue os fortes indícios de superfaturamento na construção de refinarias. O exemplo mais emblemático da possibilidade de existência destes superfaturamentos trata-se da Refinaria Abreu e Lima. Essa foi a conclusão a que chegou uma auditoria iniciada em 2008, pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e que acaba de ser concluída. O TCU verificou irregularidades na elaboração do projeto e execução de obras de terraplenagem, serviços complementares de drenagens, arruamento e pavimentação na refinaria, entre elas sobrepreço superior a R\$ 69 milhões. O

contrato para esses serviços de preparação para a construção da refinaria, inicialmente orçado em cerca de R\$ 429 milhões, foi finalizado com custo aproximado de R\$ 534 milhões (valores de 2007).

Após decisão do TCU naquele ano, a Petrobras firmou apólice de seguro com o consórcio responsável pelas obras, para garantir o ressarcimento dos valores questionados pelo tribunal, caso fossem comprovadas as irregularidades. Cerca de R\$ 49 milhões já foram devolvidos à petroleira, por meio de notas de crédito, após repactuação de preços realizada nos itens apontados com sobrepreço pelo TCU. Agora, a estatal deverá executar a apólice de seguro para receber o restante da quantia superfaturada, devidamente atualizada.

Em uma das auditorias realizadas pelo TCU concluiu-se ainda que a Refinaria Abreu e Lima soma quase R\$ 2 bilhões em faturas de serviços não previstos originalmente, mas necessários, por causa de erros da Petrobras. Em acórdão aprovado, o tribunal entende que falhas no projeto básico da refinaria causaram um efeito cascata de erros nas diversas etapas da construção, gerando aditivos já aprovados que somam R\$ 943 milhões, fora R\$ 1 bilhão em cobranças ainda sob análise da estatal.

Segundo o relator do processo no TCU, ministro Benjamin Zymler, as falhas começaram na falta de estudos adequados para o empreendimento. Vários contratos tiveram que ser relicitados, e imprevistos na execução das obras geraram aditivos em muitos outros. Um dos exemplos citados pelo TCU foi o contrato para a construção de tubovias, que teve 586% mais estacas que o previsto originalmente para fixar as tubulações, por conta do “solo mole”, não detectado durante as sondagens iniciais. Isso resultou em um gasto adicional de R\$ 150 milhões, segundo o relator. Pelos cálculos atuais, quando iniciar a operação, o que deverá acontecer possivelmente 2015, a Refinaria terá custado cerca de R\$ 35,8 bilhões.

A estatal petrolífera venezuelana PDVSA é parceira do projeto, mas ainda não investiu dinheiro nas obras. A Petrobras tem tentado um acordo com a PDVSA sobre a sua possível saída do projeto, mas as negociações não avançam.

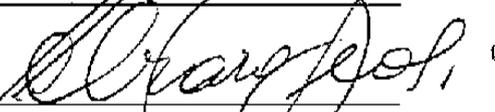
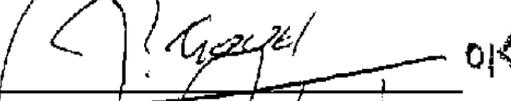
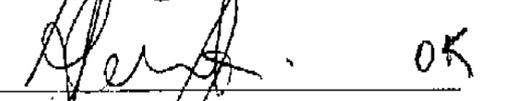
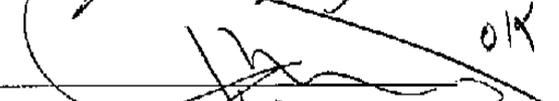
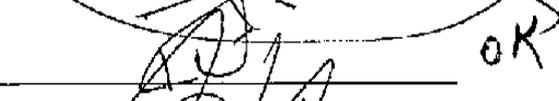
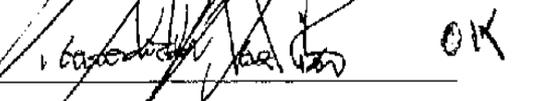
Inicialmente era previsto que a Abreu e Lima teria capacidade para processar 200 mil barris por dia de petróleo pesado. Mas o plano de negócios da Petrobras de 2008 passou a trabalhar com a perspectiva de ampliação dessa capacidade para 240 mil barris por dia, existindo a possibilidade de uma nova expansão para até 500 mil barris por dia, o que tornaria esta a maior refinaria do País. Esta previsão não se confirmou e a refinaria irá produzir 230 mbpd.

Por tudo isto, torna-se indispensável a instalação imediata de uma CPMI. Dada a complexidade dos fatos, novos indícios poderão ser adicionados ao processo na medida em que a Comissão desenvolva os seus trabalhos.



Sala das Sessões, de março de 2014.

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

	Senador	Assinatura
1-	ALVARO DIAS	 OK
2-	LUIZ VIANA	JARBAS VASCONCELOS <sup>de</sup>
3-	PEDRO TAVES	 OK
4-	CASSIO CUNHA LIMA	 OK
5-	Mário Couto	 OK
6-	JOSE AGRIPINO	 OK
7-	Aécio Neves	 OK
8-	Miguel A.	ERASTVAN. OK
9-	Eduardo Brandão	 OK
10-	Cezar Lucena	 OK
11-	Pedro Simon	 OK
12-	Rafaelle Rodrigues	 OK
13-	Rusini Cavini	 OK
14-	Ary Azeiteiro (PP/RS)	 OK
15-	Eduardo Zibini	 OK

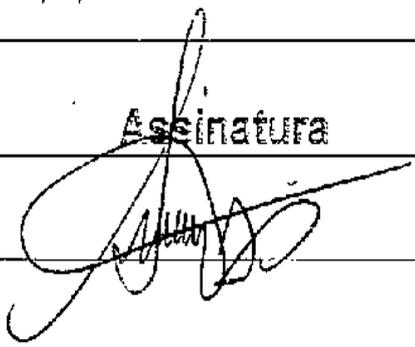
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

	Senador	Assinatura	
16	José Carlos (Linha Verde)	José Carlos	OK
17	Renato Feres	Renato Feres	OK
18	Paulo Cayres	Paulo Cayres	OK
19	Paulo Bauer	Paulo Bauer	OK
20	Aloysio Nunes	Aloysio Nunes	OK
21	MARIA DO CARMO	MARIA DO CARMO	OK
22	CELESIO PINHEIRO	CELESIO PINHEIRO	OK
23	Eduardo Suplicy	Eduardo Suplicy	OK
24	Dez Nogueira	Dez Nogueira	OK
25	Leandro Carlini	Leandro Carlini	OK
26	Walter Pinheiro	Walter Pinheiro	OK





Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários de estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Senador	Assinatura
30 WILDER MORAIS	 OK

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional

Requerimento s/n, de 2014

CPMI - PETROBRAS

Requerente: Senador Alvaro Dias e outros Senhores Parlamentares

Conferência em 2 de abril de 2014

Senadores	Partido	UF	Confere?	fls.
Alvaro Dias	PSDB	PR	sim	6
Alvaro Dias	PSDB	PR	sim	7
Jarbas Vasconcelos	PMDB	PE	sim	7
Pedro Taques	PDT	MT	sim	7
Cássio Cunha Lima	PSDB	PB	sim	7
Mário Couto	PSDB	PA	sim	7
José Agripino	DEM	RN	sim	7
Aécio Neves	PSDB	MG	sim	7
Cristovam Buarque	PDT	DF	sim	7
Cyro Miranda	PSDB	GO	sim	7
Cícero Lucena	PSDB	PB	sim	7
Pedro Simon	PMDB	RS	sim	7
Randolfe Rodrigues	PSOL	AP	sim	7
Ruben Figueiró	PSDB	MS	sim	7
Ana Amélia	PP	RS	sim	7
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	sim	7
Lúcia Vânia	PSDB	GO	sim	8
Sérgio Petecão	PSD	AC	sim	8
Jayme Campos	DEM	MT	sim	8
Paulo Bauer	PSDB	SC	sim	8
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	SP	sim	8
Maria do Carmo Alves	DEM	SE	sim	8
Clésio Andrade	PMDB	MG	sim	8
Eduardo Amorim	PSC	SE	sim	8
Rodrigo Rollemberg	PSB	DF	sim	8
Vicentinho Alves	SDD	TO	sim	8
Magno Malta	PR	ES	sim	8
João Capiberibe	PSB	AP	sim	9
Antonio Carlos Valadares	PSB	SE	sim	9
Lídice da Mata	PSB	BA	sim	10
Wilder Moraes	DEM	GO	sim	11

Assinaturas analisadas	31
Conferem com a original	31
Repetida	1
Total líquido	30

## REQUERIMENTO Nº , de 2014

*Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.*

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, c/c artigo 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores e 13 (treze) Deputados titulares, e igual número de suplentes, para investigar, no prazo de até 180 dias, as seguintes irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014, relacionadas com:

1. Processo de aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA);
2. Indícios de pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa "SMB Offshore" para obtenção de contratos junto à Petrobras;
3. Denúncias de que plataformas estariam sendo lançadas ao mar faltando uma série de componentes primordiais à segurança do equipamento e dos trabalhadores;
4. Indícios de superfaturamento na construção de refinarias.

As despesas dos trabalhos da presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito ficam orçadas em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

## JUSTIFICATIVA

A Petrobras já foi considerada um dos maiores orgulhos nacionais, símbolo da iniciativa e do esforço do povo brasileiro em buscar sua independência energética. Contudo, o atual governo tem transformado este outrora símbolo em uma “fábrica” de má administração, corrupção e incompetência gerencial, vindo até mesmo a comprometer este patrimônio nacional. Tal gerência desastrosa fica evidenciada categoricamente na perda de valor em bolsa das ações da empresa.

A lista de fortes suspeições que paira sobre a Petrobrás inicia-se com um dos maiores escândalos já vistos na gestão de uma empresa estatal. Trata-se da operação relativa a compra e a venda de refinaria em Pasadena, nos Estados Unidos.

Ao todo, a Petrobras pagou US\$ 1,18 bilhão, em duas etapas, para comprar uma refinaria que custou US\$ 42,5 milhões à sua agora ex-sócia - quase 28 vezes menos.

Especialistas internacionais no mercado de petróleo que acompanharam a operação em diferentes estágios chegam mesmo a afirmar que o valor de mercado da refinaria texana, de baixa complexidade, é muito menor do que o valor gasto pela Petrobrás para a obtenção do controle. Para alguns, com base em casos similares, poderia chegar a incrível soma de um décimo do que foi pago!

Uma boa simulação sobre o caso referente a refinaria de Pasadena pode ser feita com a refinaria americana Trainer, também para óleo leve, comprada em 2012, pela Delta Airlines por US\$ 150 milhões. A refinaria processa 85% mais óleo do que a de Pasadena. A Delta ainda recebeu US\$ 30 milhões em incentivos do governo para fechar o negócio com a ConocoPhillips. Ora, a operação da Delta Airlines revela, com dados de mercado, o quão danosa foi a operação de Pasadena.

Vamos aos fatos. No início de 2005, a refinaria Pasadena Refining System, de Pasadena, no Texas, foi adquirida pela empresa belga Astra Oil Company, pela quantia de US\$ 42,5 milhões; em setembro de 2006, a Astra alienou à Petrobras 50% da refinaria mediante o pagamento de US\$ 360 milhões, ou seja, vendeu metade da refinaria por mais de oito vezes o que pagara pela refinaria inteira, um ano e meio antes. Obviamente, não seria de estranhar, por conseguinte, que a Astra Oil Co. pretendesse vender os 50% que permaneciam no seu patrimônio. Incrivelmente, após realizar esta operação o controlador belga descreveu em seu balanço como, “um sucesso financeiro acima de qualquer expectativa razoável”.

Ocorre que, em uma situação extremamente nebulosa e repleta de ações de caráter duvidoso que precisam ser esclarecidas, a Astra

ajuizou ação contra a Petrobras e nela a Petrobras teria sido condenada e, mercê de acordo extrajudicial, pagou à Astra US\$ 820 milhões, pondo fim ao litígio. Somadas as duas parcelas, US\$ 360 milhões em setembro de 2006 e US\$ 820 milhões em junho de 2009, a Astra Oil Co. embolsou da Petrobras US\$ 1,180 bilhão por uma refinaria que em 2005 lhe custara US\$ 42,5 milhões.

Tal situação completamente fora dos padrões de mercado viola todos os princípios básicos de economia e direito, mesmo que se tratasse de uma operação inteiramente privada. Contudo, o que realmente deve-se destacar aqui é que a Petrobras pertence ao povo brasileiro e foi envolvida em uma operação em que foi tratada como um "objeto de pilhagem", onde constatamos uma analogia com táticas de "piratas" modernos que se arvoraram no direito de se utilizarem da coisa pública a seu bel-prazer e interesses escusos.

De fato, não é possível presumir que representantes de uma das maiores empresas do país, com ampla experiência internacional pudessem vir a entrar em tal operação sem ter ciência da realidade dos fatos. Dada a gravidade é preciso repetir detalhadamente os fatos para que se tenha noção do que ocorreu. De uma refinaria adquirida por US\$ 42,5 milhões, em 2005, 50% dela no ano seguinte foi alienada por US\$ 360 milhões e os outros 50% também transferidos à Petrobras mediante o pagamento de US\$ 820 milhões; somados os dois pagamentos, vale a repetição, atingem a US\$ 1,180 bilhão.

A história toma-se ainda mais alarmante quando se tem ciência de que tal operação foi aprovada pela mais alta instância decisória da Petrobras, qual seja, seu Conselho de Administração, na época presidido pela atual Presidente Dilma Rousseff. A Lei 6.404, de 1976, conhecida como Lei das Sociedades Anônimas deixa clara a importância daquela instância na gestão das empresas e da responsabilidade associada ao exercício da presidência do Conselho de Administração.

Em nota, a presidência informou que a Presidente Dilma apoiou a compra da refinaria com base em um resumo executivo elaborado pelo diretor da área internacional da Petrobras que trazia "informações incompletas"! Não poderia haver confissão mais clara de que existe algo muito errado na aquisição da refinaria de Pasadena. Tal afirmação, por si só, justifica a instalação da CPMI. E a nota vai além; em uma pífia justificativa, afirma: "posteriormente, soube-se que o resumo era técnico e juridicamente falho, pois omitia qualquer referência às cláusulas" que, "se fossem conhecidas, seguramente não seriam aprovadas pelo Conselho". Ora, fica claro que somente a investigação por parte de uma CPMI pode desvendar esta inexplicável história. Nunca devemos esquecer que é princípio basilar da administração pública o fato de que todo agente público pode delegar competência, mas não se eximir de responsabilidade.

Não bastasse o fato descrito anteriormente, a Petrobras encontra-se também envolvida em investigação de um esquema de corrupção que movimentou mais de 250 milhões de dólares em pagamento de propina.

Em 10 de abril de 2012, a empresa holandesa SBM Offshore, a maior fabricante de plataformas marítimas de exploração de petróleo do mundo, iniciou uma investigação interna para apurar denúncias de que funcionários de suas subsidiárias pelo mundo corrompiam autoridades para conseguir contratos com governos e empresas privadas, entre 2007 e 2011. Há algumas semanas, as conclusões da investigação foram tornadas públicas. Os documentos mostram que houve pagamento de propina em Guiné Equatorial, Angola, Malásia, Itália, Cazaquistão, Iraque e no Brasil, onde funcionários e intermediários da Petrobras teriam recebido pelo menos 30 milhões de dólares para favorecer contratos com a companhia holandesa.

Os documentos, segundo a investigação, foram divulgados por Jonathan Taylor, ex-funcionário do escritório da SBM em Mônaco, que deixou a empresa em 2012 e pediu 3 milhões de euros para não revelar o esquema. Nos papéis, há nomes, valores, contratos e trocas de e-mails entre dirigentes da SBM e de empresas internacionais. A SBM confirmou autenticidade dos documentos, que foram enviados para o Departamento de Justiça dos Estados Unidos e para o Ministério Público da Holanda, que investigará o caso.

Claramente, aqui podemos registrar que existe muita coisa a ser desvendada e que somente com uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a qual é revestida de poderes especiais, poder-se-á conseguir trazer a luz todo este esquema de corrupção.

Continuando neste verdadeiro rol de maus feitos que estão destruindo um dos maiores patrimônios do povo brasileiro, e que devem ser investigados por esta Casa, registramos também a denúncia feita pelo Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense (Sindipetro-NF) de que a empresa estaria tirando dos estaleiros plataformas inacabadas! Um verdadeiro absurdo criminoso. A informação foi dada pelo presidente do Sindipetro-NF, José Maria Rangel, ao explicar que o sindicato está levantando uma série de dados relativos à plataforma P-62, para serem encaminhados aos órgãos fiscalizadores na próxima semana.

A P-62 foi entregue pelo Estaleiro Atlântico Sul (EAS), em Pernambuco, em dezembro do ano passado, com capacidade de produção de 180 mil barris diários, estando a ser instalada no campo de Roncador na Bacia de Campos e deve iniciar a operação no segundo trimestre deste ano. O Sindipetro-NF afirma que a unidade saiu com uma série de equipamentos sem funcionar, como o sistema principal de geração de energia. A plataforma estava com geração secundária com um gerador auxiliar, o que teria facilitado um incêndio ocorrido no início de janeiro último.

Por último, faz-se necessário que esta Casa investigue os fortes indícios de superfaturamento na construção de refinarias. O exemplo mais emblemático da possibilidade de existência destes superfaturamentos trata-se da Refinaria Abreu e Lima. Essa foi a conclusão a que chegou uma auditoria iniciada em 2008, pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e que acaba de ser concluída. O TCU verificou irregularidades na elaboração do projeto e execução de obras de terraplenagem, serviços complementares de drenagens, arruamento e pavimentação na refinaria, entre elas sobrepreço superior a R\$ 69 milhões. O

contrato para esses serviços de preparação para a construção da refinaria, inicialmente orçado em cerca de R\$ 429 milhões, foi finalizado com custo aproximado de R\$ 534 milhões (valores de 2007).

Após decisão do TCU naquele ano, a Petrobras firmou apólice de seguro com o consórcio responsável pelas obras, para garantir o ressarcimento dos valores questionados pelo tribunal, caso fossem comprovadas as irregularidades. Cerca de R\$ 49 milhões já foram devolvidos à petroleira, por meio de notas de crédito, após repactuação de preços realizada nos itens apontados com sobrepreço pelo TCU. Agora, a estatal deverá executar a apólice de seguro para receber o restante da quantia superfaturada, devidamente atualizada.

Em uma das auditorias realizadas pelo TCU concluiu-se ainda que a Refinaria Abreu e Lima soma quase R\$ 2 bilhões em faturas de serviços não previstos originalmente, mas necessários, por causa de erros da Petrobras. Em acórdão aprovado, o tribunal entende que falhas no projeto básico da refinaria causaram um efeito cascata de erros nas diversas etapas da construção, gerando aditivos já aprovados que somam R\$ 943 milhões, fora R\$ 1 bilhão em cobranças ainda sob análise da estatal.

Segundo o relator do processo no TCU, ministro Benjamin Zymler, as falhas começaram na falta de estudos adequados para o empreendimento. Vários contratos tiveram que ser relicitados, e imprevistos na execução das obras geraram aditivos em muitos outros. Um dos exemplos citados pelo TCU foi o contrato para a construção de tubovias, que teve 586% mais estacas que o previsto originalmente para fixar as tubulações, por conta do “solo mole”, não detectado durante as sondagens iniciais. Isso resultou em um gasto adicional de R\$ 150 milhões, segundo o relator. Pelos cálculos atuais, quando iniciar a operação, o que deverá acontecer possivelmente 2015, a Refinaria terá custado cerca de R\$ 35,8 bilhões.

A estatal petrolífera venezuelana PDVSA é parceira do projeto, mas ainda não investiu dinheiro nas obras. A Petrobras tem tentado um acordo com a PDVSA sobre a sua possível saída do projeto, mas as negociações não avançam.

Inicialmente era previsto que a Abreu e Lima teria capacidade para processar 200 mil barris por dia de petróleo pesado. Mas o plano de negócios da Petrobras de 2008 passou a trabalhar com a perspectiva de ampliação dessa capacidade para 240 mil barris por dia, existindo a possibilidade de uma nova expansão para até 500 mil barris por dia, o que tornaria esta a maior refinaria do País. Esta previsão não se confirmou e a refinaria irá produzir 230 mbpd.

Por tudo isto, torna-se indispensável a instalação imediata de uma CPMI. Dada a complexidade dos fatos, novos indícios poderão ser adicionados ao processo na medida em que a Comissão desenvolva os seus trabalhos.





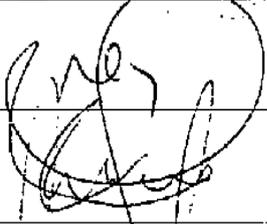
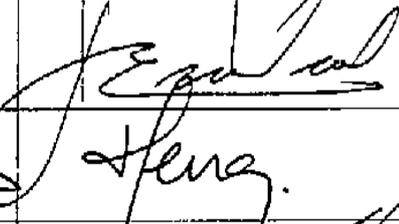
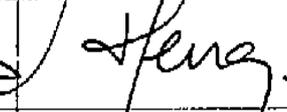
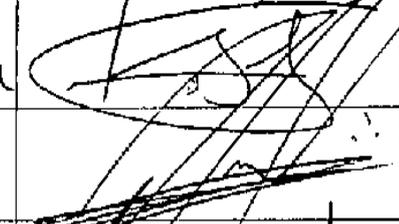
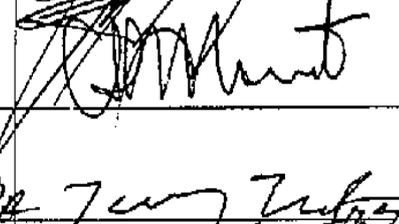
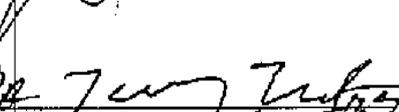
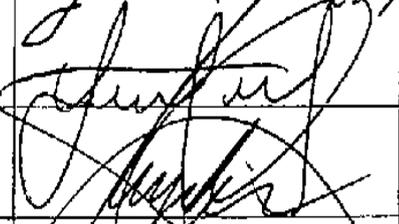
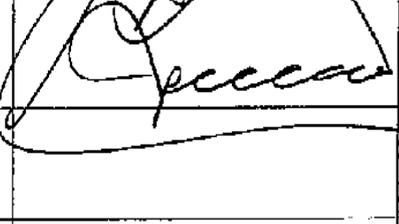


*Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.*

Deputado	Assinatura	Gabinete
13. FELIPE BORNIER		2/G
		



Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

	Deputado	Assinatura	Gabinete
FE	15 D Celso Jacob		25 705
	16 Dr. Carlos Araújo		639
	17 Fernando Francisco		265
	18 João Sabo		509
	19 Henrique Oliveira		562
	20 Paulo Pereira		217
	21 Dr. Gaião		645
	22 MANA TO		313
	23 DOMINGOS JURE		806
	24 AUREO		581
	25 AUGUSTO COELHO		835
	26 ARMANDO VERGÍLIO		816



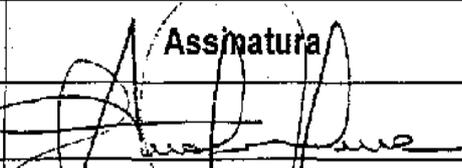
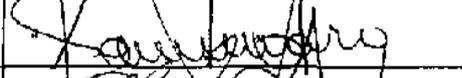
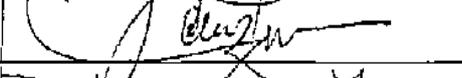
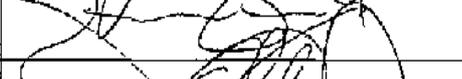
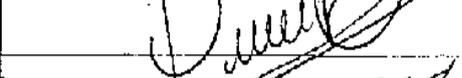
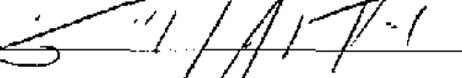






REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2014

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Nome Parlamentar	Partido / UF	Assinatura	Gabinete
ANDRÉ MOURA	PSE/SE		846
ANTONIA UGIA	BC/IA		9469
EDMAR AREUDA	PSE/PI		962
Zequinha Maranhão	PR/PA		883
Prof. Roberto Moura Feliciano	PSC/SP		254
Prof. Sérgio Oliveira	PSC/PR		521
TAKAYAMA	PSC-PR		910
NELSON PADOVANI - PSC	PSC		523
Erivelton Santana	PSE-BA		756

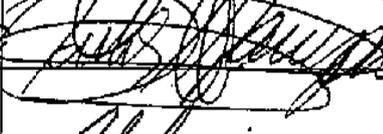
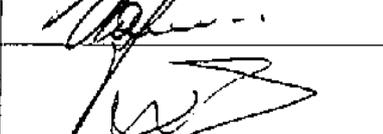
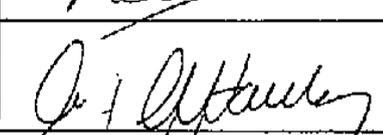
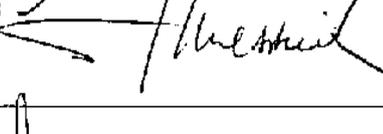
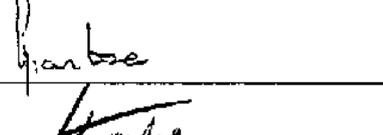
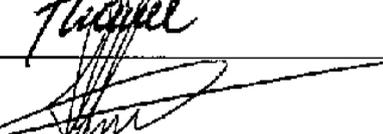
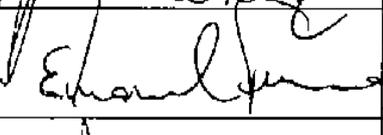
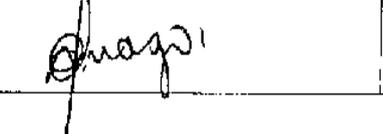
NIC



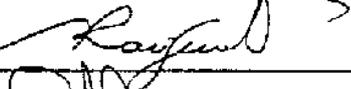
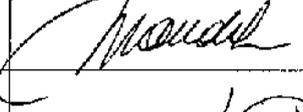
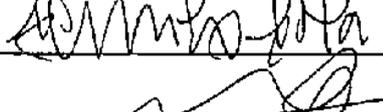
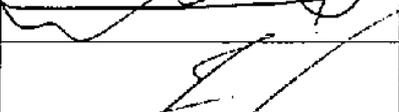
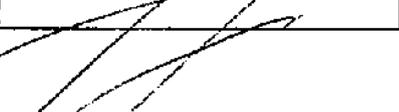


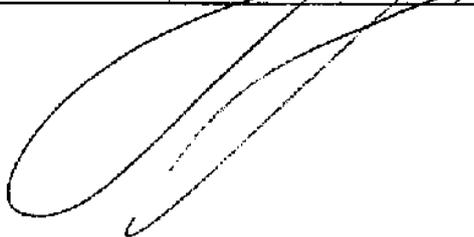


Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inecabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

	Deputado	Assinatura	Gabinete
53	Bruno Neves		718
54	Antônio Embarethy		810
55	Domingos Sávio		271
56	Carlos Augusto		207
57	Quete Nogueira		525
58	Milzen Jaito		825
59	Luiz Carlos Hawky		220
60	PAULO ABI-MERZ		460
61	EDUARDO BARBOSA		540
62	ANTÔNIO C. M. THANE		624
63	IZALEI		284
64	MARCUS PESTANA		715
65	Emanuel Fernandes		760
66	César Edmundo		602

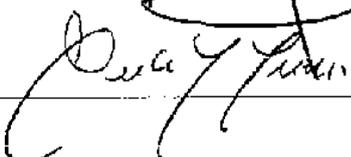
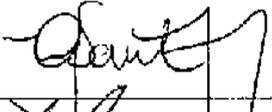
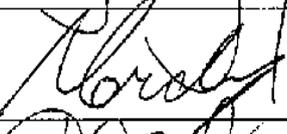
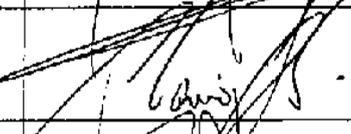
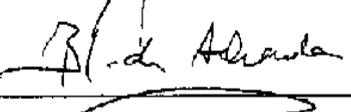
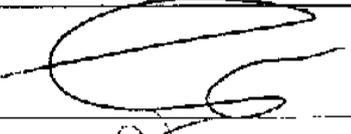
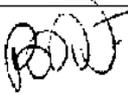
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

	Deputado	Assinatura	Gabinete
	63 Helio Santo		268
	69 WILLIAM DIB		304
	70 ROBERTO BOMES DE MATOS		725
AR	71 MANATO		313
	72 WANDENKOLK		210
	73 JOAO CAMPOS		315
	74 LUIZ PITIMAN		931
AR	75 CARLOS ROBERTO		569
	76 RICARDO YESPOL		241
	77 VANDALE MACIEL		348
	78 CAMILO COTA		626
	79 Alexandre Leite		841
	80 JOAO BITTAR		722





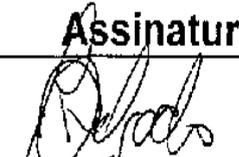
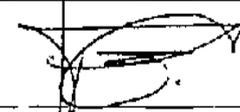
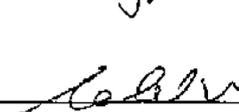
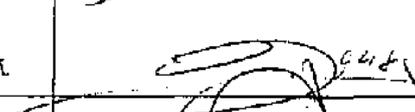
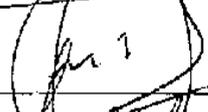
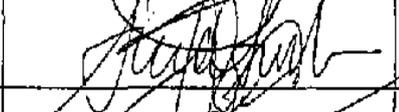
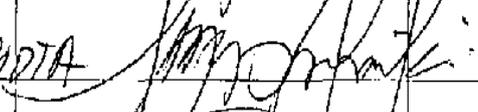
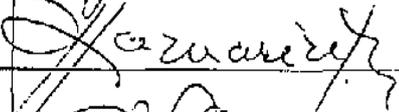
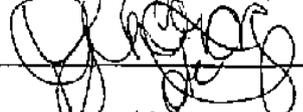
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

	Deputado	Assinatura	Gabinete
	84 CARLOS BRANDÃO		529
	85 JOTAHY JUNIOR		402
	86 Raulo Aguiar		572
	87 Luiz Carlos		750
	88 MARCHEZAN		250
	89 RUY CARNEIRO		565
AR	90 Otávio Leite		225
	91 <del>Rui Falcão</del>		933
LUIS FERNANDO 92 MACHADO	<del>Luiz Fernando Machado</del>		832
	93 Bonifácio		208
	94 Carlos Alberto Luma		830
	95 Bruno Dias Junior		836
	96 JAIR BOLSONARO		482





Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

	Deputado	Assinatura	Gabinete
99	JULIO DELGADO		323
100	LEOPOLDO MEYER		233
101	SEVERINO NUNES		380
102	FERNANDO COELHO		662
103	ALEXANDRE TOLEDO		379
104	Luiza Brandina		620
105	Líder - Beto Albuquerque		338
106	Stefano Aguiar		471
107	PASTOR ENRICO		389
108	GONZAGA PATRICIA		430
109	Alexandre Rosa		742
110	CAMARINHA		609
111	Enaurocel		362
112	KEIKO OTA		523

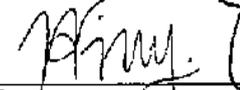
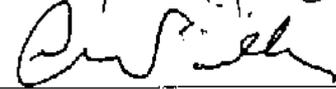
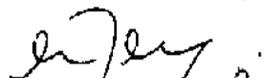
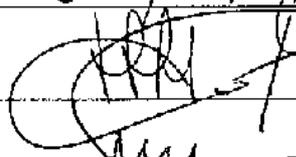
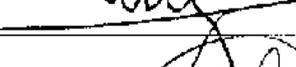
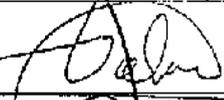
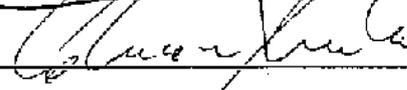


*Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.*

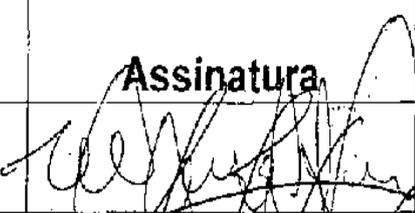
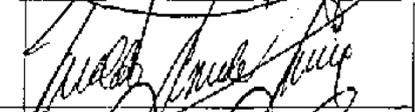
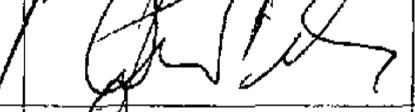
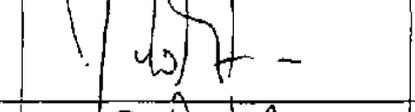
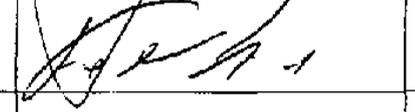
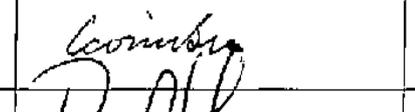
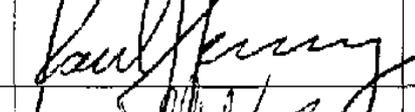
<b>Senador</b>	<b>Assinatura</b>
122 <i>Roberto Rollandini</i>	<i>Ry R</i>

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2014

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Nome Parlamentar	Partido / UF	Assinatura	Gabinete
EDUARDO CUNHA	PMDB		510
Alberto Filho	PMDB/MA		617
<del>COELHO</del>	PMDB	<del></del>	<del>456</del>
<del>NEVES</del>	PMDB	NEWTON CARDOSO	932
JACIHO PEREIRA	PMDB		518
WASHINGTON REIS	PMDB		856
ALEXANDRE SACRIS	PMDB	<del></del>	<del>331</del>
Amibol Gomes	PMDB	<del></del>	<del>731</del>
VIRGINIA COLATTO	PMDB	<del></del>	<del>503</del>
SANTOS	PMDB	<del></del>	<del>443</del>
Edio Lopes		<del></del>	<del>350</del>
ADRIAN	PMDB		441

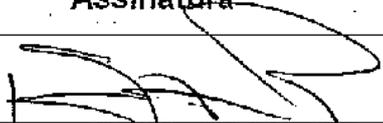
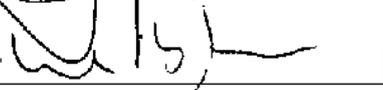
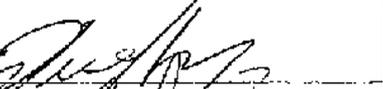
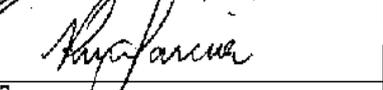
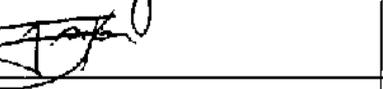
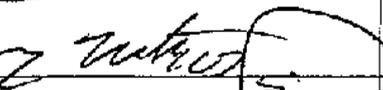
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

	Deputado	Assinatura	Gabinete
134	Marcelo Filho		448
135	Amir Lando		239
136	Geildo Resende		905
137	Coldeu Costa		456
138	Lucio Victorino Lima		612
139	Danielo Forte		384
140	Fabio Tasso		452
141	JOÃO MAGALHÃES		211
142	Alberto Filho		617
143	QUINA TERRA		927
144	FABIO REIS		484
145	LELO COIMBRA		801
146	RAUL HENRY		707
147	JUNIOR COIMBRA		274



## REQUERIMENTO Nº , DE 2014

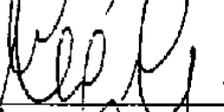
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Nome Parlamentar	Partido / UF	Assinatura	Gabinete
JERÔNIMO GOERGEN	PP/RS		316
Sandro Alex	PPS/PA		221
HUMBERTO SOUTO	PPS/MG		158
E. AMIN	PP		252
ROSANE FONSECA	PV		454
DELEGADO FREDERICO GOERGEN	PP/RS		745
REBECCA GARCIA	PP		520
JACQUELINE RORIZ	PMDB		408
JAIR BOLSONI	PP		482
JOMILTONS DUARTE	SD		806
DILCEU SPERAFICO			746
ROBERTO VOLLING	PP		337





Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Deputado	Assinatura	Gabinete
420 Celso Jacob		705
371 MAURIO MARINI		825
372 LEONARDO QUINTO		914



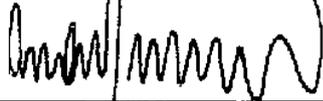








Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

	Deputado	Assinatura	Gabinete
	189 PAULO QUARTIERO		301
	190 <del>Isabeldo Lustosa</del>	<del>Isabeldo Lustosa</del>	515
	191 <del>Davi Alcolumbre</del>	<del>[Signature]</del>	231
AR	192 <del>RODA GOMES</del>	<del>[Signature]</del>	308
	193 <del>PAUDERNEY ADELINO</del>	<del>[Signature]</del>	610
IR	194 <del>LIRA MAIA</del>	<del>[Signature]</del>	516
	195 <del>Prof. Denilson Seabra</del>	<del>Seabra</del>	432
AR	196 <del>MENDONÇA FILHO</del>	<del>[Signature]</del>	314
	197 <del>M Jaudetta</del>	<del>[Signature]</del>	577
AR	198 <del>RONALDO R CAIADO</del>	<del>Ronaldo R Caiado</del>	227
	199 <del>LUIS CARLOS HEIHA</del>	<del>[Signature]</del>	526
	200 <del>Eli CORREIA RICHTO</del>	<del>Eli Corrêa Richto</del>	519
AR	201 <del>ROMÁRIO FARIAS</del>	<del>[Signature]</del>	PSB
	202 <del>Ricardo IZOR</del>	<del>[Signature]</del>	634



















REQUERIMENTO N° , DE 2014

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

255

Nome Parlamentar	Partido / UF	Assinatura	Gabinete
<i>Rinaldo Pereira</i>	<i>PR Mb</i>		<i>615</i>

119 /

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2014

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

	Nome Parlamentar	Partido / UF	Assinatura	Gabinete
216	Bernardo Santana	PR		834
217	Jacobo	PR/PR		762
218	José Roberto Mello	PR		329
219	Inocêncio Oliveira	PR		867 Aruá
220	LILIAN SA	PROS		439
221	MANUELA ROSA NEÇA	PR		341
222	IMACONDA MOREATO	PR		934
223	WECLINGTON ROCHA	PR		574
224	JANIO NATAL	PP		671
225	DR. PAULO CESAR	PR/RJ		
226	ZOINIRO	PR/MT		619
227	INELMO OLIVEIRA LABRADOR OLIVEIRA	SD/SE		629
228	Aelton Freitas	PR/MG		204
229	Lincoln Portik	PR/PA		615
230	Maurício Quintella	PR/AC		425
231	<del>XXXXXXXXXX</del>	<del>XXXX</del>	<del>XXXXXXXXXX</del>	<del>XXXX</del>
232	DR. ADILSON SOARES	PR/RJ		926



## REQUERIMENTO Nº , DE 2014

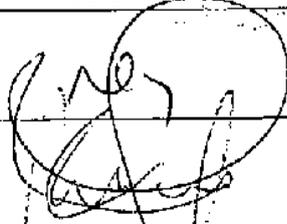
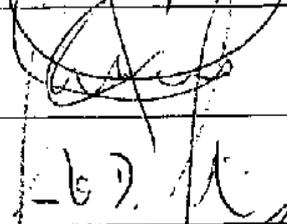
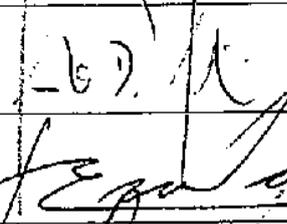
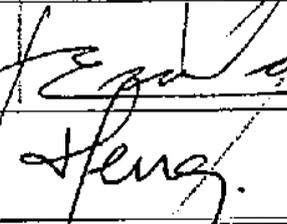
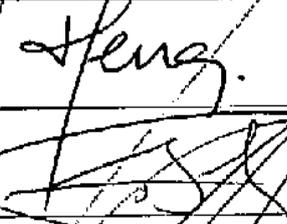
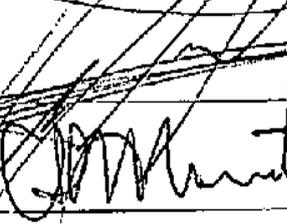
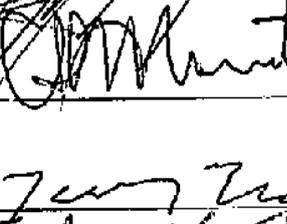
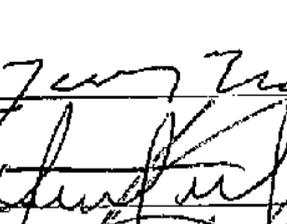
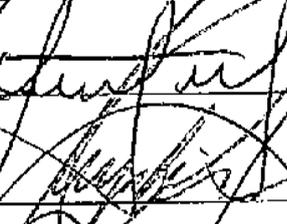
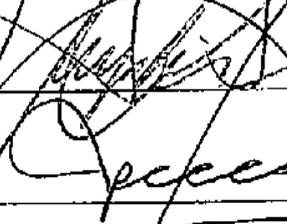
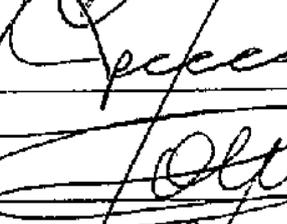
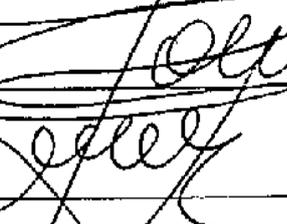
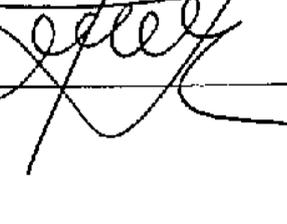
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

	Nome Parlamentar	Partido / UF	Assinatura	Gabinete
243	ANDRÉ DE PAULA	PSD-PE		714.
244	DILGO ANDRADE	PSD-MG		307
245	JUNJI ABE	PSD-JP		340
246	ELIUSES PAIVA	PSD-SP		658
247	Vilmar Rocha	PSD-GO		536
248	FABIO JARIN	PSD-RN		335
249	THIAGO PEIXOTO	PSD-GO		279
250	HEULER CRUVINEL	PSD-GO		275
251	José Humberto	PSD-MG		267
252	PAULÃO DE DEUS	PSD-RS		566
253	Roberto da -	PSD-MT		829.
254	Mecios Moutis	PSD-MG		334
255	Julio Leica	PSD-PI	Julio Leica	944
256	Jefferson Campos	PSD-SP		364 346
257	Osvaldo do Anjo	PSD-SE		404





Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Deputado	Assinatura	Gabinete
Alto Lacerda		25
Dr. Carlos Araújo		37
Fernando Francischini		265
João Azevêdo		509
Henrique Oliveira		562
Paulo Pereira		217
Dr. Grilo		645
Manato		313
Domingos Buzza		806
Aureo		581
Augusto Coutinho		835
Armando Vergílio		816
Osvaldo Gomes		950
Aurelio Okuneva		629

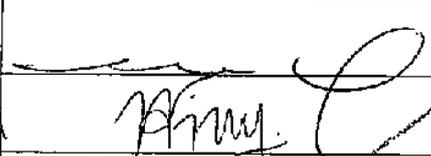
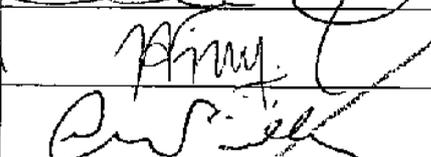
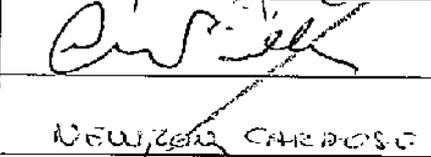
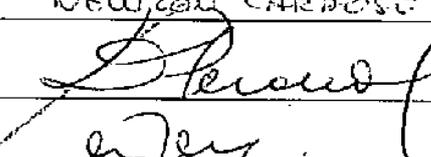
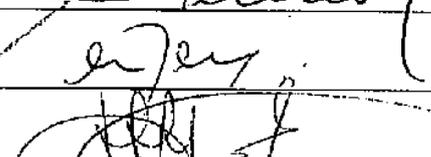
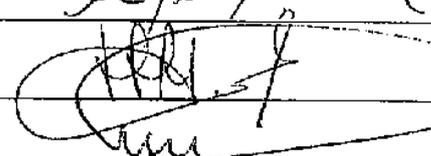
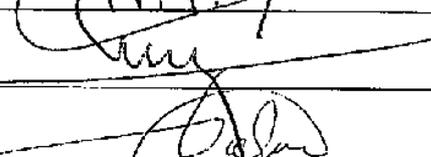
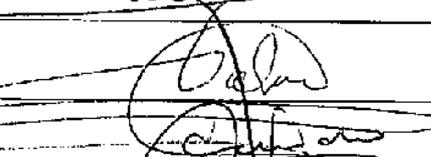
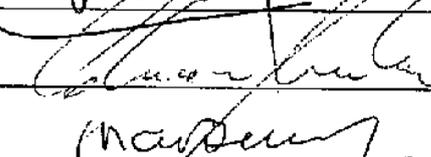
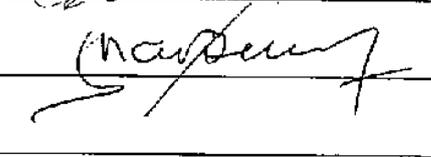






REQUERIMENTO Nº , DE 2014

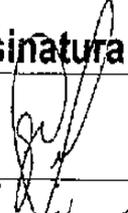
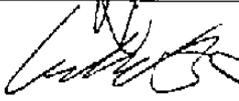
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Nome Parlamentar	Partido / UF	Assinatura	Gabinete
EDUARDO CUNHA	PMDB		510
Alberto Filho	PMDB/MA		617
<del>COELHO</del>	PMDB	<del></del>	<del>456</del>
<del>NEVES</del>	PMDB	<del>NEVES CARDOSO</del>	<del>932</del>
DARCISO PEREIRA	PMDB		518
WASHINGTON REIS	PMDB		856
ALEXANDRE SAOTIS	PMDB		331
Amílcar Gomes	PMDB		731
VALDIR COELHO	PMDB		503
SANTOS	PMDB		443
<del>ADRIAN</del>	PMDB	<del></del>	<del>350</del>
ADRIAN	PMDB		441
Mauro Pimenta	PMDB		602





Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Deputado	Assinatura	Gabinete
GLAUCSON CAMEG	PP/AC 	956
<del>Glauco Brito</del> Glauco Brito		952-

PSDB/AC







## REQUERIMENTO

Requer a inclusão de assinatura da CPMI destinada a investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobrás), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, REQUEIRO a inclusão de minha assinatura do Requerimento de Criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobrás), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 2014.

---



Dep. Magda Mofatto  
PR/GO

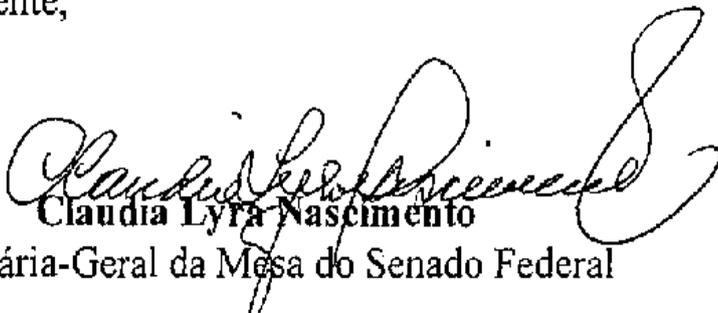
OF. Nº 18/2014 – SGM

Brasília, 03 de abril de 2014

Senhor Secretário-Geral,

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza da conferência das assinaturas de Deputadas e Deputados, contidas nas 69 (sessenta e nove) folhas originais encaminhadas em anexo a este ofício, referentes ao Requerimento s/n, de 2014-CN, que “Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Atenciosamente,



Claudia Lyra Nascimento  
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Ao Senhor

**Mozart Vianna de Paiva**

Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

**SGM n.º**

Brasília, 03 de abril de 2014.

À Senhora

**CLAUDIA LYRA NASCIMENTO**

Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

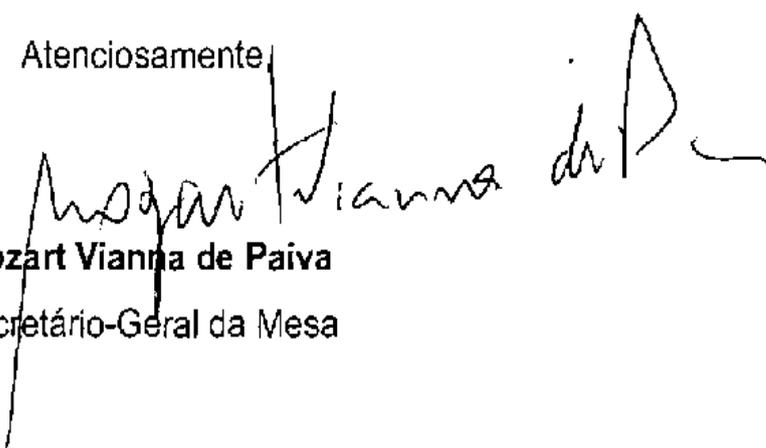
N E S T A

Assunto: **Conferência de assinatura de Deputado.**

Senhora Secretária-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria o Relatório de Conferência de Subscrições, em atendimento ao Ofício nº 18/2014-SGM, de 03 de abril de 2014, que solicita conferência das assinaturas de deputados e deputadas apostas no REQ s/n de 2014-CN que "Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias".

Atenciosamente,



**Mozart Vianna de Paiva**  
Secretário-Geral da Mesa

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**SGM - SECAP**
**Conferência de Assinaturas**

03/04/2014 13:37:04

Página: 001

**Proposição:** OF. 0018/2014

**Autor da Proposição:** SENADO FEDERAL

**Data de Apresentação:** 03/04/2014

**Ementa:** Solicita conferência de assinaturas de deputados ao REQ s/n de 2014-CN que "Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias".

**Folha: 01**

Deputado	Partido	UF	Confere
1 RUBENS BUENO ✓	PPS ✓	PR	SIM
2 ANTONIO IMBASSAHY ✓	PSDB ✓	BA	SIM
3 MENDONÇA FILHO ✓	DEM ✓	PE	SIM
4 FERNANDO FRANCISCHINI ✓	SDD ✓	PR	SIM
5 BETO ALBUQUERQUE ✓	PSB ✓	RS	SIM
6 ROBERTO FREIRE ✓	PPS ✓	SP	SIM
7 RODRIGO MAIA ✓	DEM ✓	RJ	SIM
8 RONALDO CAIADO ✓	DEM ✓	GO	SIM
9 ONYX LORENZONI ✓	DEM ✓	RS	SIM

**Folha: 02**

Deputado	Partido	UF	Confere
10 ROBERTO DE LUCENA ✓	PV ✓	SP	SIM

**Folha: 03**

Deputado	Partido	UF	Confere
11 ANTÔNIO ROBERTO ✓	PV ✓	MG	SIM

**Folha: 04**

Deputado	Partido	UF	Confere
12 FELIPE BORNIER ✓	PSD ✓	RJ	SIM

**Folha: 05**

Deputado	Partido	UF	Confere
----------	---------	----	---------

## SGM - SECAP

## Conferência de Assinaturas

03/04/2014 13:37:04

Página: 002

Folha: 06	Partido	UF	Confere
Deputado			
CELSO JACOB (licenciado) X	PMDB X	RJ	X SIM X
2 DR. CARLOS ALBERTO ✓	PMN ✓	RJ	SIM
X FERNANDO FRANCISCHINI (A) ✓	SDD ✓	PR	SIM
3 JOÃO DADO ✓	SDD ✓	SP	SIM
4 HENRIQUE OLIVEIRA ✓	SDD ✓	AM	SIM
5 PAULO PEREIRA DA SILVA ✓	SDD ✓	SP	SIM
6 DR. GRILO ✓	SDD ✓	MG	SIM
7 MANATO ✓	SDD ✓	ES	SIM
8 DOMINGOS DUTRA ✓	SDD ✓	MA	SIM
9 LAUREO ✓	SDD ✓	RJ	SIM
10 AUGUSTO COUTINHO ✓	SDD ✓	PE	SIM
11 ARMANDO VERGÍLIO ✓	SDD ✓	GO	SIM

Folha: 07	Partido	UF	Confere
Deputado			
12 RERÔNIMO GOERGEN ✓	PP ✓	RS	SIM

Folha: 10	Partido	UF	Confere
Deputado			
13 REGUFFE ✓	PDT ✓	DF	SIM
14 JEAN WYLLYS ✓	PSOL ✓	RJ	SIM
15 AFONSO HAMM ✓	PP ✓	RS	SIM
16 COLBERT MARTINS ✓	PMDB ✓	BA	SIM
17 IVAN VALENTE ✓	PSOL ✓	SP	SIM
18 CARMEN ZANOTTO ✓	PPS ✓	SC	SIM

Folha: 11	Partido	UF	Confere
Deputado			
19 ANDRE MOURA ✓	PSC ✓	SE	SIM
20 ANTÔNIA LÚCIA ✓	PSC ✓	AC	SIM
21 EDMAR ARRUDA ✓	PSC ✓	PR	SIM
22 ZEQUINHA MARINHO ✓	PSC ✓	PA	SIM
23 PASTOR MARCO FELICIANO ✓	PSC ✓	SP	SIM
24 PROFESSOR SÉRGIO DE OLIVEIRA ✓	PSC ✓	PR	SIM
25 TAKAYAMA ✓	PSC ✓	PR	SIM
X NELSON PADOVANI X	PSC ✓	PR	X NÃO X
26 ERIVELTON SANTANA ✓	PSC ✓	BA	SIM

## SGM - SECAP

## Conferência de Assinaturas

03/04/2014 13:37:04

Página: 003

## Folha: 12

Deputado	Partido	UF	Confere
X MENDONÇA FILHO (R)	DEM ✓	PE	SIM
1 EFRAIM FILHO ✓	DEM ✓	PB	SIM
7 FÁBIO SOUTO ✓	DEM ✓	BA	SIM
3 JORGE TADEU MUDALEN ✓	DEM ✓	SP	SIM
4 JAIRO ATAÍDE ✓	DEM ✓	MG	SIM

## Folha: 13

Deputado	Partido	UF	Confere
SIÚLIO CAMPOS ✓	DEM ✓	MT	SIM

## Folha: 14

Deputado	Partido	UF	Confere
OTAVIO LEITE ✓	PSDB ✓	RJ	SIM
3 CARLOS MAGNO ✓	PP ✓	RO	SIM

## Folha: 15

Deputado	Partido	UF	Confere
BRUNO ARAÚJO ✓	PSDB ✓	PE	SIM
X ANTONIO IMBASSAHY (R)	PSDB ✓	BA	SIM
DOMINGOS SÁVIO ✓	PSDB ✓	MG	SIM
X CARLOS SAMPAIO ✓	PSDB ✓	SP	SIM
DUARTE NOGUEIRA ✓	PSDB ✓	SP	SIM
1 NILSON LEITÃO ✓	PSDB ✓	MT	SIM
1 LUIZ CARLOS HAULY ✓	PSDB ✓	PR	SIM
4 PAULO ABI-ACKEL ✓	PSDB ✓	MG	SIM
EDUARDO BARBOSA ✓	PSDB ✓	MG	SIM
1 ANTONIO CARLOS MENDES THÁME ✓	PSDB ✓	SP	SIM
3 ZALCI ✓	PSDB ✓	DF	SIM
1 MARCUS PESTANA ✓	PSDB ✓	MG	SIM
1 EMANUEL FERNANDES ✓	PSDB ✓	SP	SIM
3 CESAR COLNAGO ✓	PSDB ✓	ES	SIM

## Folha: 16

Deputado	Partido	UF	Confere
1 HÉLIO SANTOS ✓	PSDB ✓	MA	SIM
2 WILLIAM DIB ✓	PSDB ✓	SP	SIM
2 RAIMUNDO GOMES DE MATOS ✓	PSDB ✓	CE	SIM
X MANATO (R)	SDD ✓	ES	SIM
2 WANDENKOLK GONÇALVES ✓	PSDB ✓	PA	SIM

## SGM - SECAP

## Conferência de Assinaturas

03/04/2014 13:37:04

Página: 004

1 JOÃO CAMPOS ✓	PSDB	GO	SIM
2 LUIZ PITIMAN ✓	PSDB	DF	SIM
3 CARLOS ROBERTO ✓	PSDB ✓	SP	SIM
4 RICARDO TRIPOLI ✓	PSDB ✓	SP	SIM
5 VANDERLEI MACRIS ✓	PSDB ✓	SP	SIM
6 CAMILO COLA ✓	PMDB ✓	ES	SIM
7 ALEXANDRE LEITE ✓	DEM ✓	SP	SIM
8 JOÃO BITTAR ✓	DEM ✓	MG	SIM
<b>Folha: 17</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
9 LUIZ DE DEUS ✓	DEM ✓	BA	SIM
10 LIRA MAIA ✓	DEM ✓	PA	SIM
11 RODRIGO DE CASTRO ✓	PSDB ✓	MG	SIM
<b>Folha: 18</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
12 CARLOS BRANDÃO ✓	PSDB ✓	MA	SIM
13 JUTAHY JUNIOR ✓	PSDB ✓	BA	SIM
14 REINALDO AZAMBUJA ✓	PSDB ✓	MS	SIM
15 LUIZ CARLOS ✓	PSDB ✓	AP	SIM
16 NELSON MARCHEZAN JUNIOR ✓	PSDB ✓	RS	SIM
17 RUY CARNEIRO ✓	PSDB ✓	PB	SIM
18 OTAVIO LEITE (A) ✓	PSDB ✓	RJ	SIM
19 PINTO ITAMARATY ✓	PSDB ✓	MA	SIM
20 LUIZ FERNANDO MACHADO ✓	PSDB ✓	SP	SIM
21 BONIFÁCIO DE ANDRADA ✓	PSDB ✓	MG	SIM
22 CARLOS ALBERTO LERÉIA ✓	PSDB ✓	GO	SIM
23 BRUNA FURLAN ✓	PSDB ✓	SP	SIM
24 JAIR BOLSONARO ✓	PP ✓	RJ	SIM
<b>Folha: 19</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
24 MARA GABRILLI ✓	PSDB ✓	SP	SIM
<b>Folha: 20</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
25 MARCIO BITTAR ✓	PSDB ✓	AC	SIM
<b>Folha: 21</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
26 JÚLIO DELGADO ✓	PSB ✓	MG	SIM

## SGM - SECAP

## Conferência de Assinaturas

03/04/2014 13:37:04

Página: 005

LEOPOLDO MEYER ✓1	PSB ✓	PR	SIM
SEVERINO NINHO ✓2	PSB ✓	PE	SIM
FERNANDO COELHO FILHO ✓3	PSB ✓	PE	SIM
ALEXANDRE TOLEDO ✓4	PSB ✓	AL	SIM
LUIZA ERUNDINA ✓5	PSB ✓	SP	SIM
X BETO ALBUQUERQUE (R)	PSB ✓	RS	SIM
STEFANO AGUIAR ✓6	PSB ✓	MG	SIM
PASTOR EURICO ✓7	PSB ✓	PE	SIM
GONZAGA PATRIOTA ✓8	PSB ✓	PE	SIM
ALEXANDRE ROSO ✓9	PSB ✓	RS	SIM
ABELARDO CAMARINHA ✓10	PSB ✓	SP	SIM
GLAUBER BRAGA ✓11	PSB ✓	RJ	SIM
KEIKO OTA ✓12	PSB ✓	SP	SIM

## Folha: 22

Deputado	Partido	UF	Confere
DR. UBIALI ✓13	PSB ✓	SP	SIM
PAULO FOLETTI ✓14	PSB ✓	ES	SIM
ALFREDO SIRKIS ✓15	PSB ✓	RJ	SIM
JOSE STÉDILE ✓16	PSB ✓	RS	SIM
MÁRCIO FRANÇA ✓17	PSB ✓	SP	SIM
VALADARES FILHO ✓18	PSB ✓	SE	SIM
ROMÁRIO ✓19	PSB ✓	RJ	SIM
SANDRA ROSADO ✓20	PSB ✓	RN	SIM
JANETE CAPIBERIBE ✓21	PSB ✓	AP	SIM

## Folha: 24

Deputado	Partido	UF	Confere
EDUARDO CUNHA ✓22	PMDB ✓	RJ	SIM
ALBERTO FILHO ✓23	PMDB ✓	MA	SIM
X COLBERT MARTINS (R)	PMDB ✓	BA	SIM
NEWTON CARDOSO ✓24	PMDB ✓	MG	SIM
DARCÍSIO PERONDI ✓25	PMDB ✓	RS	SIM
WASHINGTON REIS ✓26	PMDB ✓	RJ	SIM
ALEXANDRE SANTOS ✓27	PMDB ✓	RJ	SIM
ANÍBAL GOMES ✓28	PMDB ✓	CE	SIM
VALDIR COLATTO ✓29	PMDB ✓	SC	SIM
SANDRO MABEL ✓30	PMDB ✓	GO	SIM
EDIÓ LOPES ✓31	PMDB ✓	RR	SIM

**SGM - SECAP**

03/04/2014 13:37:04

**Conferência de Assinaturas**

Página: 006

Deputado	Partido	UF	Confere
ADRIAN ✓ <sup>1</sup>	PMDB ✓	RJ	SIM
<b>Folha: 25</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
MARÇAL FILHO ✓ <sup>2</sup>	PMDB ✓	MS	SIM
AMIR LANDO ✓ <sup>3</sup>	PMDB ✓	RO	SIM
GERALDO RESENDE ✓ <sup>4</sup>	PMDB ✓	MS	SIM
X COLBERT MARTINS (A) ✓ <sup>5</sup>	PMDB ✓	BA	SIM
LUCIO VIEIRA LIMA ✓ <sup>6</sup>	PMDB ✓	BA	SIM
DANILO FORTE ✓ <sup>7</sup>	PMDB ✓	CE	SIM
FÁBIO TRAD ✓ <sup>8</sup>	PMDB ✓	MS	SIM
JOÃO MAGALHÃES ✓ <sup>9</sup>	PMDB ✓	MG	SIM
X ALBERTO FILHO (A) ✓ <sup>10</sup>	PMDB ✓	MA	SIM
OSMAR TERRA ✓ <sup>11</sup>	PMDB ✓	RS	SIM
FABIO REIS ✓ <sup>12</sup>	PMDB ✓	SE	SIM
LELO COIMBRA ✓ <sup>13</sup>	PMDB ✓	ES	SIM
<b>Folha: 26</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
RAUL HENRY ✓ <sup>14</sup>	PMDB ✓	PE	SIM
JÚNIOR COIMBRA ✓ <sup>15</sup>	PMDB ✓	TO	SIM
ARNALDO JARDIM ✓ <sup>16</sup>	PPS ✓	SP	SIM
ARNALDO JORDY ✓ <sup>17</sup>	PPS ✓	PA	SIM
HUMBERTO SOUTO ✓ <sup>18</sup>	PPS ✓	MG	SIM
X CARMEN ZANOTTO (A) ✓ <sup>19</sup>	PPS ✓	SC	SIM
STEPAN NERCESSIAN ✓ <sup>20</sup>	PPS ✓	RJ	SIM
<b>Folha: 27</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
X JERÔNIMO GOERGEN (A) ✓ <sup>21</sup>	PP ✓	RS	SIM
SANDRO ALEX ✓ <sup>22</sup>	PPS ✓	PR	SIM
X HUMBERTO SOUTO (A) ✓ <sup>23</sup>	PPS ✓	MG	SIM
ESPERIDIÃO AMIN ✓ <sup>24</sup>	PP ✓	SC	SIM
ROSANE FERREIRA ✓ <sup>25</sup>	PV ✓	PR	SIM
DELEGADO PROTÓGENES ✓ <sup>26</sup>	PCdoB ✓	SP	SIM
REBECCA GARCIA ✓ <sup>27</sup>	PP ✓	AM	SIM
JAQUELINE RORIZ ✓ <sup>28</sup>	PMN ✓	DF	SIM
JAIR BOLSONARO ✓ <sup>29</sup>	PP ✓	RJ	SIM
DOMINGOS DUTRA (A) ✓ <sup>30</sup>	SDD ✓	MA	SIM
DILCEU SPERAFICO ✓ <sup>31</sup>	PP ✓	PR	SIM

## SGM - SECAP

## Conferência de Assinaturas

03/04/2014 13:37:05

Página: 007

	PP	RS	SIM
RENATO MOLLING ✓ 1			
<b>Folha: 28</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
NILSON PINTO ✓ 2	PSDB ✓	PA	SIM
<b>Folha: 29</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
FERNANDO JORDÃO ✓ 3	PMDB ✓	RJ	SIM
ALCEU MOREIRA ✓ 4	PMDB ✓	RS	SIM
LEONARDO PICCIANI ✓ 5	PMDB ✓	RJ	SIM
OSVALDO REIS ✓ 6	PMDB ✓	TO	SIM
<b>Folha: 30</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
<del>X</del> CELSO JACOB (licenciado) <del>X</del>	PMDB ✓	RJ	SIM
MAURO MARIANI ✓ 7	PMDB ✓	SC	SIM
LEONARDO QUINTÃO ✓ 8	PMDB ✓	MG	SIM
<b>Folha: 31</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
ANTHONY GAROTINHO ✓ 7	PR ✓	RJ	SIM
<b>Folha: 32</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
<del>X</del> REINALDO AZAMBUJA (R)	PSDB ✓	MS	SIM
JUNJI ABE ✓ 9	PSD ✓	SP	SIM
<del>X</del> ALEXANDRE TOLEDO (R)	PSB ✓	AL	SIM
<b>Folha: 33</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
<del>X</del> EDUARDO CUNHA (R)	PMDB ✓	RJ	SIM
FLAVIANO MELO ✓ 10	PMDB ✓	AC	SIM
<b>Folha: 34</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
PENNA ✓ 11	PV ✓	SP	SIM
HENRIQUE AFONSO ✓ 12	PV ✓	AC	SIM
<b>Folha: 35</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
VIEIRA DA CUNHA ✓ 13	PDT ✓	RS	SIM
GIOVANNI QUEIROZ ✓ 14	PDT ✓	PA	SIM
WOLNEY QUEIROZ ✓ 15	PDT ✓	PE	SIM
PAULO RUBEM SANTIAGO ✓ 16	PDT ✓	PE	SIM

## SGM - SECAP

## Conferência de Assinaturas

03/04/2014 13:37:05

Página: 008

ANDRÉ FIGUEIREDO ✓✓	PDT ✓	CE	SIM
SUELI VIDIGAL ✓✓	PDT ✓	ES	SIM
MÁRIO HERINGER ✓✓	PDT ✓	MG	SIM
ENIO BACCI ✓✓	PDT ✓	RS	SIM
<b>Folha: 36</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
PAULO CESAR QUARTIERO ✓✓	DEM ✓	RR	SIM
ABELARDO LUPION ✓✓	DEM ✓	PR	SIM
DAVI ALCOLUMBRE ✓✓	DEM ✓	AP	SIM
X RODRIGO MAIA (R) ✓	DEM ✓	RJ	SIM
PAUDERNEY AVELINO ✓	DEM ✓	AM	SIM
X LIRA MAIA (R) ✓	DEM ✓	PA	SIM
PROFESSORA DORINHA SEABRA BEZENDE ✓	DEM ✓	TO	SIM
X MENDONÇA FILHO (R) ✓	DEM ✓	PE	SIM
MANDETTA ✓✓	DEM ✓	MS	SIM
X RONALDO CAIADO (R) ✓	DEM ✓	GO	SIM
LUIS CARLOS HEINZE ✓✓	PP ✓	RS	SIM
ELI CORREA FILHO ✓✓	DEM ✓	SP	SIM
X ROMÁRIO (R) ✓✓	PSB ✓	RJ	SIM
RICARDO IZAR ✓✓	PSD ✓	SP	SIM
<b>Folha: 37</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
VITOR PENIDO ✓✓	DEM ✓	MG	SIM
<b>Folha: 38</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
ANDREIA ZITO ✓✓	PSDB ✓	RJ	SIM
<b>Folha: 39</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
MARCO TEBALDI ✓✓	PSDB ✓	SC	SIM
<b>Folha: 40</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
VAZ DE LIMA ✓✓	PSDB ✓	SP	SIM
<b>Folha: 41</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
X DELEGADO PROTÓGENES (R) ✓	PCdoB ✓	SP	SIM
<b>Folha: 42</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere

## SGM - SECAP

## Conferência de Assinaturas

03/04/2014 13:37:05

Página: 009

X RAUL HENRY (R)	PMDB	PE	SIM
X DARCÍSIO PERONDI (R)	PMDB	RS	SIM

## Folha: 43

Deputado	Partido	UF	Confere
ANDRÉ ZACHAROW ✓ 1	PMDB ✓	PR	SIM
LEANDRO VILELA ✓ 2	PMDB ✓	GO	SIM

## Folha: 44

Deputado	Partido	UF	Confere
X RICÁRDO IZAR (R)	PSD ✓	SP	SIM

## Folha: 45

Deputado	Partido	UF	Confere
CARLOS BEZERRA ✓ 3	PMDB ✓	MT	SIM
HUGO MOTTA ✓ 4	PMDB ✓	PB ✓	SIM

## Folha: 46

Deputado	Partido	UF	Confere
LINCOLN PORTELA ✓ 5	PR ✓	MG ✓	SIM

## Folha: 47

Deputado	Partido	UF	Confere
BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS ✓ 6	PR ✓	MG	SIM
GIACOBO ✓ 7	PR ✓	PR	SIM
JORGINHO MELLO ✓ 8	PR ✓	SC	SIM
INOCÊNCIO OLIVEIRA ✓ 9	PR ✓	PE	SIM
LILIAM SÁ ✓ 10	PROS ✓	RJ	SIM
MANUEL ROSA NECA ✓ 11	PR ✓	RJ	SIM
MAGDA MOFATTO ✓ 12	PR ✓	GO ✓	SIM
WELLINGTON ROBERTO ✓ 13	PR ✓	PB	SIM
JÂNIO NATAL ✓ 14	PRP ✓	BA	SIM
DR. PAULO CÉSAR ✓ 15	PR ✓	RJ	SIM
ZOINHO ✓ 16	PR ✓	RJ	SIM
LAERCIO OLIVEIRA ✓ 17	SDD ✓	SE	SIM
AELTON FREITAS ✓ 18	PR ✓	MG	SIM
X LINCOLN PORTELA (R) ✓ 19	PR ✓	MG	SIM
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA ✓ 20	PR ✓	AL	SIM
DR. ADILSON SOARES ✓ 21	PR ✓	RJ	SIM

## Folha: 48

Deputado	Partido	UF	Confere
JOÃO MAIA ✓ 21	PR ✓	RN	SIM

## SGM - SECAP

03/04/2014 13:37:05

## Conferência de Assinaturas

Página: 010

1 ANDERSON FERREIRA ✓	PR ✓	PE	SIM
2 PAULO FREIRE ✓	PR ✓	SP	SIM
3 PAULO FEIJÓ ✓	PR ✓	RJ	SIM
4 ARACELY DE PAULA ✓	PR ✓	MG	SIM
5 TIRIRICA ✓	PR ✓	SP	SIM
6 DAVI ALVES SILVA JÚNIOR ✓	PR ✓	MA	SIM
7 LUIS TIBÉ ✓	PTdoB ✓	MG	SIM
8 ROSINHA DA ADEFAL ✓	PTdoB ✓	AL	SIM
X ANTHONY GAROTINHO (R)	PR ✓	RJ	SIM

Folha: 49

Deputado

Deputado	Partido	UF	Confere
7 ANDRÉ DE PAULA ✓	PSD ✓	PE	SIM
10 DIEGO ANDRADE ✓	PSD ✓	MG	SIM
X JUNJI ABE (R)	PSD ✓	SP	SIM
11 ELEUSES PAIVA ✓	PSD ✓	SP	SIM
12 VILMAR ROCHA ✓	PSD ✓	GO	SIM
13 FÁBIO FARIA ✓	PSD ✓	RN	SIM
14 THIAGO PEIXOTO ✓	PSD ✓	GO	SIM
15 HEULER CRUVINEL ✓	PSD ✓	GO	SIM
16 JOSÉ HUMBERTO ✓	PSD ✓	MG	SIM
17 DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ ✓	PSD ✓	RS	SIM
18 ROBERTO DORNER ✓	PSD ✓	MT	SIM
19 MARCOS MONTES ✓	PSD ✓	MG	SIM
20 JÚLIO CESAR ✓	PSD ✓	PI	SIM
21 JEFFERSON CAMPOS ✓	PSD ✓	SP	SIM
22 ONOFRE SANTO AGOSTINI ✓	PSD ✓	SC	SIM

Folha: 50

Deputado

Deputado	Partido	UF	Confere
23 SERGIO ZVEITER ✓	PSD ✓	RJ	SIM
24 ROBERTO SANTIAGO ✓	PSD ✓	SP	SIM
25 EDUARDO SCIARRA ✓	PSD ✓	PR	SIM
X FELIPE BORNIER (R)	PSD ✓	RJ	SIM
26 JAIME MARTINS ✓	PSD ✓	MG	SIM
27 URZENI ROCHA ✓	PSD ✓	RR	SIM
28 MOREIRA MENDES ✓	PSD ✓	RO	SIM

Folha: 51

Deputado

Partido	UF	Confere
---------	----	---------

## SGM - SECAP

## Conferência de Assinaturas

03/04/2014 13:37:05

Página: 011

CHICO ALENCAR ✓ 1	PSOL ✓	RJ	SIM
<b>Folha: 52</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
EDUARDO GOMES ✓ 2	SDD ✓	TO	SIM
X LAERCIO OLIVEIRA R	SDD ✓	SE	SIM
<b>Folha: 53</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
FELIPE MAIA ✓ 3	DEM ✓	RN	SIM
<b>Folha: 54</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
SIMPLÍCIO ARAÚJO ✓ 4	SDD ✓	MA	SIM
HERMES PARCIANELLO ✓ 5	PMDB ✓	PR	SIM
<b>Folha: 55</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
ARNALDO FARIA DE SÁ ✓ 6	PTB ✓	SP	SIM
<b>Folha: 56</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
MAURO BENEVIDES ✓ 7	PMDB ✓	CE	SIM
<b>Folha: 57</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
MARCOS ROGÉRIO ✓ 8	PDT ✓	RO	SIM
ÂNGELO AGNOLIN ✓ 9	PDT ✓	TO	SIM
<b>Folha: 58</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
GIOVANI CHERINI ✓ 10	PDT ✓	RS	SIM
<b>Folha: 59</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
GLADSON CAMELI ✓ 11	PP ✓	AC	SIM
X MARCIO BITTAR (R)	PSDB ✓	AC	SIM
<b>Folha: 60</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
JOSÉ NUNES ✓ 12	PSD ✓	BA	SIM
<b>Folha: 61</b>			
Deputado	Partido	UF	Confere
X REBECCA GARCIA (R)	PP ✓	AM	SIM
ELIENE LIMA ✓ 13	PSD ✓	MT	SIM

**SGM - SECAP****Conferência de Assinaturas**

03/04/2014 13:37:05

Página: 012

**Folha: 62**

Deputado	Partido	UF	Confere
WALTER IHOSHI ✓1	PSD ✓	SP	SIM
CÉSAR HALUM ✓2	PRB ✓	TO	SIM
ANTONIO BULHÕES ✓3	PRB ✓	SP	SIM
OTONIEL LIMA ✓4	PRB ✓	SP	SIM
MÁRCIO MARINHO ✓5	PRB ✓	BA	SIM

**Folha: 63**

Deputado	Partido	UF	Confere
MAGDA MOFATTO (R)	PR ✓	GO	SIM

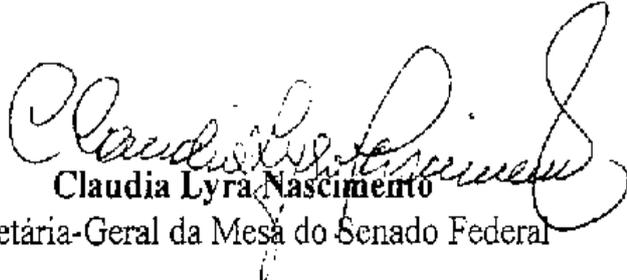
OF. Nº 20/2014 – SGM

Brasília, 04 de abril de 2014 1

Senhor Secretário-Geral,

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza da conferência da assinatura do Deputado Dr. Adilson Soares, contida na folha original encaminhada em anexo a este ofício, que solicita a retirada de sua assinatura do Requerimento s/n, de 2014-CN, que “Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Atenciosamente,



**Claudia Lyra Nascimento**  
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Ao Senhor  
**Mozart Vianna de Paiva**  
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

SGM nº 76/2014

Brasília, 04 de abril de 2014.

À Senhora

**CLAUDIA LYRA NASCIMENTO**

Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

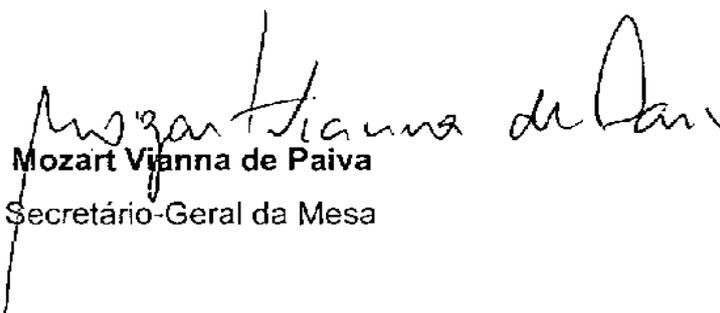
N E S T A

Assunto: **Conferência de assinatura de Deputado.**

Senhora Secretária-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria o Relatório de Conferência de Subscrição, em atendimento ao Ofício nº 20/2014-SGM, de 04 de abril de 2014, que solicita conferência de assinatura do deputado Dr. Adilson Soares contida no requerimento de retirada de assinatura do requerimento que "Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias".

Atenciosamente,



**Mozart Vianna de Paiva**  
Secretário-Geral da Mesa

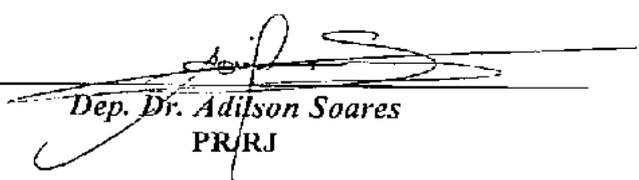
## REQUERIMENTO

Requer a retirada de assinatura da CPMI destinada a investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobrás), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, REQUEIRO a retirada de minha assinatura do Requerimento de Criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobrás), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 2014.



*Dep. Dr. Adilson Soares*  
PR/RJ

**SGM - SECAP****Conferência de Assinaturas**

04/04/2014 11:47:20

Página: 001

**Proposição:** OF. 0020/2014**Autor da Proposição:** SENADO FEDERAL**Data de Apresentação:** 04/04/2014**Ementa:** Conferência de assinatura do Deputado Adilson Soares.**Folha:**

Deputado	Partido	UF	Confere
DR. ADILSON SOARES ✓	PR	RJ	SIM

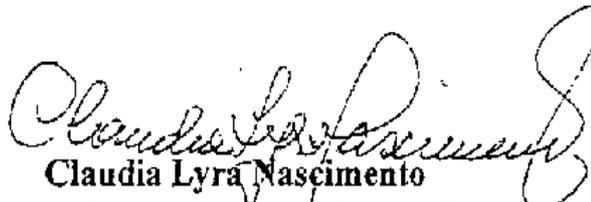
OF. Nº 21/2014 – SGM

Brasília, 04 de abril de 2014 |.

Senhor Secretário-Geral,

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza da conferência da assinatura do Deputado Mendonça Prado, contida na folha original encaminhada em anexo a este ofício, em aditamento ao Requerimento s/n, de 2014-CN, que “Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Atenciosamente,



**Claudia Lyra Nascimento**  
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Ao Senhor  
**Mozart Vianna de Paiva**  
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

SGM nº 77/2014

Brasília, 04 de abril de 2014

À Senhora

**CLAUDIA LYRA NASCIMENTO**

Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

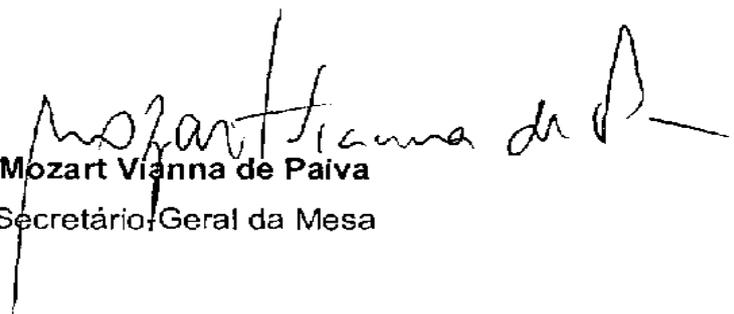
N E S T A

Assunto: **Conferência de assinatura de Deputado.**

Senhora Secretária-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria o Relatório de Conferência de Subscrição, em atendimento ao Ofício nº 21/2014-SGM, de 04 de abril de 2014, que solicita conferência de assinatura do deputado Mendonça Prado contida no requerimento que solicita aditamento ao requerimento que "Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias".

Atenciosamente,



**Mozart Vianna de Paiva**  
Secretário-Geral da Mesa



**SGM - SECAP****Conferência de Assinaturas**

04/04/2014 11:50:11

Página: 001

**Proposição:** OF. 0021/2014**Autor da Proposição:** SENADO FEDERAL**Data de Apresentação:** 04/04/2014**Ementa:** Conferência de assinatura do Deputado Mendonça Prado.**Folha:**

Deputado	Partido	UF	Confere
MENDONÇA PRADO	DEM ✓	SE	SIM

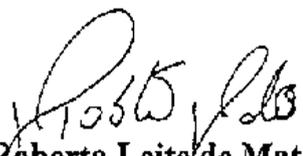
OF. Nº 23/2014 – SGM

Brasília, 07 de abril de 2014

Senhor Secretário-Geral,

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza da conferência da assinatura do Deputado Marcelo Aguiar, contida na folha original encaminhada em anexo a este ofício, em aditamento ao Requerimento s/n, de 2014-CN, que “Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Atenciosamente,



**José Roberto Leite de Matos**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Brasília, 07 de abril de 2014

Ao Senhor  
**Mozart Vianna de Paiva**  
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

SGM nº 92/2014

Brasília, 07 de abril de 2014.

À Senhora

**CLAUDIA LYRA NASCIMENTO**

Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

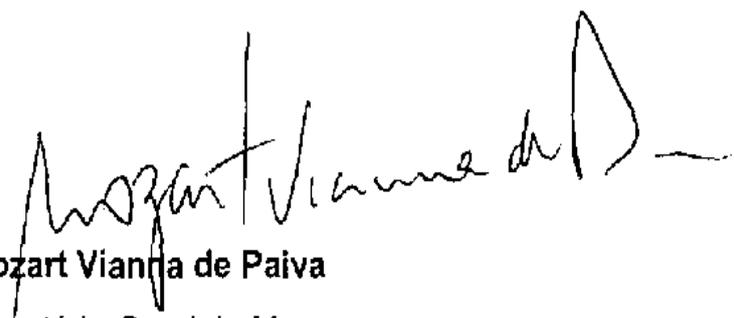
N E S T A

Assunto: **Conferência de assinatura de Deputado.**

Senhora Secretária-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria o Relatório de Conferência de Subscrição, em atendimento ao Ofício nº 23/2014-SGM, de 07 de abril de 2014, que solicita conferência de assinatura do deputado Marcelo Aguiar contida no requerimento que solicita aditamento ao requerimento que "Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias".

Atenciosamente,



**Mozart Viança de Paiva**  
Secretário-Geral da Mesa



**SGM - SECAP****Conferência de Assinaturas**

07/04/2014 19:49:58

Página: 001

**Proposição:** OF. 0023/2014**Autor da Proposição:** SENADO FEDERAL**Data de Apresentação:** 07/04/2014**Ementa:** Conferência da Assinatura do Deputado Marcelo Aguiar.**Folha:**

Deputado

MARCELO AGUIAR ✓

Partido

DEM ✓

UF

SP

Confere

SIM

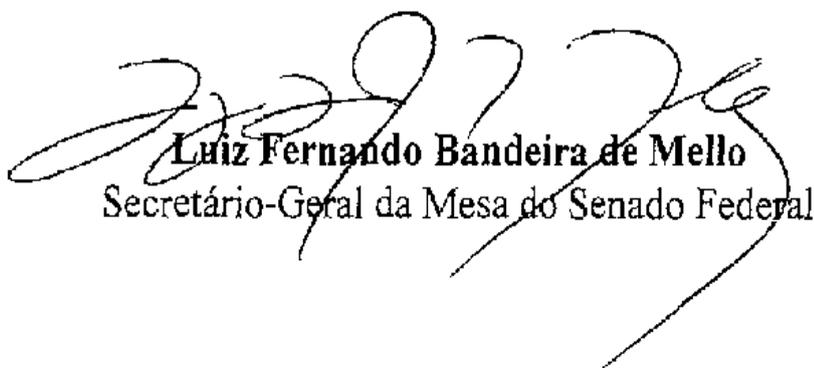
OF. Nº 24/2014 – SGM

Brasília, 09 de abril de 2014

Senhor Secretário-Geral,

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza da conferência das assinaturas de Deputados, contidas nas 4 (quatro) folhas originais encaminhadas em anexo a este ofício, em aditamento ao Requerimento s/n, de 2014-CN, que “Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Atenciosamente,



**Luiz Fernando Bandeira de Mello**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ao Senhor

**Mozart Vianna de Paiva**

Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

SGM nº 121/14

Brasília, 10 de abril de 2014

Ao Senhor

**Luiz Fernando Bandeira de Mello**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

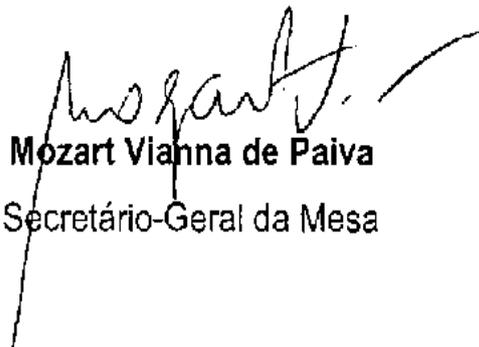
N E S T A

**Assunto: Conferência de assinatura de Deputado.**

Senhor Secretário-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria o Relatório de Conferência de Subscrição, em atendimento ao Ofício nº 24/2014-SGM, de 10 de abril de 2014, que solicita conferência de assinatura de deputados contidas em requerimento, s/n de 2014, que solicita aditamento ao requerimento que "Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias".

Atenciosamente,



**Mozart Vianna de Paiva**  
Secretário-Geral da Mesa

**SGM - SECAP****Conferência de Assinaturas**

10/04/2014 14:49:12

Página: 001

**Proposição:** OF. 0024/2014**Autor da Proposição:** SENADO FEDERAL**Data de Apresentação:** 10/04/2014**Ementa:** Solicita conferência de assinaturas.**Folha:**

Deputado	Partido	UF	Confere
SÉRGIO MORAES <sup>10</sup>	PTB ✓	RS	SIM
RODRIGO GARCIA <sup>2</sup>	DEM ✓	SP	SIM
EROS BIONDINI <sup>2</sup>	PTB ✓	MG	SIM
ARNALDO FARIA DE SÁ <sup>10</sup>	PTB ✓	SP	SIM
NILTON CAPIXABA <sup>GH</sup>	PTB ✓	RO	SIM
WALNEY ROCHA <sup>5</sup>	PTB ✓	RJ	SIM
LUIZ CARLOS BUSATO <sup>45</sup>	PTB ✓	RS	SIM
JOVAIR ARANTES <sup>7</sup>	PTB ✓	GO	SIM
WILSON FILHO <sup>8</sup>	PTB ✓	PB	SIM
SÉRGIO MORAES <sup>10</sup>	PTB ✓	RS	SIM
JOSUÉ BENGTON <sup>10</sup>	PTB ✓	PA	SIM
ALEX CANZIANI <sup>10</sup>	PTB ✓	PR	SIM
EURICO JÚNIOR <sup>11</sup>	PV ✓	RJ	SIM









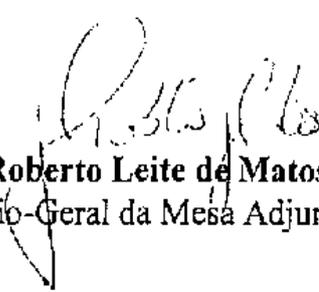
OF. Nº 26/2014 – SGM

Brasília, 15 de abril de 2014

Senhor Secretário-Geral,

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza da conferência da assinatura de Deputado Federal, contida na folha original encaminhada em anexo a este ofício, em aditamento ao Requerimento s/n, de 2014-CN, que “Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Atenciosamente,



**José Roberto Leite de Matos**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Ao Senhor  
**Mozart Vianna de Paiva**  
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

SGM nº 124/2014

Brasília, 15 de abril de 2014

Ao Senhor

**Luiz Fernando Bandeira de Mello**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

N E S T A

**Assunto: Conferência de assinatura de Deputado.**

Senhor Secretário-Geral,

De ordem do Senhor Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, encaminho a Vossa Senhoria o Relatório de Conferência de Subscrição, em atendimento ao Ofício nº 26/2014-SGM, de 15 de abril de 2014, que solicita conferência de assinatura de deputado contida em requerimento, s/n de 2014, que "Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias".

Atenciosamente,



**Cláudia Marisa de Aquino Alarcão**

Chefe de Gabinete da Secretária-Geral da Mesa



**SGM - SECAP**

15/04/2014 21:58:26

**Conferência de Assinaturas**

Página: 001

**Proposição:** OF. 0026/2014**Autor da Proposição:** SENADO FEDERAL**Data de Apresentação:** 15/04/2014

**Ementa:** Solicita conferência de assinatura aposta ao REQ s/n, de 2014-CN, que "Solicita a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRÁS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propinas a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias".

**Folha:**

Deputado	Partido	UF	Confere
AROLDE DE OLIVEIRA	PSD	RJ	SIM

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Lidos os requerimentos, determino a publicação.

Passamos a observar as regras do Regimento. Teremos o prazo de até meia-noite do dia de hoje para que as bancadas possam acrescentar ou retirar assinaturas aos requerimentos que foram lidos.

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB – CE) – Sr. Presidente...

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM – PE) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vou conceder a palavra, pela ordem, a quem primeiro nos solicitou: o Deputado Mendonça Filho.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB – CE) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Sr. Presidente, eu me inscrevo também, por favor.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT – BA) – Deputado Afonso Florence, Presidente.

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB – CE) – Deputado Danilo Forte.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Estão inscritos.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Sr. Presidente, estou inscrito pela Liderança e aguardo a oportunidade.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT – BA) – Deputado Afonso Florence, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Como todos sabem, as questões de ordem têm precedência regimental. Então, vamos conceder a palavra para que os Senadores e os Deputados coloquem suas questões de ordem e, em seguida, vamos ouvir todos.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – A minha também é questão de ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Questão de ordem do Deputado Rubens Bueno.

Com a palavra o Deputado Mendonça Filho.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM – PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Deputados, Sr<sup>as</sup> Deputadas, lançando mão de uma prerrogativa constitucional assegurada às minorias parlamentares, um grupo de Congressistas apresentou o Requerimento, por meio do qual requereu a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para apurar, em até 180 dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014, e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa *SMB Offshore* e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Objetivamente, portanto, é absolutamente indubitável que o Requerimento em causa atende, à saciedade, aos três requisitos formais previstos no § 3º do art. 88 da Constituição Federal, quais sejam: i) possuir um terço das assinaturas dos membros do Congresso Nacional; ii) pretender a apuração de fato determinado; e iii) prever prazo certo de duração da investigação.

Dessa forma, por força do comando constitucional acima referido, outra saída não resta a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, a não ser determinar a pronta instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, nos moldes pretendidos pelo Requerimento.

O texto constitucional, como se sabe, define o que podemos chamar de “direito parlamentar”, estipulando regras fundamentais na atuação e no procedimento legislativo, de modo a definir regras básicas que viabilizem as competências destinadas ao Parlamento, ao tempo em que se respeita o princípio da democracia representativa e os direitos das minorias.

Nesse sentido, o art. 58, § 3º, da Constituição da República, ao tratar especificamente das comissões parlamentares de inquérito, apregoa normas e garantias mínimas para a sua criação, poderes e funções, *in verbis*:

*Art. 58. (...)*

*§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.*

Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal, a partir do julgamento do HC nº 71.039, da relatoria do eminente Ministro Paulo Brossard, e, posteriormente, por meio da sua pródiga jurisprudência – como se extrai, por exemplo, do MS nº 26.441, Relator o eminente Ministro Celso de Mello –, sedimentou o entendimento de que a instauração do inquérito parlamentar, para viabilizar-se no âmbito das Casas Legislativas, está vinculada, uni-

camente, à satisfação de três exigências definidas, de modo taxativo, no texto constitucional: i) subscrição do requerimento de constituição da CPI por, no mínimo, um terço dos membros da Casa Legislativa; ii) indicação de fato determinado a ser objeto de apuração legislativa; iii) temporalidade da comissão parlamentar de inquérito.

De se lembrar, inclusive, que, no julgamento...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM – PE) – De se lembrar, inclusive, que, no julgamento do mencionado MS nº 26.441, a Suprema Corte entendeu que, preenchidos os requisitos constitucionais do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito é medida que se impõe, não dependendo jamais da vontade aquiescente da maioria legislativa, cumprindo ao “Presidente da Casa Legislativa adotar os procedimentos subsequentes e necessários à efetiva instalação da CPI, não se revestindo de legitimação constitucional o ato que busca submeter, ao Plenário da Casa Legislativa, quer por intermédio de formulação de questão de ordem, quer mediante interposição de recurso ou utilização de qualquer outro meio regimental, a criação de qualquer...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM – PE) – Estou no fim, Presidente.

Dessa forma, Sr. Presidente, levando ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> o teor completo desta questão de ordem, a menos que se pretenda, aqui, submergir a um entendimento míope da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, tenho para mim, com o devido respeito, que a presente Questão de Ordem há de ser acolhida e respondida no sentido de se determinar a imediata instalação da CPMI da Petrobras, nos moldes do que proposto pelo Requerimento, ou seja, sem a inconstitucional ampliação pretendida pela postulação ofertada pela maioria governista.

Esta é a questão de ordem para a qual peço a resposta de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente Renan Calheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós recebemos a questão de ordem apresentada pelo Deputado Mendonça Filho e a responderemos oportunamente.

Antes, nós havíamos imaginado que o 1º Secretário houvesse lido os dois requerimentos; contudo, foi lido apenas um requerimento.

Peço, portanto, a leitura do segundo requerimento.

**O SR. MÁRCIO BITTAR** (PSDB – AC.) – Pois não, Sr. Presidente.

### REQUERIMENTO Nº 3, DE 2014-CN

*Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da Administração Pública direta e indireta relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena (Texas, Estados Unidos); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa SMB Offshore; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco; aos contratos para aquisição e manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares em São Paulo e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos firmados por órgãos e entidades estatais e municipais para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.*

O requerimento lido, Sr. Presidente, contém o número constitucional de subscritores e será publicado para que produza seus efeitos legais.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

## REQUERIMENTO Nº 3, DE 2014 – CN

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa “SMB Offshore”; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, c/c art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de

Inquérito, composta de 13 (treze) Senadores e 13 (treze) Deputados e igual número de suplentes, destinada a investigar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados:

1. Ao processo de aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA);
2. Aos indícios de pagamento de propina a funcionários da Petrobras pela empresa holandesa “SMB Offshore” para obtenção de contratos;
3. Às denúncias de que as plataformas estariam sendo lançadas ao mar faltando uma série de componentes primordiais à segurança do equipamento e dos trabalhadores;
4. Ao superfaturamento na construção de refinarias;
5. Às atividades da Petrobras e da empresa pública do Estado de Pernambuco Suape – Complexo Industrial Portuário para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima;
6. Aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado entre a Siemens, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo; e
7. Ao superfaturamento de convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

As despesas dos trabalhos da presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito ficam orçadas em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

#### **JUSTIFICATIVA**

A imprensa nacional e internacional têm noticiado fartamente nos últimos meses inúmeras denúncias de prática de ilícitos que possuem algumas características comuns: (a) relação com atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta e (b) o uso indevido de recursos públicos, notadamente federais, aplicados diretamente ou por meio de repasses a governos estaduais e municipais.

Em primeiro lugar, há denúncias acerca do valor pago pela Petrobras para a aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA). De acordo com essas denúncias, a Petrobras teria desembolsado US\$ 1,180 bilhão por uma refinaria que anos antes custara US\$ 42,5 milhões à empresa belga Astra. A presente CPMI deverá esclarecer as condições e razões do negócio, visando apurar a eventual prática de ilícitos e identificar os responsáveis.

Não bastasse o fato descrito anteriormente, a imprensa também noticiou que em 2012 a empresa holandesa "SBM Offshore", a maior fabricante de plataformas marítimas de exploração de petróleo do mundo, iniciou uma investigação interna para apurar denúncias de que funcionários de suas subsidiárias corrompiam autoridades para conseguir contratos com Governos e empresas privadas, entre 2007 e 2011. Segundo as notícias, os documentos mostram que houve pagamento de propina em Guiné Equatorial, Angola, Malásia, Itália, Cazaquistão, Iraque e no Brasil, onde funcionários e intermediários da Petrobras teriam recebido pelo menos US\$ 30 milhões para favorecer a companhia holandesa.

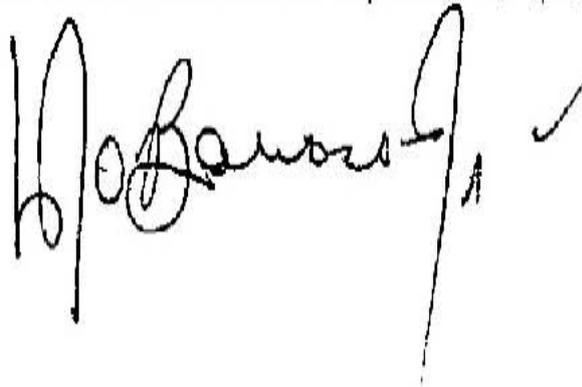
Há ainda denúncias realizadas pelo Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense – SINDIPETRO-NF, de que a Petrobras estaria tirando dos estaleiros plataformas inacabadas, notadamente no caso da plataforma P-62, entregue pelo estaleiro Atlântico Sul – EAS, localizado no Complexo Industrial Portuário de Suape, em Pernambuco. O SINDIPETRO-NF afirma que a unidade saiu com uma série de equipamentos sem funcionar, como o sistema principal de geração de energia. A plataforma estava com geração secundária com gerador auxiliar, o que teria facilitado um incêndio ocorrido no início de janeiro último.

Além disso, faz-se necessário que se investigue os fortes indícios de superfaturamento na construção de refinarias. O exemplo mais emblemático da possibilidade de existência dessas irregularidades é a Refinaria Abreu e Lima, localizada no Complexo Industrial Portuário de Suape, em Pernambuco. De acordo com auditoria do TCU, há possíveis irregularidades na elaboração do projeto e na execução de obras de terraplanagem, serviços complementares de drenagem, arruamento e pavimentação na Refinaria. Paralelamente à apuração do TCU, a Controladoria Geral da União - CGU vem apontando a ocorrência de possíveis irregularidades na execução dos contratos de dragagem realizados pelo Porto de Suape, onde está localizada a Refinaria Abreu e Lima, o que indicaria a má gestão de verbas federais repassadas ao Governo do Estado de Pernambuco.

Pelos cálculos atuais do TCU, quando iniciar a operação, o que deverá ocorrer possivelmente em 2015, a Refinaria terá custado cerca de R\$ 35,8 bilhões. Nesse sentido, mostra-se indispensável que a presente CPMI investigue as atividades destinadas a viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima, de responsabilidade tanto da Petrobras quanto da empresa pública pernambucana Suape – Complexo Industrial Portuário.

Por fim, propõe-se que sejam investigadas as suspeitas de graves ilícitos envolvendo os contratos de aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, reveladas por investigações conduzidas pela Justiça de outros países - tais como EUA, Suíça e França, que envolvem diversas empresas e que foram objeto de acordo de leniência firmado entre a Siemens e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo.

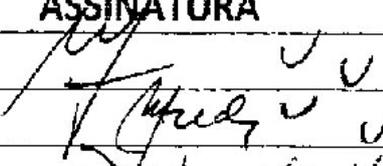
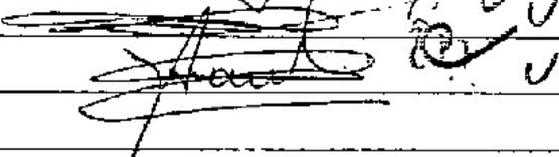
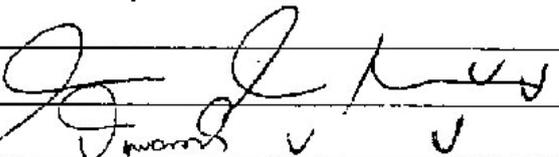
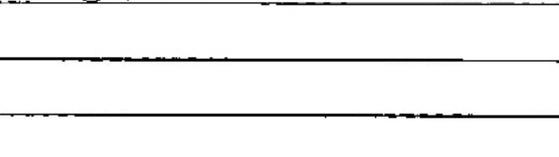
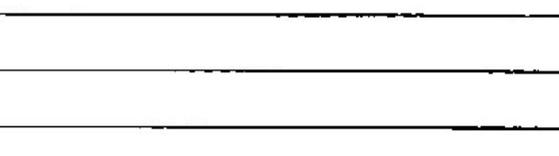
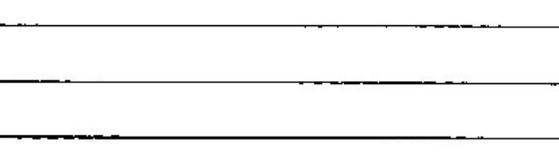
Conforme assumido pela empresa leniente, teria havido a formação de cartel para fraudar licitações públicas relativas a contratos de aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares nos Estados de São Paulo e no Distrito Federal. Apenas para se ter a dimensão dos ilícitos que podem ter sido cometidos, a imprensa vem noticiando que, somente no Estado de São Paulo, os quatro primeiros contratos investigados alcançam valores de aproximadamente R\$ 1,8 bilhões e que, segundo avaliação preliminar do Ministério Público do Estado de São Paulo, teriam sido superfaturados em até 30%, causando prejuízo de cerca R\$ 834 milhões aos cofres do Governo do Estado de São Paulo. Daí ser imprescindível que a CPML também apure as referidas denúncias.



Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa “SMB Offshore”; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

SENADORES	
NOME	ASSINATURA
1. 2 Humberto Costa	Humberto Costa
2. 3 Anibal Diniz	Anibal Diniz
3. 4 José Pimentel	José Pimentel
4. 5 WALDIR PINHEIRO	Waldir Pinheiro
5. 6 Eduardo M. Siqueira	Eduardo M. Siqueira

6.	7	WELLINGTON Dias	<del>WELLINGTON Dias</del>	✓
7.	8	Angela Portela	<del>Angela Portela</del>	✓
8.	9	Ismael Brito Gregório	<del>Ismael Brito Gregório</del>	✓
9.	10	Gláucia Hoffmann	<del>Gláucia Hoffmann</del>	✓
10.	11	<del>Edelton Mendes</del>	<del>Edelton Mendes</del>	✓
11.				
12.	12	EDUARDO BRAGA	<del>EDUARDO BRAGA</del>	✓
13.	13	Bruno Oliveira	<del>Bruno Oliveira</del>	✓
14.	14	<del>Ricardo N</del>	<del>Ricardo N</del>	✓
15.	15	<del>Edson Brito</del>	Epitácio Cafeteira	✓
16.	16	<del>Valdir Zappa</del>	VALDIR ZAUPPA	✓
17.	17	<del>Jaime Gonçalves</del>	JAIME GONÇALVES	✓
18.	18	<del>Katia Azevedo</del>	KATIA AZEVEDO	✓
19.	19	<del>Sergio Guadagnolo</del>	SERGIO GUADAGNOLLO	✓
20.	20	<del>Inácio Arruda</del>	INACIO ARRUDA	✓
21.	21	<del>RRR</del>	RRR	✓
22.	22	<del>Raul Farias</del>	Raul Farias	✓
23.	23	<del>Ivo Cassola</del>	IVO CASSOLA	✓
24.	24	<del>Sonete Pantas Silva</del>	Sonete Pantas Silva	✓
25.	25	<del>Vitalino Bon</del>	VITALINO BON	✓
26.	26	<del>Lindbergh</del>	LINDBERGH	✓
27.	27	<del>Jorge Nogueira</del>	Jorge Nogueira	✓
28.				

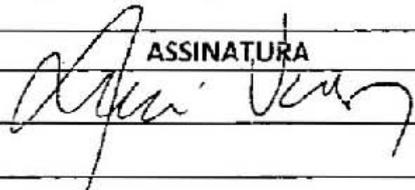
NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA
1. GIM 28	
2. ALFREDO NASCIMENTO 29	
3. MOZARILDO 30	
4. CÍCIANO SANTOS 31	
5.	
6.	
7. ANTONIO ARISTOMINIANO 32	
8. JAMES GUSMÃO 33	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	

prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

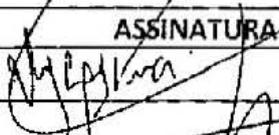
NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA	Gabinete
190. <del>Plurino Rodrigues</del>	<del>[Assinatura]</del>	269
191. Renato Lima	[Assinatura]	358
192. ADRIANO JOÃO	[Assinatura]	743
193. Fernando Fern	[Assinatura]	427
194. EISON SANTOS	[Assinatura]	402
195. FAUSTINA BEZERRA	[Assinatura]	236
196. Tania Bernart	[Assinatura]	548
197. Outuy Bruno	[Assinatura]	467
198. Paulo Paulo Lima	[Assinatura]	360
199. Pedro TOR	[Assinatura]	280
200. Nilmar Mirande	[Assinatura]	318
201. Alessandro Molon	[Assinatura]	652
202. Anayle P. Vambou	[Assinatura]	672
203. WALDENOR VEREIRA	[Assinatura]	807
204. BENEDITA DA SILVA	[Assinatura]	330
205. Luiz Couto	[Assinatura]	442
206. Jimmy Lopes	[Assinatura]	469
207. Zé Roberto	[Assinatura]	266
208. Francisco Chaves	[Assinatura]	611
209. ANSELMO DE JESUS	[Assinatura]	940
210. Luiz Falcão	[Assinatura]	489
211. Policarpo	[Assinatura]	352
212. Beto Franco	[Assinatura]	723
213. De Siqueira	[Assinatura]	260
214. [Assinatura]	[Assinatura]	306
215. [Assinatura]	[Assinatura]	312
216. JORGE BITTAR	[Assinatura]	232

AFE AR

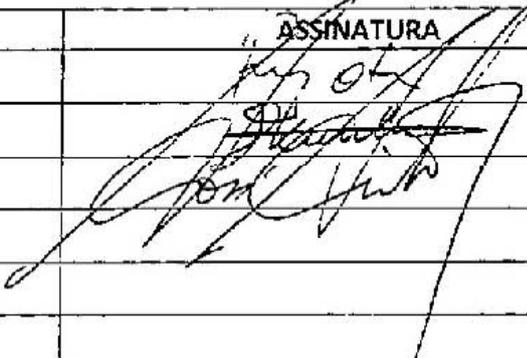
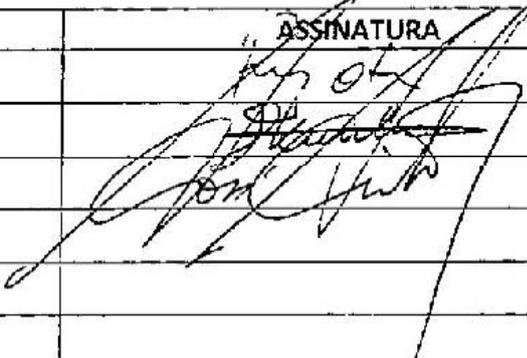
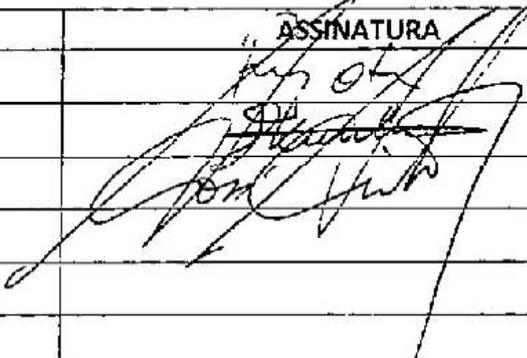
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de *dinheiro*, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA	Gabinete
271. André Vargas		923
272.		
273.		
274.		
275.		
276.		
277.		
278.		
279.		
280.		
281.		
282.		
283.		
284.		
285.		
286.		
287.		
288.		
289.		
290.		
291.		
292.		
293.		
294.		
295.		
296.		
297.		

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA	Gabinete
487. Valtencir Pereira		913
488. JUNJI ABC		340
489.		
490.		
491.		
492.		
493.		
494.		
495.		
496.		
497.		
498.		
499.		
500.		
501.		
502.		
503.		
504.		
505.		
506.		
507.		
508.		
509.		
510.		
511.		
512.		
513.		

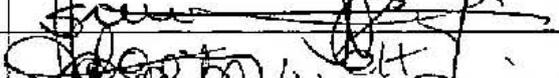
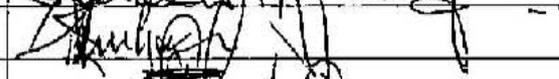
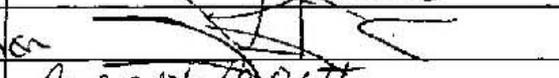
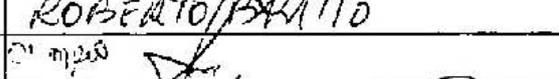
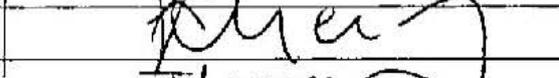
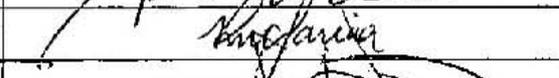
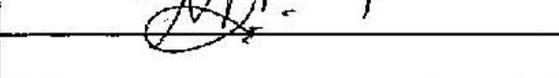
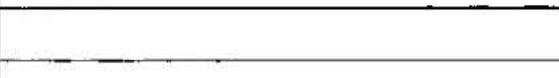
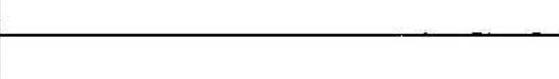
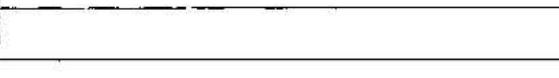
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de *dinheiro*, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA	Gabinete
352. Rubens Ottoni		501
353. Odair Mendes		556
354. José Ambrósio		734
355.		
356.		
357.		
358.		
359.		
360.		
361.		
362.		
363.		
364.		
365.		
366.		
367.		
368.		
369.		
370.		
371.		
372.		
373.		
374.		
375.		
376.		
377.		
378.		





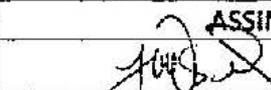
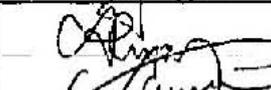
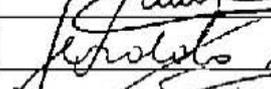
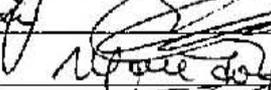
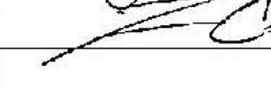
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

379. ECLIANO DA FONTE		PP/PE
380. AICÉU SPENATI LO		PP/PR
381. JOSÉ PIZZOLATI		PP/SC
382. JOSÉ LUIZ MARQUES		PP/GO
383. <del>EDUARDO LUIZ MARQUES</del>	<del></del>	<del>PP/GO</del>
384. E. AMIN		PP-SC
385. JERÔNIMO GOENON		PP-RS
386. ROBERTO BRATTO	ROBERTO BRATTO	PP-BA
387. <del>DR. JUIZ JOSÉ LUIZ MARQUES</del>	<del></del>	<del>PP-SP</del>
388. BETINHO NOBCHKO		840
389. INACIEN PORTELA		PP/PE
390. ROBERTO CAVALUATI		PP/PE
391. REBECCA GARCIA		PP-AM
392. WALDIR MARINI		PP-MA
393. VITALBI		PP/PE
394. SIMÃO SASSINE		PP-RT
395. GILSON CAMELI		PP-RJ
396. LUIS CARLOS YAMAMOTO		PP-CE
397. LIZARDI BOTELHO		PP-TO
398. CARLOS MAGNO		PP-RO
399.		
400.		
401.		
402.		
403.		
404.		
405.		
NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA	Gabinete

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de *dinheiro*, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA	Gabinete
298. <i>Armando O. Maia</i>	<i>Armando O. Maia</i>	537
299. <i>MARLES MEDRADO</i>	<i>MARLES MEDRADO</i>	834
300. <i>EMERSON OLIVEIRA</i>	<i>EMERSON OLIVEIRA</i>	629
301. <i>Edson Leães</i>	<i>Edson Leães</i>	850
302. <i>JOSÉ DOS SANTOS</i>	<i>JOSÉ DOS SANTOS</i>	806
303. <i>ARMANDO VERGILIO</i>	<i>ARMANDO VERGILIO</i>	816
304. <i>MANATO</i>	<i>MANATO</i>	313
305.		
306.		
307.		
308.		
309.		
310.		
311.		
312.		
313.		
314.		
315.		
316.		
317.		
318.		
319.		
320.		
321.		
322.		
323.		
324.		

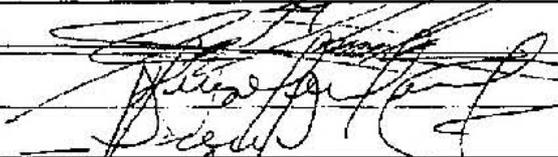
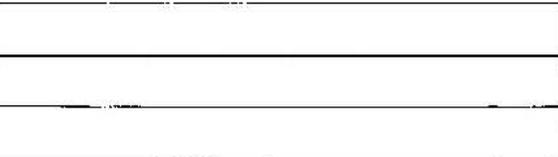
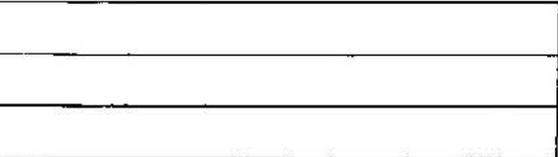
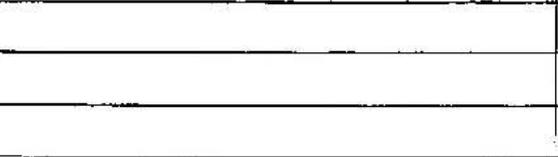
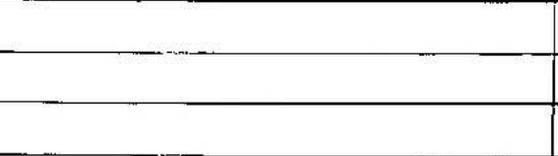
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA	Gabinete
244. JEAN WILLYN		696
245. <del>Chico Pinheiro</del>		848
246. ASSIS CARVALHO		909
247. Geraldo Romão		446
248. Vicente Cândido		819
249. Maria do Rosario		312
250. JANDA ASKOU		802
251.		
252.		
253.		
254.		
255.		
256.		
257.		
258.		
259.		
260.		
261.		
262.		
263.		
264.		
265.		
266.		
267.		
268.		
269.		
270.		

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA	Gabinete
217. ZELEV M BEIRO		531
218. HERMES PARCIANELLO		234
219. LUIZ ALBERTO		954
220. <del>João Maranhão</del>	<del></del>	<del>927</del>
221. Manoel Luís Pinheiro		394
222. JOSÉ MANTAR		502
223. HANRIELLI SINGARIN		574
224. João Lima		218
225. Pedro Caputo		902
226. Antônio Carlos de Sá		260
227. ANTONIO BRITO		479
228. MIRABELITA SALOMÃO		276
229. EUDÉS XAVIER		580
230. Fco PRACIANO		803
231. JOSE STEDILE		354
232. NAZARENO FONSELES		640
233. ANIBAL DOYEL		731
234. ARGUMENTO DOS		426
235. TOSCANI		366
236. VALMIR ASSUNÇÃO		739
237. CÂNDIDO VACCAREZZA		958
238. NILSON RELIGIANO		326
239. <del>Marcos</del>	<del></del>	<del>569</del>
240. <del>Miniquião</del>	<del></del>	<del>435</del>
241. <del>Regina</del>	<del></del>	<del>627</del>
242. <del>Paulo</del>	<del></del>	<del>371</del>
243. <del>Paulo</del>	<del></del>	<del>552</del>

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

	NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA	Gabinete
	136. GILVALDO CARIMBAS		737
	137. ANTONIO BACHION		522
DR	138. Valtério Pereira		913
1	139. Durvaldo Lourenço		286
	140. Major Fábio		368
	141. José Augusto Elzei		758
	142. HUGO LEAL		631
	143. RONALDO FONSECA		382
	144. Ademir Camilo Prates		212
	145. SALVADOR ZIMBALDI		804
	146.		
	147.		
	148.		
	149.		
	150.		
	151.		
	152.		
	153.		
	154.		
	155.		
	156.		
	157.		
	158.		
	159.		
	160.		
	161.		
	162.		

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

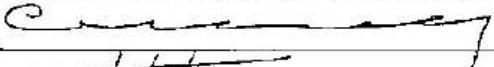
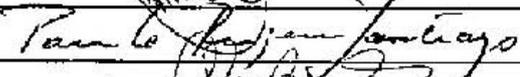
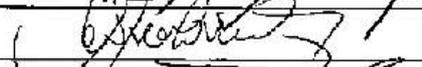
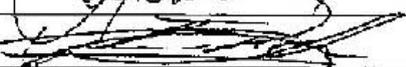
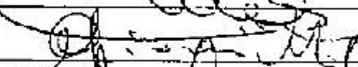
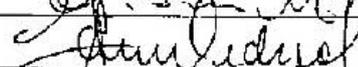
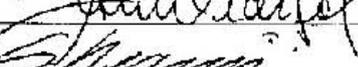
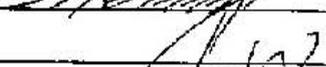
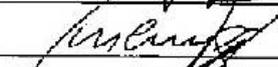
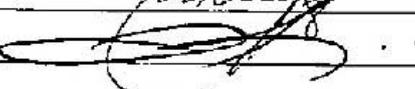
NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA	Gabinete
109. Manvela d'Ávila	Manvela	438
110. Deleagada Projeções	[Assinatura]	745
111. LUCIANA B DE O. JANTO	Luciana B de O. Janto	531
112. João Moraes	João Moraes	322
113. Dulce Mazzuco Pontual	Dulce Mazzuco Pontual	420
114. Denise Almeida	[Assinatura]	317
115. Assis Melo	[Assinatura]	605
116. João Amândio	[Assinatura]	303
117. GUSTAVO PETTA	[Assinatura]	385
118. Chico Lopes	[Assinatura]	310
119. ERNESTO M. L. B. M. M.	[Assinatura]	419
120. Peppetua Almeida	Peppetua Almeida	625
121. Jordana Feijali	[Assinatura]	622
122. Dep. ADRIANA	[Assinatura]	415
123. WALTER HUSTI	[Assinatura]	935
124. EDSON PIMENTA	Edson Pimenta	403
125.		
126.		
127.		
128.		
129.		
130.		
131.		
132.		
133.		
134.		
135.		

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de *dinheiro*, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa “SMB Offshore”; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

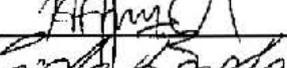
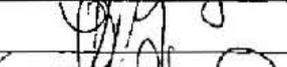
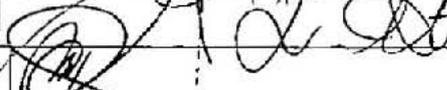
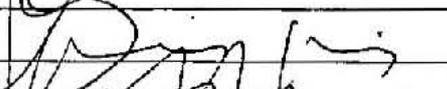
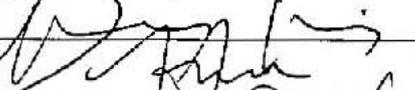
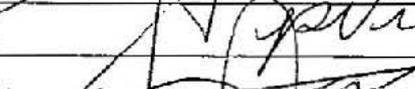
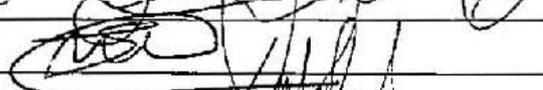
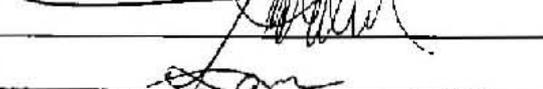
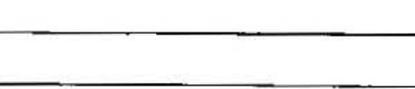
NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA	Gabinete
82. <del>Augusto Paulo</del>	<del>[assinatura]</del>	615
83. Nelson Marques	[assinatura]	920
84. <del>UNIO DAS VERDADES</del>	<del>[assinatura]</del>	729
85. NILTON CAPIXABA	[assinatura]	724
86. WALNEY ROCHA	[assinatura]	644
87. <del>LUIS CARLOS BUENO</del>	<del>[assinatura]</del>	570
88. WILSON FILHO	[assinatura]	534
89. SERGIO MOCHES	[assinatura]	258
90. JOHN BENGTSON	[assinatura]	505
91. JOVINO DEANTES	[assinatura]	504
92. ARNON BEZERRA	[assinatura]	413
93. ANTONIO PRIMO	[assinatura]	473
94. <del>WELINGTON LALLES</del>	<del>[assinatura]</del>	575
95. SANDRES JUNIOR	[assinatura]	702
96. <del>ANTONIO CANTO</del>	<del>[assinatura]</del>	503
97. <del>OPHIA VITÓRIA</del>	<del>[assinatura]</del>	430
98. <del>ALAN CORCON</del>	<del>[assinatura]</del>	842
99. DELEY	[assinatura]	727
100. RAFAEL JOAO	[assinatura]	483
101. SONORO ALEX	[assinatura]	201
102. CARLA ALBERT	[assinatura]	830
103. LEONIL LEMES	[assinatura]	937
104. PAULO QUARTIERO	[assinatura]	935
105. <del>Deuinaldo</del>	<del>[assinatura]</del>	935
106. José Carlos Araújo	[assinatura]	246
107. JOSÉ CHAVES	[assinatura]	436
108. LUIZ NISHIMOTO	[assinatura]	907

MLC

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA	Gabinete
55. VILTON DA SILVA		711
56. FELIX MENDONÇA JR		912
57. Flávia Moraes		738
58. Marcos Rogério		583
59. Paulo Rubem Landago		423
60. André Figueiredo		950
61. Weverton Rocha		285
62. Elio Bacci		930
63. GIOVANNI CRISTÓFARO		618
64. SUELI VIDIGAL		812
65. Giovanni Charini		608
66. ANGELO AGNOLIN		367
67. REGUFFE		372
68. WOLNEY OLIVEIRA		936
69. OTIEL OLIVEIRA		635
70.		
71.		
72.		
73.		
74.		
75.		
76.		
77.		
78.		
79.		
80.		
81.		

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	Gabinete
28. FABIOTRISO		452
29. Alberto Filho		617
30. CIDA Borghetti		412
31. DANTE HANTINS		333
32. João Esandim		833
33. Ivan Osente		716
34. Rui Costa		576
35. JOSIAS GOMES		642
36. José Guimarães		13
37. Gastão Ueneis		554
38. Alexandre Costa		847
39. EDIO LOPES		350
40. Mariana Mendes		943
41. ELIENS LIMA		837
42. EDUARDO SCIARRA		433
43.		
44.		
45.		
46.		
47.		
48.		
49.		
50.		
51.		
52.		
53.		
54.		

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de *dinheiro*, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

PARLAMENTAR	ASSINATURA	Gabinete
1. ARLINDO CHINAGLIA		107
2. MARCO MARIA		20
3. Carlos Zuffiani		808
4. Welton Ambrósio		862
5. NEWTON LIMA		805
6. SILVIO COSTA		417
7. Paulo Teixeira		281
8. Pepe Vargas		545
9. AFDALSO FLOREANO		481
10. Henrique Fontana		
11. ANTHONY CAROLINHO		714
12. LUCIANO CASO		401
13. CLAUDIO POTY		480
14. FÁBIO TAVARES		237
15. MARCIO MALESO		654
16. SIBA MACHADO		421
17. GILMÁRIO CARIMÃO		732
18. ERIKA KOKAY		203
19. JANETE ROCHA PIETA		578
20. Joice Figueiredo		704
21. Luiz Couto		442
22. SAGUM MORAES JOTA		371
23. JESUS RODRIGUES		706
24. Renato Molteni		337
25. JANDIRA FETTEL		672
26. PEDRO UCCI		229
27. DEP. VICENTINHO		740

AR

AR

AR

**Requerimento s/n, de 2014****CPMI - PETROBRAS (segunda)**

Requerente: Senador José Pimentel e outros Senhores Parlamentares

Conferência em 3 de abril de 2014

Senadores	Partido	UF	Confere?	fls.
José Pimentel	PT	CE	sim	4
Humberto Costa	PT	PE	sim	5
Anibal Diniz	PT	AC	sim	5
José Pimentel	PT	CE	sim	5
Walter Pinheiro	PT	BA	sim	5
Eduardo Suplicy	PT	SP	sim	5
Wellington Dias	PT	PI	sim	6
Angela Portela	PT	RR	sim	6
Ana Rita	PT	ES	sim	6
Gleisi Hoffmann	PT	PR	sim	6
Delcídio do Amaral	PT	MS	sim	6
Eduardo Braga	PMDB	AM	sim	6
Eunício Oliveira	PMDB	CE	sim	6
Ricardo Ferraço	PMDB	ES	sim	6
Epitácio Cafeteira	PTB	MA	sim	6
Valdir Raupp	PMDB	RO	sim	6
Jader Barbalho	PMDB	PA	sim	6
Kátia Abreu	PMDB	TO	sim	6
Armando Monteiro	PTB	PE	sim	6
Inácio Arruda	PCdoB	CE	sim	6
Paulo Davim	PV	RN	sim	6
Paulo Paim	PT	RS	sim	6
Ivo Cassol	PP	RO	sim	6
Ivonete Dantas	PMDB	RN	sim	6
Vital do Rêgo	PMDB	PB	sim	6
Lindberg Farias	PT	RJ	sim	6
Jorge Viana	PT	AC	sim	6
Gim	PTB	DF	sim	7
Alfredo Nascimento	PR	AM	sim	7
Mozarildo Cavalcanti	PTB	RR	sim	7
Cidinho Santos	PR	MT	sim	7
Antonio Carlos Rodrigues	PR	SP	sim	7
Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	sim	7

<b>Assinaturas analisadas</b>	<b>33</b>
<b>Conferem com a original</b>	<b>33</b>
<b>Repetida</b>	<b>1</b>
<b>Total líquido</b>	<b>32</b>

SGM nº 67/2014

Brasília, 03 de abril de 2014.

À Senhora

**CLAUDIA LYRA NASCIMENTO**

Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

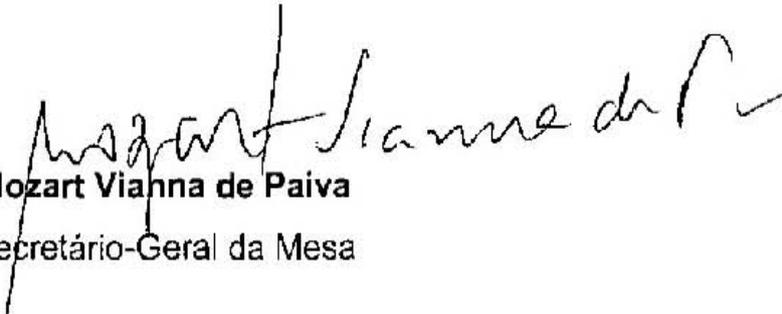
N E S T A

Assunto: **Conferência de assinatura de Deputado.**

Senhora Secretária-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria o Relatório de Conferência de Subscrições, em atendimento ao Ofício nº 19/2014-SGM, de 03 de abril de 2014, que solicita conferência de assinaturas de deputados e deputadas apostas ao REQ s/n de 2014-CN que "Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União".

Atenciosamente,



**Mozart Vianna de Paiva**  
Secretário-Geral da Mesa

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****SGM - SECAP****Conferência de Assinaturas**

03/04/2014 16:57:13

Página: 001

**Proposição:** OF. 0019/2014**Autor da Proposição:** SENADO FEDERAL**Data de Apresentação:** 03/04/2014

**Ementa:** Solicita conferência de assinaturas de deputados apostas ao REQ s/n de 2014-CN que "Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União".

**Folha:** 01

Deputado	Partido	UF	Confere
BOHN GASS	PT	RS	SIM
RENATO SIMÕES	PT	SP	SIM
PADRE JOÃO	PT	MG	SIM
FERNANDO FERRO	PT	PE	SIM
EDSON SANTOS	PT	RJ	SIM
IARA BERNARDI	PT	SP	SIM
FÁTIMA BEZERRA	PT	RN	SIM
ARTUR BRUNO	PT	CE	SIM
JOÃO PAULO LIMA	PT	PE	SIM
PADRE TON	PT	RO	SIM
NILMÁRIO MIRANDA	PT	MG	SIM

**SGM - SECAP****Conferência de Assinaturas**

03/04/2014 16:49:23

Página: 002

ALESSANDRO MOLON	PT	RJ	SIM
ANGELO VANHONI	PT	PR	SIM
WALDENOR PEREIRA	PT	BA	SIM
BENEDITA DA SILVA	PT	RJ	SIM
LUIZ COUTO	PT	PB	SIM
IRINY LOPES	PT	ES	SIM
ZÉ GERALDO	PT	PA	SIM
FRANCISCO CHAGAS	PT	SP	SIM
ANSELMO DE JESUS	PT	RO	SIM
LUIZ SÉRGIO	PT	RJ	SIM
POLICARPO	PT	DF	SIM
BETO FARO	PT	PA	SIM
ZÉ GERALDO	PT	PA	SIM
LUCI CHOINACKI	PT	SC	SIM
FERNANDO MARRONI (licenciado)	PT	RS	<u>SIM</u>
JORGE BITTAR	PT	RJ	SIM

**Folha: 02**

Deputado	Partido	UF	Confere
ANDRE VARGAS	PT	PR	SIM

**Folha: 03**

Deputado	Partido	UF	Confere
VALTENIR PEREIRA	PROS	MT	SIM
JUNJI ABE	PSD	SP	SIM

**Folha: 04**

Deputado	Partido	UF	Confere
RUBENS OTONI	PT	GO	SIM
ODAIR CUNHA	PT	MG	SIM
JOSÉ AIRTON	PT	CE	SIM

**Folha: 05**

Deputado	Partido	UF	Confere
FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ	SIM
MANUEL ROSA NECA	PR	RJ	SIM
MAGDA MOFATTO	PR	GO	SIM
PAULO FEIJÓ	PR	RJ	SIM
PAULO FREIRE	PR	SP	SIM
DR. PAULO CÉSAR	PR	RJ	SIM
DR. ADILSON SOARES	PR	RJ	SIM

**SGM - SECAP****Conferência de Assinaturas**

03/04/2014 16:49:23

Página: 003

LILIAM SÁ	PROS	RJ	SIM
ZOINHO	PR	RJ	SIM

**Folha: 06**

Deputado	Partido	UF	Confere
GEORGE HILTON	PRB	MG	SIM
MÁRCIO MARINHO	PRB	BA	SIM
ANTONIO BULHÕES	PRB	SP	SIM
OTONIEL LIMA	PRB	SP	SIM
CÉSAR HALUM	PRB	TO	SIM
JHONATAN DE JESUS	PRB	RR	SIM
CLEBER VERDE	PRB	MA	SIM

**Folha: 07**

Deputado	Partido	UF	Confere
EDUARDO DA FONTE	PP	PE	SIM
DILCEU SPERAFICO	PP	PR	SIM
JOÃO PIZZOLATTI	PP	SC	SIM
JOSÉ LINHARES	PP	CE	SIM
ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC	SIM
JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS	SIM
ROBERTO BRITTO	PP	BA	SIM
MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP	SIM
BETINHO ROSADO	PP	RN	SIM
IRACEMA PORTELLA	PP	PI	SIM
ROBERTO TEIXEIRA	PP	PE	SIM
REBECCA GARCIA	PP	AM	SIM
WALDIR MARANHÃO	PP	MA	SIM
VILALBA	PP	PE	SIM
SIMÃO SESSIM	PP	RJ	SIM
GLADSON CAMELI	PP	AC	SIM
LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS	SIM
LÁZARO BOTELHO	PP	TO	SIM
CARLOS MAGNO	PP	RO	SIM

**Folha: 08**

Deputado	Partido	UF	Confere
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SDD	BA	SIM
MARCOS MEDRADO	SDD	BA	SIM
LAERCIO OLIVEIRA	SDD	SE	SIM

**SGM - SECAP****Conferência de Assinaturas**

03/04/2014 16:49:23

Página: 004

EDUARDO GOMES	SDD	TO	SIM
DOMINGOS DUTRA	SDD	MA	SIM
ARMANDO VERGÍLIO	SDD	GO	SIM
MANATO	SDD	ES	SIM

**Folha: 09**

Deputado	Partido	UF	Confe
JEAN WYLLYS	PSOL	RJ	SIM
CHICO ALENCAR	PSOL	RJ	SIM
ASSIS CARVALHO	PT	PI	SIM
GERALDO SIMÕES	PT	BA	SIM
VICENTE CANDIDO	PT	SP	SIM
MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS	SIM
IRAJÁ ABREU	PSD	TO	SIM

**Folha: 10**

Deputado	Partido	UF	Confere
ZEZÉU RIBEIRO	PT	BA	SIM
HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR	SIM
LUIZ ALBERTO	PT	BA	SIM
LEONARDO MONTEIRO	PT	MG	SIM
MARIA LUCIA PRANDI	PT	SP	SIM
JOSÉ MENTOR	PT	SP	SIM
VANDERLEI SIRAQUE	PT	SP	SIM
DÉCIO LIMA	PT	SC	SIM
PEDRO EUGÊNIO	PT	PE	SIM
BIFFI	PT	MS	SIM
ANTONIO BRITO	PTB	BA	SIM
MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG	SIM
EUDES XAVIER	PT	CE	SIM
FRANCISCO PRACIANO	PT	AM	SIM
JOSE STÉDILE	PSB	RS	SIM
NAZARENO FONTELES	PT	PI	SIM
ANÍBAL GOMES	PMDB	CE	SIM
REGINALDO LOPES	PT	MG	SIM
PAULÃO	PT	AL	SIM
VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA	SIM
CÂNDIDO VACCAREZZA	PT	SP	SIM
NELSON PELLEGRINO	PT	BA	SIM

**SGM - SECAP****Conferência de Assinaturas**

03/04/2014 16:49:23

Página: 005

MARCON	PT	RS	SIM
MIRIQUINHO BATISTA	PT	PA	SIM
MIGUEL CORRÉA	PT	MG	SIM
SÁGUAS MORAES	PT	MT	SIM
PAULO PIMENTA	PT	RS	SIM

**Folha: 11**

Deputado	Partido	UF	Confere
GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL	SIM
ANTONIO BALHMANN	PROS	CE	SIM
VALTENIR PEREIRA	PROS	MT	SIM
DUDIMAR PAXIUBA	PROS	PA	SIM
MAJOR FÁBIO	PROS	PB	SIM
JOSÉ AUGUSTO MAIA	PROS	PE	SIM
HUGO LEAL	PROS	RJ	SIM
RONALDO FONSECA	PROS	DF	SIM
ADEMIR CAMILO	PROS	MG	SIM
SALVADOR ZIMBALDI	PROS	SP	SIM

**Folha: 12**

Deputado	Partido	UF	Confere
MANUELA D'ÁVILA	PCdoB	RS	SIM
DELEGADO PROTÓGENES	PCdoB	SP	SIM
LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE	SIM
JÔ MORAES	PCdoB	MG	SIM
ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA	SIM
DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA	SIM
ASSIS MELO	PCdoB	RS	SIM
JOÃO ANANIAS	PCdoB	CE	SIM
GUSTAVO PETTA	PCdoB	SP	SIM
CHICO LOPES	PCdoB	CE	SIM
EVANDRO MILHOMEN	PCdoB	AP	SIM
PERPÉtua ALMEIDA	PCdoB	AC	SIM
JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ	SIM
CARLOS EDUARDO CADUCA	PCdoB	PE	SIM
WALTER IHOSHI	PSD	SP	SIM
EDSON PIMENTA	PSD	BA	SIM

**Folha: 13**

Deputado	Partido	UF	Confere
----------	---------	----	---------

**SGM - SECAP****Conferência de Assinaturas**

03/04/2014 16:49:23

Página: 006

LINCOLN PORTELA	PR	MG	SIM
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	SIM
CHICO DAS VERDURAS	PRP	RR	SIM
NILTON CAPIXABA	PTB	RO	SIM
WALNEY ROCHA	PTB	RJ	SIM
LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS	SIM
WILSON FILHO	PTB	PB	SIM
SÉRGIO MORAES	PTB	RS	SIM
JOSUÉ BENGTON	PTB	PA	SIM
JOVAIR ARANTES	PTB	GO	SIM
ARNON BEZERRA	PTB	CE	SIM
ANTONIO BRITO <i>Repetido</i>	PTB	BA	SIM
WELLINGTON ROBERTO	PR	PB	SIM
SANDES JÚNIOR	PP	GO	SIM
VALDIR COLATTO	PMDB	SC	SIM
GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE	SIM
ALEX CANZIANI	PTB	PR	SIM
DELEY	PTB	RJ	SIM
PADRE JOÃO <i>repetido</i>	PT	MG	SIM
SANDRO ALEX	PPS	PR	SIM
CARLOS ALBERTO LERÉIA	PSDB	GO	SIM
LOURIVAL MENDES	PTdoB	MA	SIM
PAULO CESAR QUARTIERO	DEM	RR	SIM
AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB	NÃO
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PSD	BA	SIM
JOSÉ CHAVES	PTB	PE	SIM
LUIZ NISHIMORI	PR	PR	SIM

Folha: 14

Deputado	Partido	UF	Confere
VIEIRA DA CUNHA	PDT	RS	SIM
FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA	SIM
FLÁVIA MORAIS	PDT	GO	SIM
MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO	SIM
PAULO RUBEM SANTIAGO	PDT	PE	SIM
ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE	SIM
WEVERTON ROCHA	PDT	MA	SIM
ENIO BACCI	PDT	RS	SIM

**SGM - SECAP**

03/04/2014 16:49:23

**Conferência de Assinaturas**

Página: 007

GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA	SIM
SUELI VIDIGAL	PDT	ES	SIM
GIOVANI CHERINI	PDT	RS	SIM
ÂNGELO AGNOLIN	PDT	TO	SIM
REGUFFE	PDT	DF	SIM
WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE	SIM
OZIEL OLIVEIRA	PDT	BA	SIM

**Folha: 15**

Deputado	Partido	UF	Confere
FÁBIO TRAD	PMDB	MS	SIM
ALBERTO FILHO	PMDB	MA	SIM
CIDA BORGHETTI	PROS	PR	SIM
JAIME MARTINS	PSD	MG	SIM
NILDA GONDIM	PMDB	PB	SIM
IVAN VALENTE	PSOL	SP	SIM
RUI COSTA	PT	BA	SIM
JOSIAS GOMES	PT	BA	SIM
JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE	SIM
GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA	SIM
ALEXANDRE LEITE	DEM	SP	SIM
EDIO LOPES	PMDB	RR	SIM
MOREIRA MENDES	PSD	RO	SIM
ELIENE LIMA	PSD	MT	SIM
EDUARDO SCIARRA	PSD	PR	SIM

**Folha: 16**

Deputado	Partido	UF	Confere
ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP	SIM
MARCO MAIA	PT	RS	SIM
CARLOS ZARATTINI	PT	SP	SIM
WELITON PRADO	PT	MG	SIM
NEWTON LIMA	PT	SP	SIM
SILVIO COSTA	PSC	PE	SIM
PAULO TEIXEIRA	PT	SP	SIM
PEPE VARGAS	PT	RS	SIM
AFONSO FLORENCE	PT	BA	SIM
HENRIQUE FONTANA	PT	RS	SIM
ANTHONY GAROTINHO	PR	RJ	SIM

**SGM - SECAP****Conferência de Assinaturas**

03/04/2014 16:49:23

Página: 008

LUCIANO CASTRO	PR	RR	SIM
CLÁUDIO PUTY	PT	PA	SIM
AMAURI TEIXEIRA	PT	BA	SIM
MÁRCIO MACÊDO	PT	SE	SIM
SIBÁ MACHADO	PT	AC	SIM
GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL	SIM
ERIKA KOKAY	PT	DF	SIM
JANETE ROCHA PIETÁ	PT	SP	SIM
DALVA FIGUEIREDO	PT	AP	SIM
LUIZ COUTO <i>v repetição</i>	PT	PB	SIM
SÁGUAS MORAES <i>v repetição</i>	PT	MT	SIM
JESUS RODRIGUES	PT	PI	SIM
RENATO MOLLING	PP	RS	SIM
JANDIRA FEGHALI <i>v repetição</i>	PCdoB	RJ	SIM
PEDRO UCZAI	PT	SC	SIM
VICENTINHO	PT	SP	SIM

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB – CE) – Questão de Ordem, Sr. Presidente, em nome do PMDB da Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Mandamos à publicação.

Informo ainda que, igualmente, o Regimento manda que, até a meia-noite de hoje, as bancadas possam acrescentar ou retirar assinaturas ao requerimento lido.

Nós vamos conceder a palavra ao Deputado Afonso Florence para uma questão de ordem e, em seguida, ao Deputado Rubens Bueno.

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB – CE) – Ao Deputado Danilo Forte. Eu fui o primeiro a pedir, Senador Renan.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – E ao Senador Pimentel.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT – BA) – Quem vai falar é o Senador Pimentel, Presidente.

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB – CE) – Eu fui o primeiro a pedir, Senador Renan.

Senador Renan...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB – CE) – Senador Renan, deve haver algum registro sobre a Mesa, porque eu fui o primeiro a pedir a palavra para uma questão de ordem, Senador Renan. O primeiro a pedir questão de ordem fui eu.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT – BA) – Presidente, o primeiro a pedir fui eu.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria pedir desculpas ao Deputado Danilo, porque nós recebemos uma relação aqui que previa a concessão da palavra aos Deputados Afonso Florence, primeiro inscrito, Deputado Rubens Bueno...

O Deputado Danilo Fortes estava inscrito para uma intervenção como Líder; não para uma questão de ordem.

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB – CE) – Não. Era para uma questão de ordem. Aberta a sessão, o primeiro a pedir foi o Deputado Danilo Forte em nome da Bancada do PMDB da Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Então, o Deputado Afonso Florence, com a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT – BA) – Presidente, vou pedir uma orientação de V. Ex<sup>a</sup>. Eu estou inscrito para ler uma questão de ordem subscrita pelo Senador Pimentel e pela Senadora Gleisi. Posso pedir para que o Senador Pimentel encaminhe essa questão?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com todo prazer.

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB – CE) – Não pode.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT – BA) – Obrigado, Presidente.

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB – CE) – Regimentalmente não pode, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Portanto...

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB – CE) – Regimentalmente não pode. A Casa prioritária é a Câmara; ninguém pode subscrever.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Portanto eu passo a palavra ao Senador José Pimentel para que, a exemplo do que fez o Deputado Mendonça Filho, possa colocar a sua questão de ordem.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB – CE) – Não pode. Não pode transferir, Presidente. O senhor está deturpando a ordem.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB – CE) – Desculpa lhe dizer. Eu tenho todo carinho e respeito pelo senhor, mas o senhor está deturpando a ordem das inscrições. O Senador José Pimentel estava inscrito depois de mim. Não há transferência de representatividade. Um Deputado não pode transferir o seu mandato para um Senador. Isso não pode!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A intransigência de V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB – CE) – Eu aceitava o Afonso Florence por uma questão de educação; porém, aberta a sessão, o primeiro a pedir questão de ordem foi o Deputado Danilo Forte.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – A intransigência...

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB – CE) – Pode pedir o áudio da Casa, que quem primeiro pediu questão de ordem a V. Ex<sup>a</sup> fui eu.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu consulto o Senador Pimentel... Eu acho que a maior demonstração de bom senso que V. Ex<sup>a</sup> poderia dar seria a de nós invertermos a ordem

para que o Deputado Danilo coloque primeiramente a questão de ordem, já que ele está invocando com tanta ênfase a precedência.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, pela tradição nas sessões do Congresso Nacional, fala um Deputado e um Senador. Portanto V. Ex<sup>a</sup> está corretíssimo.

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB – CE) – Mas em questão de ordem é questão de prioridade, Senador.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – No entanto...

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB – CE) – Não é cerimonial de festa; é prioridade.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – No entanto, Sr. Presidente, já que o Deputado insiste tanto, eu vou devolver ao Deputado inscrito para ler a questão de ordem.

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB – CE) – Obrigado, Senador Pimentel.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT – BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho, com base no art. 131 do Regimento Comum, combinado com os arts. 403, 404 e, ainda, art. 145, §1º; art. 150, §2º; e art. 48, inciso XI, todos do Regimento Interno do Senado Federal, aplicáveis por força do art. 151 do Regimento Comum; com o art. 1º e art. 5º, §1º, da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, recepcionada pela Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a criação e funcionamento das comissões parlamentares de inquérito; e com o art. 5º, §3º, da Constituição Federal, formular a seguinte questão de ordem relativa ao requerimento que pleiteia a instalação de “Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobras”, que se pretende seja lida na sessão de hoje.

A Constituição Federal (CF), ao dispor sobre as comissões parlamentares de inquérito (CPIs) em seu art. 58, §3º, apenas relaciona os três requisitos constitucionais que devem ser adimplidos de forma cumulativa para que a CPI possa ser validamente instalada. Não conceitua o que venha a ser fato determinado, tampouco o faz a Lei nº 1.579, de 1952. Esse diploma infraconstitucional reproduz, em seu art. 1º, a previsão do requisito constitucional da indicação do fato determinado a ser apurado sem, contudo, conceituá-lo.

Avança na regulamentação do tema ao prever que mais de um fato determinado pode ser objeto das investigações parlamentares, sem, no entanto, especificar, nessas hipóteses, se deve haver algum nexo entre os fatos determinados a serem apurados. É o que se depreende da leitura do *caput* do art. 1º e do §1º do art. 5º da citada Lei, *verbis*:

*Art. 1º As Comissões Parlamentares de Inquérito, criadas na forma do art. 53 da Constituição Federal, terão ampla ação nas pesquisas destinadas a apurar os fatos determinados que deram origem à sua formação.  
(...)*

*Art. 5º As Comissões Parlamentares de Inquérito apresentarão relatório de seus trabalhos à respectiva Câmara, concluindo por projeto de resolução.*

*§1º Se forem diversos os fatos objeto de inquérito, a comissão dirá, em separado, sobre cada um, podendo fazê-lo antes mesmo de finda a investigação dos demais.*

O Regimento Comum do Congresso Nacional, ao tratar das CPIs, silencia sobre o(s) fato(s) determinado(s), seu conceito e o nexo entre eles.

O Regimento Interno do Senado Federal (art. 145, *caput*) também não conceitua o que venha a ser fato determinado, mas admite, consoante se depreende da leitura do § 2º de seu art. 150, a possibilidade de diversos fatos serem objeto do inquérito.

Por fim, o Regimento Interno da Câmara dos Deputados caminha um pouco além na tentativa de fixação objetiva do marco regulatório do poder de investigação parlamentar, ao estabelecer, no parágrafo único de seu art. 35, o conceito de fato determinado, *verbis*:

*Art. 35.*

*(...)*

*§1º. Considera-se fato determinado o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional, legal, econômica e social do País que estiver devidamente caracterizado no requerimento de constituição da Comissão.*

Vimos, pois, que as normas constitucionais, legais e regimentais indicam a necessidade de haver fato determinado a ser apurado pelas CPIs, a possibilidade de existirem diversos fatos determinados e o conceito

de fato determinado, como acontecimento de relevante interesse para a vida pública e para a ordem constitucional, legal, econômica e social do País.

Nada foi dito, entretanto...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT – BA) – ... sobre a relação entre os diversos fatos determinados, no caso de ser essa a hipótese a ser enfrentada pela comissão parlamentar de inquérito.

Sr. Presidente, essa dimensão é de absoluta relevância para o equacionamento da questão que trago ao descortino de V. Ex<sup>a</sup>, pois se ajusta totalmente ao Requerimento de instalação da CPMI da Petrobras, no que concerne à relação entre os quatro fatos indicados pelos autores do presente requerimento.

Foi o Supremo Tribunal Federal (STF), ao longo da década de 90, ao deparar com as primeiras CPIs após o processo de redemocratização e após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que fixou as principais balizas a serem seguidas pelo...

*(Interrupção de som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT – BA) – ... Poder Legislativo no desempenho de sua importante prerrogativa de investigação parlamentar.

Em síntese, afirmou o STF que as comissões parlamentares de inquérito devem cingir as investigações ao fato determinado que ensejou sua criação.

O conceito de fato determinado, ainda que não seja rígido – admite extensão para fatos outros que, ao longo da investigação, demonstrem a conexão com o fato determinado original –, não pode ser elástico para abranger fatos que não possuam qualquer conexão com o fato original, sob pena de desvio e esvaziamento de finalidade e consequente ineficácia das atividades da CPI, tornando possível, nessas hipóteses, o controle jurisdicional.

Diversas decisões levaram a essa construção hermenêutica pela Suprema Corte. Cito como exemplos...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT – BA) –... Sr. Presidente, o Mandado de Segurança (MS) nº 25.885, Relator o Ministro Cezar Peluso; o *Habeas Corpus* (HC) nº 71.039, Relator o Ministro Paulo Brossard; o *Habeas Corpus* nº 71.231, Relator o Ministro Carlos Velloso; o Mandado de Segurança nº 25.663, Relator o Ministro Cezar Peluso; o Mandado de Segurança nº 25.721, Relator o Ministro Sepúlveda Pertence; entre outros.

Assim, para que fatos determinados previstos no requerimento original de criação de uma CPI deem ensejo à sua válida instalação, há de haver conexão entre eles, sob pena de violação dos dispositivos constitucional, legais e regimentais de regência.

Da mesma forma, para que os fatos surgidos ao longo de uma CPI instalada possam ser validamente investigados, é crucial que possuam conexão com os fatos originariamente previstos.

Seguindo a lógica dos argumentos desenvolvidos até aqui, Sr. Presidente, e avançando um pouco mais na análise do tema que ora se empreende, chegamos à inafastável conclusão que o Requerimento de criação da CPI da Petrobras apresenta um conjunto de fatos determinados estanques, desconexos, com apenas um único ponto em comum: a circunstância de todos se referirem à Petrobras.

Senão vejamos:

1. Processo de aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA);
2. Indícios de pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore para obtenção de contratos junto à Petrobras;
3. Denúncias de que plataformas estariam sendo lançadas ao mar faltando uma série de componentes primordiais à segurança dos trabalhadores;
4. Indícios de superfaturamento na construção de refinarias.

Essa circunstância, todavia, é insuficiente para promover a intestina relação exigida constitucionalmente, sob a ótica do Supremo Tribunal Federal, para autorizar a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Os fatos apontados, analisados em seu conjunto, demonstram que o objeto central de seus autores é promover uma investigação generalizada na atuação da Petrobras nos últimos dez anos, verdadeira devassa, que repugna ao Direito, mitiga a segurança jurídica, afronta o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa e, dessa forma, afronta inexoravelmente o texto constitucional.

O seguinte trecho da justificativa é elucidativo desse argumento:

*A Petrobras já foi considerada um dos maiores orgulhos nacionais, símbolo da iniciativa e do esforço do povo brasileiro em buscar a sua independência energética. Contudo, o atual Governo tem transformado este outrora símbolo em uma “fábrica” de má administração, corrupção e incompetência gerencial, vindo até mesmo a comprometer este patrimônio nacional. Tal gerência desastrosa fica evidenciada categoricamente na perda de valor em bolsa das ações da empresa.*

A determinação dos fatos isolados, analisados *per se*, não elide, contudo, a constatação da verdadeira intenção de promover investigação generalizada, o que, consoante jurisprudência pacificada do STF, constitui desvirtuamento dos propósitos da CPI, desvio de finalidade da atuação parlamentar e malferimento do texto constitucional, aptos a atraírem, inclusive, o controle jurisdicional de sua instalação.

Na verdade, os quatro fatos determinados apontados deveriam, em respeito à Constituição Federal, à legislação infraconstitucional, às normas regimentais e à jurisprudência do STF, dar ensejo a quatro pedidos diferentes de CPI, sendo necessária a coleta de assinaturas para cada um desses requerimentos.

Nesse sentido, Sr. Presidente, a presente questão de ordem destina-se a indagar a V. Ex<sup>a</sup> se, apontados os vícios insanáveis que maculam o requerimento de instalação da “CPI da Petrobras”, por violação ao art. 58, §3º, da Constituição Federal e aos arts. 145, §1º, e 150, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, não estariam presentes os requisitos constantes do inciso XI do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, que asseguram ao Presidente do Senado Federal o exercício da prerrogativa...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT – BA) – ...de impugnar as proposições que lhe pareçam contrárias à Constituição, às leis ou ao Regimento Interno do Senado Federal e a consequente inadmissibilidade da proposição. Essa é a questão de ordem que, respeitosamente, submeto à decisão de V. Ex<sup>a</sup>.

Sala das sessões.

É subscrita pelo Senador Pimentel, pela Senadora Gleisi Hoffmann e, agora, por mim também, Sr. Presidente. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Recebo a questão de ordem apresentada por V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 131 do Regimento Comum do Congresso Nacional. Eu a responderei também oportunamente.

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB – CE) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Deputado Danilo Forte.

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB – CE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obrigado pela cessão da palavra.

O Brasil inteiro, hoje, assiste a esta sessão. Inclusive, sobre a classe política há uma mácula muito grande, porque, muitas vezes, as conveniências do poder nos impedem de fazer a tarefa fundamental que temos de fazer. A condição basilar da existência do Congresso, do Parlamento, em qualquer nação do mundo, é a capacidade de fiscalizar os atos do Poder Público. E nós não nos podemos esquivar disso. E sei da sua preocupação, do seu zelo na condução do processo parlamentar.

Com base nisso, o PMDB da Câmara dos Deputados apresenta a seguinte questão de ordem, com base nos arts. 131 a 133 e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinados com o art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e com arts. 95 e 35, *caput*, e seus §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Nesta sessão conjunta das duas Casas, foram lidos os dois requerimentos de instalação da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito com o objetivo de averiguar a questão da Petrobras e outras questões adversas. Entendemos que cada CPI deve averiguar um fato determinado. Mesmo que sejam múltiplos, eles devem ter certo grau de conexão entre si, devem ser concernentes à mesma matéria, ao mesmo assunto. Não entendemos ser possível a instalação de CPI e de CPMI com escopo amplo, sob pena de se ficar sem um norte quando da realização dos seus trabalhos, prejudicando, assim, a função fiscalizadora do Congresso Nacional.

Outrossim, entendemos que, se um requerimento de CPI cumpriu os requisitos constitucionais, legais e regimentais para sua instalação, assim deve ocorrer. Ou seja, cada requerimento de CPI deve corresponder à instalação de uma CPI. A junção de dois requerimentos de CPI de certa forma e em parte distintos entre si não é saudável para o bom andamento dos trabalhos de investigação e, com certeza, prejudicará as averiguações e o serviço de investigação.

Inclusive, é bom que se lembre o direito da Minoria, que já se encontra consagrado na Carta Magna, bem como na jurisprudência pátria. A unificação dos dois pedidos de CPI num só com escopo diferente de apuração pode, sim, comprometer esse direito.

Portanto, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, ante o exposto, requeremos que sejam instaladas e funcionem as duas CPIMs após cumpridos os requisitos constitucionais, legais e regimentais para o seu funcionamento. Cada requerimento protocolado deve redundar em uma CPMI independente e autônoma.

Esta é a questão de ordem em função exatamente de que nós não podemos misturar alhos com bugalhos. Cada uma deve funcionar ao seu tempo, ao seu momento. Não dá para ser instalada uma CPI para identificar problema da Petrobras, para identificar problema de mobilidade urbana, de transporte urbano e de metrô, para verificar problema de porto no Estado de Pernambuco. Isso degenera o processo exatamente de averiguação.

Nós somos aqui 513 Deputados e 81 Senadores. Há gente disponível, com qualidade técnica e com experiência acumulada, que pode conduzir exatamente essas duas CPIMs, numa postura melhor para a Presidência do Congresso Nacional, no sentido de dar mais transparência, maior velocidade e, ao mesmo tempo, mais eficiência a essas Comissões apuradoras.

Por isso, a Bancada da Câmara apresenta esta questão: que haja, concomitantemente, as duas CPIMs, cada uma focada numa área de atuação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu recebo também a questão de ordem...

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB – CE) – Faço só uma ressalva que é importante também para a sua compreensão e para a de todos os companheiros do Congresso Nacional: a minha questão quanto à preocupação com a fala é que quem pede os requerimentos tem a prioridade na arguição na Comissão de Constituição e Justiça. Por isso, pedi o requerimento antes da fala do Senador José Pimentel. Como todas as questões de ordem foram feitas prioritariamente por Deputados – a Comissão de Constituição e Justiça vai averiguar qualquer dúvida que porventura tenha V. Ex<sup>a</sup>, que é profundo conhecedor de todos os Regimentos desta Casa, do Regimento Comum, do Regimento do Senado e do Regimento da Câmara –, a prioridade é dada para a CCJ da Câmara dos Deputados.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Recebemos a questão de ordem apresentada pelo Deputado Danilo Forte e a responderemos também oportunamente.

Concedo a palavra ao Deputado Rubens Bueno para apresentar sua questão de ordem.

**O SR. JOSÉ AUGUSTO MAIA** (Bloco/PROS – PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para apresentar uma questão de ordem. O art. 28 diz que as sessões somente serão abertas com a presença de um sexto da composição das duas Casas do Congresso. Verificamos aqui que não há número suficiente.

Deputado, não verifico aqui número suficiente de Senadores para apreciar vetos. Estamos numa sessão de apreciação de vetos. Peço o encerramento da sessão. Não temos condições de votar. Há vetos aqui para serem votados.

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB – CE) – Para abrir, há número suficiente. Não há número para votar.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM – PE) – O Deputado está equivocado. Há quórum na Câmara. São apenas 80 Deputados e 14 Senadores. Há quórum, sim. São 86 na Câmara e 14 Senadores. Então, há quórum, sim.

**O SR. GIVALDO CARIMBÃO** (Bloco/PROS – AL) – Sr. Presidente, essa questão de ordem tinha de ser levantada antes das questões de ordem já apresentadas. Portanto, essa questão de ordem é totalmente extemporânea.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só propor um procedimento para que possamos dar continuidade à sessão. Vamos receber a questão de ordem apresentada pelo Deputado Rubens Bueno. Em seguida, nós responderemos sobre essa questão de ordem que trata da necessidade de nós fazermos a verificação do quórum para deliberação. Essa é outra questão.

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB – CE) – Deliberar é uma coisa; abrir e debater é outra coisa.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, nós não estamos em processo de deliberação. Nós estamos debatendo, apresentando questões de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Exatamente isso.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB – MG) – Alguns líderes estão inscritos. Inclusive, eu estou inscrito. Acho um contrassenso alguém pedir verificação no momento em que não se está votando nada. É querer travar o Congresso Nacional! É um disparate!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Deputado Rubens Bueno para apresentar sua questão de ordem.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros; Sr<sup>as</sup> Senadoras; Sr<sup>as</sup> Deputadas; Srs. Deputados; Srs. Senadores, a pergunta que fica é aquela de sempre: quem tem medo de CPI? Desta tribuna, fizemos oposição, junto com

o PT, e era uma CPI atrás da outra. Por que era legítimo? Porque era um direito da Minoria. O direito da Minoria é investigar aquilo que o Poder Executivo, com sua maioria, não faz. Quem tem medo da CPI?

É que muita coisa precisa ser esclarecida. As denúncias contra a Petrobras são de estarrecer qualquer país no mundo. Aqui, a Base do Governo, comandada pelo Partido do Governo, o PT, faz de tudo para que a CPI não investigue desmandos na Petrobras, corrupção na Petrobras, má gestão na Petrobras. Não é possível que, no Congresso Nacional, não haja a capacidade de a Minoria cumprir com seu papel, que é o de investigar o Governo, o de investigar os recursos do povo brasileiro!

Quem tem medo da CPI? É que há muita gente envolvida, gente do Governo! Queremos mostrar ao País que há gente boa também no Governo, não só aqueles que estão na gerência, com desmandos de toda a ordem, fazendo da Petrobras uma empresa desrespeitada. Essa empresa foi sempre o grande orgulho do povo brasileiro.

Milhares de profissionais da Petrobras estão envergonhados, porque são sérios, competentes, preparados. Estão envergonhados com esse Governo, que não deixa investigar. Há muita gente séria na Petrobras, mas há uma meia dúzia, nomeada pelo Governo, que fez o que fez.

Não é só Pasadena, que passou de US\$42,5 milhões para US\$1,4 bilhão. Já há também casos na América Latina. São vários casos envolvendo governos da ideologia, entre aspas, do Governo que aí está, financiando aqueles que estão lá a qualquer preço, a qualquer custo, mantendo-se no poder. Há a ditadura venezuelana, o governo da Argentina e da Bolívia, onde houve investimentos, e o Brasil não foi sequer atrás do investimento que foi surrupiado do povo brasileiro. Há situações as mais graves, e temos de investigar. É para o bem do País, é para o bem da Petrobras, é para o bem do povo brasileiro!

Por isso, Sr. Presidente, formulo a questão de ordem baseada em dois pontos. O primeiro deles é a questão da precedência. Foi dada entrada a um requerimento no dia 2 de abril. É um requerimento da Base do Governo para não deixar investigar. A “CPI do fim do mundo”, que eles apresentam, foi apresentada no dia seguinte. Então, há a questão da precedência, e a precedência é o requerimento das oposições, assinado pelo Líder Mendonça Filho, pelo Líder Antonio Imbassahy, pelo Líder Domingos Sávio, pelo Líder do Solidariedade, Francischini, e por nós do PPS.

Esse é o primeiro requerimento. Até zombaram, dizendo que nós não íamos conseguir assinatura. Há mais de 250 assinaturas, quando era preciso 171. Esse é o número, Deputado Arnaldo, que está registrado junto à Mesa.

Por isso, queremos investigar, lembrando a questão da precedência. E que se investigue em qualquer outra CPMI. Não temos medo disso, seja do Governo ou de quem for. E sempre dizemos que, se há algo a investigar, comecem por nós, comecem pelo nosso Partido, comecem pela nossa Bancada, porque queremos mostrar ao Brasil que não temos medo de CPI, não como a Base do Governo, o PT aqui, no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Recebemos a questão de ordem apresentada pelo Deputado Rubens Bueno e a responderemos também oportunamente.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco União e Força/PTB – RR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos conceder a palavra ao Deputado Ronaldo Caiado.

Ouçó o Senador Mozarildo.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco União e Força/PTB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de já ter sido dito aqui que não há questão de ordem, quero levantar uma questão de ordem, sim, porque contei agora quantos Senadores há aqui, e somos apenas dez.

Então, nós estamos tendo uma sessão que tem que ter votação, inclusive, e não há quórum.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É evidente, aproveitando a intervenção do Senador Mozarildo, que não temos quórum na sessão do Congresso Nacional para deliberação. No entanto, eu preferi conduzir a sessão dessa forma para que pudéssemos ler os requerimentos de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com os quais nós havíamos nos comprometido. Então, feita a leitura dos requerimentos, recebidas as questões de ordem, a sessão, evidentemente, pode prosseguir, mas ela não vai deliberar pela falta evidente de quórum.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM – PE) – Quórum para leitura existe, talvez não exista para deliberação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não há dúvida com relação à leitura. O prazo do Regimento está sendo observado. Até meia-noite as Bancadas podem crescer ou retirar assinaturas, as questões de ordem foram recebidas, serão oportunamente recebidas.

Esse assunto é complexo, intrincado, inédito.

O Supremo pacificou jurisprudência com relação a crescer, durante a apuração, novos fatos que tenham nexos com o fato originalmente apresentado, ou com os fatos originalmente apresentados. Nada, abso-

lutamente nada com relação às decisões do Supremo, nem com relação a decisões do próprio Parlamento, diz respeito à criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, nem que haja necessidade de, havendo mais de um fato determinado, haja nexos entre esses fatos originalmente determinados, indicados na própria Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Presidente do Congresso vai ter que decidir qualquer questão levantada de acordo com o Regimento Comum do Congresso Nacional e com o Regimento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Nós decidimos questões de ordem levantadas no Senado.

Vejam, por exemplo, o art. 159 do Regimento da Câmara dos Deputados. Ele diz, no seu inciso IV:

*Quando os requerimentos apresentados, na forma do inciso anterior, forem idênticos em seus fins, serão postos em votação, e a adoção de um prejudicará os demais, o mais amplo tendo preferência sobre o mais restrito.*

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB – CE) – Mas esse é o capítulo de preferência. Não é o de formação de CPML.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Essa é uma questão nova, que foi decidida no âmbito do Senado Federal, e, de ofício, eu recorri a uma decisão da Comissão de Constituição e Justiça. Quando a Minoria falou em ouvir o Supremo, eu de pronto apoiei que todos nós ouçamos o Supremo, porque este é um momento para nós pacificarmos essa questão, que é uma questão nova, inédita, complexa, intrincada.

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB – CE) – Sr. Presidente, nós estamos na semana da Páscoa.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. DANILO FORTE** (PMDB – CE) – O que o senhor não pode fazer é agir como Pôncio Pilatos: lavar as mãos. Agora, decidir sobre o encaminhamento, o senhor pode.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP – SC) – Presidente, V. Ex<sup>a</sup> deu o encaminhamento correto ao assunto. O que nós temos que fazer é menos tentarmos uns convencer os outros, porque não vai haver convencimento. Que seja feita a leitura dos requerimentos, e o mal ou o bem seguirão o seu caminho.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Exatamente.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP – SC) – O mal está de pé. Há dois requerimentos? Leia. Quem quiser retirar, retire a assinatura, e o Supremo é que vai decidir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Exatamente.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP – SC) – Não vai ser discurso de ninguém. Ninguém vai convencer ninguém, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Exatamente.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP – SC) – Então, eu peço: leia os dois requerimentos. Depois, se alguém quiser discutir, discuta.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM – PE) – Já foram lidos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP – SC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM – PE) – Já foram lidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Pimentel, para uma questão de ordem.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nos termos do §2º do art. 29 do Regimento Comum, eu solicito o encerramento da sessão.

Diz o §2º: “No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos *ex officio* ou por provocação de qualquer Congressista.”

Nós já lemos os requerimentos, já lemos os recursos, Sr. Presidente. Nós não temos 14 Senadores. Já contei. Temos 10 Senadores, com V. Ex<sup>a</sup>. Por isso, requeiro a V. Ex<sup>a</sup> o encerramento.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB – MG) – Presidente, para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Deputado Miro Teixeira.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB – MG. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para contraditar, não há razão para encerrar. Há um número mínimo presente, e nós devemos continuar o debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu fiz questão de colocar aqui o seguinte: por acordo, Senador Pimentel, nós poderíamos dar prosseguimento – por acordo – à sessão, em função da falta de quórum para deliberação. Quando nós iniciamos a sessão, nós tínhamos quórum no painel e no plenário para abertura da sessão, embora, é evidente, nós não tivéssemos naquela oportunidade, como agora, quórum para deliberar, mas, por acordo, se for o caso, nós poderemos deixar a sessão prosseguir, sem a pretensão de deliberarmos sem quórum, para que, quem desejar, possa fazer a sua intervenção.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Mas, Sr. Presidente, não há acordo. Exatamente por isso estou invocando o §1º do art. 29.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não havendo acordo, nós vamos encerrar a sessão, porque o Regimento manda que nós façamos isso.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão conjunta:

#### ITEM 1

##### VETO TOTAL Nº 47, DE 2013

Continuação da discussão, em turno único, do Veto Total nº 47, de 2013, aposto ao **Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2002-Complementar (nº 416, de 2008-Complementar, na Câmara dos Deputados)**, que “Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal”.

**Prazo no Congresso:** 18/12/2013.

– Incluído na Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

#### ITEM 2

##### VETO PARCIAL Nº 48, DE 2013

Discussão, em turno único, do Veto Parcial nº 48, de 2013, aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2013 (nº 7.639, de 2010, na Casa de origem)**, que “Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior – ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências”.

**Partes vetadas do projeto:**

– inciso III do art. 2º;

– art. 11; e

– art. 13.

**Prazo no Congresso:** 18/12/2013.

– Incluído na Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal. **ITEM 3**

##### VETO TOTAL Nº 49, DE 2013

Discussão, em turno único, do Veto Total nº 49, de 2013, aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2012 (nº 4.268, de 2008, na Casa de origem)**, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre a implantação de faixas, passarelas ou passagens subterrâneas para a travessia de pedestres nas proximidades de estabelecimentos de ensino”.

**Prazo no Congresso:** 3/2/2014.

– Incluído na Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

#### ITEM 4

##### VETO TOTAL Nº 50, DE 2013

Discussão, em turno único, do Veto Total nº 50, de 2013, aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2012 (nº 7.191, de 2010, na Casa de origem)**, que “Regula o exercício da atividade de condução de veículos de emergência”.

**Prazo no Congresso:** 6/2/2014.

– Incluído na Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

#### ITEM 5

##### VETO TOTAL Nº 51, DE 2013

Discussão, em turno único, do Veto Total nº 51, de 2013, aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 323, de 2009 (nº 1.372/2003, na Casa de origem)**, que “Autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Zootecnia”.

**Prazo no Congresso:** 20/2/2014.

– Incluído na Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

**ITEM 6****VETO PARCIAL Nº 52, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Veto Parcial nº 52, de 2013, aposto ao **Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012 (nº 6.397/2013, na Câmara dos Deputados)**, que “Altera as Leis nºs 4.737, de 15 de julho de 1965, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, para diminuir o custo das campanhas eleitorais, e revoga dispositivos das Leis nºs 4.737, de 15 de julho de 1965, e 9.504, de 30 de setembro de 1997”.

**Partes vetadas do projeto:**

- § 7º do art. 37 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 2º do projeto;
- § 8º do art. 37 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 2º do projeto e § 5º do art. 28 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 3º do projeto;
- parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 3º do projeto; e
- § 2º do art. 37 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 3º do projeto.

**Prazo no Congresso:** 21/2/2014.

- Incluído na Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

**ITEM 7****VETO TOTAL Nº 53, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Veto Total nº 53, de 2013, aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2012 (nº 785/2011, na Casa de origem)**, que “Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para determinar a obrigatoriedade da construção e da manutenção de estações de apoio a condutores de veículos, no âmbito das concessões rodoviárias federais, e dá outras providências”.

**Prazo no Congresso:** 21/2/2014.

- Incluído na Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

**ITEM 8****VETO PARCIAL Nº 54, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Veto Parcial nº 54, de 2013, aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2013 (nº 5.740/2013, na Casa de origem)**, que “Autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER e dá outras providências”.

**Parte vetada do projeto:**

- parágrafo único do art. 4º.

**Prazo no Congresso:** 28/2/2014.

- Incluído na Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

**ITEM 9****VETO PARCIAL Nº 55, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Veto Parcial nº 55, de 2013, aposto ao **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2013**, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências”.

**Partes vetadas do projeto:**

- inciso X do art. 1º, e art. 107;
- inciso XXVIII e § 2º do art. 12;
- alínea “g” do inciso IV do § 1º do art. 18;
- inciso IV do § 1º do art. 60;
- art. 66;
- art. 67;
- art. 70;
- §§ 1º e 2º do art. 73;
- § 10 do art. 94;
- alínea “t” do inciso I do § 1º do art. 110;

- art. 116;
- art. 124;
- inciso VII do art. 130 e Anexo VII; e
- Seção II do Anexo III.

**Prazo no Congresso:** 4/3/2014.

– Incluído na Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

#### ITEM 10

##### VETO TOTAL Nº 56, DE 2013

Discussão, em turno único, do Veto Total nº 56, de 2013, aposto ao **Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2007 (nº 7.416/2010, na Câmara dos Deputados)**, que “Inclui a carne suína na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM, nos termos do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992”.

**Prazo no Congresso:** 4/3/2014.

– Incluído na Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

#### ITEM 11

##### VETO PARCIAL Nº 57, DE 2013

Discussão, em turno único, do Veto Parcial nº 57, de 2013, aposto ao **Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007 (nº 4.571/2008, na Câmara dos Deputados)**, que “Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001”.

**Partes vetadas do projeto:**

- §3º do art. 1º;
- §7º do art. 1º; e
- inciso III do parágrafo único do art. 3º.

**Prazo no Congresso:** 4/3/2014.

Incluído na Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

#### ITEM 12

##### VETO PARCIAL Nº 1, DE 2014

Discussão, em turno único, do Veto Parcial nº 1, de 2014, aposto ao **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13, de 2013**, que “Altera o Anexo I à Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015”.

**Parte vetada do projeto:**

– Programa 2075 – Transporte Rodoviário

Objetivo 0137 – Promover a expansão da malha rodoviária federal buscando a integração regional e interestadual e o atendimento aos fluxos de transporte de grande relevância econômica

Iniciativa 04HE

**Prazo no Congresso:** 7/3/2014.

Incluído na Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

#### ITEM 13

##### PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 1, DE 2014

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1 de 2014**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.900.000.000,00 (quatro bilhões e noventa milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”, tendo

**Parecer nº 16 de 2014**, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do projeto;

**Relator na CMO:** Deputado Milton Monti (PR/SP).

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 20 minutos.)*

## COMISSÕES MISTAS

### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO (Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à **composição de 2014: OFN nº 10/2014**

**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados <sup>2</sup>

#### COMPOSIÇÃO <sup>3</sup>

**Presidente:** Deputado Devanir Ribeiro (PT/SP) <sup>5</sup>  
**1º Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) <sup>5</sup>  
**2º Vice-Presidente:** Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP) <sup>5</sup>  
**3º Vice-Presidente:** Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) <sup>5</sup>

**Relator do PLDO / 2015:**

**Relator do PLOA / 2015:**

**Relator da Receita:**

#### Senado Federal

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)</b>	
Eunício Oliveira (PMDB/CE)	1. João Alberto Souza (PMDB/MA)
Romero Jucá (PMDB/RR)	2. Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Waldemir Moka (PMDB/MS)	3. Valdir Raupp (PMDB/RO) <sup>4</sup>
Ana Amélia (PP/RS)	4.
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PSOL)</b>	
Gleisi Hoffmann (PT/PR)	1. João Capiberibe (PSB/AP)
Jorge Viana (PT/AC)	2. Angela Portela (PT/RR)
Zeze Perrella (PDT/MG)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB/GO)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PRB)</b>	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Gim (PTB/DF)
Marcelo Crivella (PRB/RJ)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
<b>SDD <sup>1</sup></b>	
Vicentinho Alves (SDD/TO)	1. Ataídes Oliveira (PROS/TO)

#### Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2014.

4- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

5- Mesa eleita em 25-3-2014.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Beto Faro (PT/PA)	1. Assis Carvalho (PT/PI)
Devanir Ribeiro (PT/SP)	2. Márcio Macêdo (PT/SE)
Luiz Alberto (PT/BA)	3. Cláudio Puty (PT/PA) <sup>9</sup>
Pedro Uczai (PT/SC)	4. Reginaldo Lopes (PT/MG)
Waldenor Pereira (PT/BA)	5. Ronaldo Zulke (PT/RS)
<b>PMDB</b>	
Alexandre Santos (PMDB/RJ)	1. Alceu Moreira (PMDB/RS)
Geraldo Resende (PMDB/MS)	2. João Magalhães (PMDB/MG) <sup>6</sup>
Gastão Vieira (PMDB/MA) <sup>6</sup>	3. Hermes Parcianello (PMDB/PR) <sup>11</sup>
Sandro Mabel (PMDB/GO) <sup>6</sup>	4.
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) <sup>11</sup>	5.
<b>PSDB</b>	
Luiz Fernando Machado (PSDB/SP)	1. Izalci (PSDB/DF) <sup>12</sup>
Nilson Leitão (PSDB/MT)	2.
Rodrigo de Castro (PSDB/MG)	3.
<b>PSD</b>	
Eduardo Sciarra (PSD/PR)	1. Eliene Lima (PSD/MT)
Jaime Martins (PSD/MG)	2. Roberto Dorner (PSD/MT)
Urzeni Rocha (PSD/RR) <sup>5</sup>	3. Moreira Mendes (PSD/RO) <sup>5</sup>
<b>PP</b>	
Betinho Rosado (PP/RN)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
João Leão (PP/BA) <sup>10</sup>	2. Lázaro Botelho (PP/TO)
Vilson Covatti (PP/RS)	3. Sandes Júnior (PP/GO)
<b>PR</b>	
Luciano Castro (PR/RR)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA)
Milton Monti (PR/SP)	2. João Maia (PR/RN)
<b>PSB</b>	
Alexandre Toledo (PSB/AL)	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
Sandra Rosado (PSB/RN)	2. Paulo Foletto (PSB/ES)
<b>DEM</b>	
Felipe Maia (DEM/RN)	1. Carlos Melles (DEM/MG) <sup>13</sup>
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	2.
<b>SDD</b>	
Henrique Oliveira (SDD/AM) <sup>8</sup>	1. Benjamin Maranhão (SDD/PB) <sup>8</sup>
<b>PTB</b>	
Wilson Filho (PTB/PB)	1. Arnon Bezerra (PTB/CE)
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Paulo Wagner (PV/RN) <sup>14</sup>	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP)
<b>PROS</b>	
Givaldo Carimbão (PROS/AL) <sup>7</sup>	1. Dr. Jorge Silva (PROS/ES) <sup>7</sup>
<b>PDT</b>	
Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)	1. Marcos Rogério (PDT/RO)
<b>PCdoB</b>	
Daniel Almeida (PCdoB/BA)	1. João Ananias (PCdoB/CE)
<b>PSC</b>	
Silvio Costa (PSC/PE)	1. Filipe Pereira (PSC/RJ) <sup>15</sup>

<b>PRB</b>	
Cleber Verde (PRB/MA)	
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
Ivan Valente (PSOL/SP) <sup>4</sup>	Chico Alencar (PSOL/RJ) <sup>4</sup>

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.  
2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.  
3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.  
4- Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.  
5- Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.  
6- Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.  
7- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.  
8- Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SDD.  
9- Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.  
10- Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.  
11- Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.  
12- Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.  
13- Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.  
14- Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.  
15- Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.

**Secretária:** Maria do Socorro de L. Dantas

**Telefones:** (61) 3216-6892 / 3216-6893

**Fax:** (61) 3216-6905

**E-mail:** cmo@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo)

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

**Relator do PLDO / 2014:**

**Relator do PLOA / 2014:**

**Relator da Receita:**

### RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	
II – Saúde	
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	
VII – Justiça e Defesa	
VIII – Poderes do Estado e Representação	
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:****Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
------------------------	----------------

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
------------------------	----------------

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:****Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
------------------------	----------------

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
------------------------	----------------

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:****Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
------------------------	----------------

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
------------------------	----------------

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:****Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
------------------------	----------------

**Câmara dos Deputados**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
------------------------	----------------

**COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC**

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados <sup>21</sup>**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Alfredo Sirkis (PSB/RJ) <sup>15, 20, 27, 39 e 40</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE) <sup>15, 20, 27, 39 e 40</sup>  
**Relator:** Senador Valdir Raupp (PMDB/RO) <sup>16, 20, 27, 39 e 40</sup>

**Instalação:** 9-4-2014 <sup>15, 20, 27 e 40</sup>**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Jorge Viana (PT/AC) <sup>7</sup>	1. Wellington Dias (PT/PI) <sup>7</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>7, 13 e 17</sup>	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) <sup>7</sup>
Blairo Maggi (PR/MT) <sup>7, 23, 26 e 37</sup>	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>7</sup>	4. <sup>7 e 17</sup>
Inácio Arruda (PCdoB/CE) <sup>22 e 36</sup>	5. <sup>22</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)</b>	
Valdir Raupp (PMDB/RO) <sup>3, 14, 29, 33 e 35</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>3 e 29</sup>
Eduardo Braga (PMDB/AM) <sup>3 e 29</sup>	2. Romero Jucá (PMDB/RR) <sup>3 e 29</sup>
Ciro Nogueira (PP/PI) <sup>3, 11, 12 e 29</sup>	3. <sup>3, 29</sup>
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>3, 18 e 29</sup>	4. <sup>3, 19 e 29</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) <sup>2</sup>	1. Jayme Campos <sup>2, 24 e 34</sup>
Wilder Moraes (DEM/GO) <sup>6, 10 e 25</sup>	2. <sup>6, 10, 28, 30, 31 e 32</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)</b>	
João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>4 e 29</sup>	1. <sup>8, 9 e 12</sup>
Cidinho Santos (PR/MT) <sup>38</sup>	2.
<b>PSOL <sup>1</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>5 e 29</sup>	1.

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Samey Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 32- - Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 33- Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
- 34- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
- 35- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 36- Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 37- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
- 38- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 39- Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008-CN).
- 40- Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Fernando Ferro (PT/PE) <sup>2</sup>	1. <sup>2 19</sup>
Márcio Macêdo (PT/SE) <sup>2</sup>	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) <sup>2</sup>
<b>PMDB</b>	
Valdir Colatto (PMDB/SC) <sup>2, 5 e 6</sup>	1. Colbet Martins (PMDB/BA) <sup>2 e 22</sup>
André Zacharow (PMDB/PR) <sup>2, 9 e 10</sup>	2. Adrian (PMDB/RJ) <sup>10</sup>
<b>PSD</b>	
Hugo Napoleão (PSD/PI) <sup>14 e 15</sup>	1. Felipe Bornier (PSD/RJ) <sup>14 e 25</sup>
Thiago Peixoto (PSD/GO) <sup>14 e 25</sup>	2. <sup>14</sup>
<b>PSDB</b>	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) <sup>2, 11 e 20</sup>	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>2 e 20</sup>
<b>PP</b>	
Gladson Cameli (PP/AC) <sup>2 e 21</sup>	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) <sup>2 e 21</sup>
<b>DEM</b>	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 8</sup>
<b>PR</b>	
Gorete Pereira (PR/CE) <sup>2, 18 e 24</sup>	1. <sup>2, 12 e 18</sup>
<b>PSB</b>	
Alfredo Sirkis (PSB/RJ) <sup>2, 17 e 23</sup>	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) <sup>2, 7, 13, 17</sup>
<b>PDT</b>	
Giovani Cherini (PDT/RS) <sup>2</sup>	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) <sup>2</sup>
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Sarney Filho (PV/MA) <sup>2 16</sup>	1. <sup>2 16</sup>
<b>PTB<sup>1</sup></b>	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) <sup>2 e 3</sup>	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) <sup>4</sup>

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
- 16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 20- Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
- 21- Designado o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 22- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Alfredo Sirkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
- 24- Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
- 25- Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone:** (61) 3303-3122

**E-mail:** [mudancasclimaticas@senado.gov.br](mailto:mudancasclimaticas@senado.gov.br)

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450](http://www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450)

## COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados<sup>1</sup>

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** \_\_\_\_\_  
**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

### Senado Federal

Titulares	Suplentes
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)</b>	
	1.
	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)</b>	
Roberto Requião (PMDB/PR) <sup>5</sup>	1.
	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
Wilder Moraes (DEM/GO) <sup>3</sup>	1. Jayme Campos (DEM/MT) <sup>3, 6, 7, 8 e 9</sup>
	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>	
	1.
	2.
<b>PSOL<sup>2</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>4</sup>	1.

#### Notas:

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.
- 6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 8- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 9- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

### Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)  
(Resolução nº 2, de 2013-CN)**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)<sup>4, 10</sup>**Vice-Presidente:** Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)<sup>4, 10</sup>

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG) <sup>6</sup>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) <sup>1</sup>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> VICENTINHO (PT-SP)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u></b> EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) <sup>2</sup>
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u></b> WILDER MORAIS (DEM-GO) <sup>3 e 7</sup>
<b><u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA</u></b>	<b><u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u></b> WALDEMIR MOKA (PMDB-MS) <sup>5</sup>
<b><u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA</u></b> LUIZ CARLOS HAULY (PSDB/PR) <sup>9</sup>	<b><u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u></b>
<b><u>DEPUTADO ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> HUGO NAPOLEÃO (PSD/PI) <sup>11</sup>	<b><u>SENADOR ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> MOZARILDO CAVALCANTI (PTB/RR) <sup>8</sup>

**Notas:**

1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

5- Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.

6- Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.

7- Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Moraes como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

8- Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.

9- Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.

10- Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.

11- Em 7-4-2014, o Deputado Hogo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Comissões (SCOM)  
Diretor: Flávio Roberto de Almeida Heringer  
Telefones: (61) 3303-3487 / 3303-4440  
E-mail: scomgab@senado.gov.br  
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – CMCVM**

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Número de membros:** 12 Senadores e 31 Deputados <sup>1</sup>**COMPOSIÇÃO****Presidente:****Vice-Presidente:****Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)</b>	
Kátia Abreu (PMDB/TO) <sup>5</sup>	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE) <sup>5</sup>
Ana Amélia (PP/RS) <sup>5</sup>	2. Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>5</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB/ES) <sup>5</sup>	3.
Paulo Davim (PV/RN) <sup>5</sup>	4.
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)</b>	
Ana Rita (PT/ES) <sup>4</sup>	1. Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>4</sup>
Angela Portela (PT/RR) <sup>4</sup>	2. João Capiberibe (PSB/AP) <sup>4</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>4</sup>	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) <sup>4</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
	1. Lúcia Vânia <sup>3</sup>
	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)</b>	
Eduardo Amorim (PSC/SE) <sup>6</sup>	1. Gim (PTB/DF) <sup>6</sup>
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) <sup>6</sup>	2.
<b>PROS <sup>2</sup></b>	
	1.

**Notas:**

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
- 3- Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.
- 4- Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 5- Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.
- 6- Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
------------------	------------------

## COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CMCPLP

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

**Número de membros:** 4 Senadores e 6 Deputados <sup>1</sup>

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

#### Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
	1.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) <sup>2</sup>	
	1.

**Notas:**

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

#### Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

### PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO

(para efeito de participação brasileira na AP-CPLP - parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2, de 2014-CN)

**Presidente: Senador Renan Calheiros**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Vice-Presidente: Deputado André Vargas**

Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS****ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012**

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

**Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:****Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) <sup>1</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>5</sup>	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) <sup>5</sup>
Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>5</sup>	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) <sup>5,13</sup>
Clésio Andrade (PMDB/MG) <sup>5</sup>	3. <sup>5 e 11</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) <sup>1</sup></b>	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) <sup>2</sup>	1. Pedro Taques (PDT/MT) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>2</sup>	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Paulo Paim (PT/RS) <sup>2 e 7</sup>	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) <sup>7</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB/GO) <sup>2</sup>	1. <sup>6 e 10</sup>
Wilder Moraes (DEM/GO) <sup>2 e 6</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>	
Alfredo Nascimento (PR/AM) <sup>3</sup>	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) <sup>3</sup>
Gim (PTB/DF) <sup>3</sup>	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>3</sup>
<b>PSD <sup>4</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>2</sup>	1. <sup>2, 8, 9 e 12</sup>

**Notas:**

1- Conforme Ofícios n<sup>os</sup> 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios n<sup>os</sup> 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício n<sup>o</sup> 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício n<sup>o</sup> 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício n<sup>o</sup> 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício n<sup>o</sup> 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS n<sup>o</sup> 869/2012, deferido na sessão de 1<sup>a</sup>-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício n<sup>o</sup> 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

13- Em 26-3-2014, o Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 26-3-2014, conforme RQS n<sup>o</sup> 267/2014, deferido na sessão de 26-3-2014.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
	1.
	2.
<b>PMDB</b>	
Leandro Vilela (PMDB/GO) <sup>1</sup>	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) <sup>1</sup>
Luiz Pitiman (PSDB/DF) <sup>1</sup>	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) <sup>1</sup>
<b>PSDB</b>	
	1.
<b>PP</b>	
Roberto Britto (PP/BA) <sup>1</sup>	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) <sup>1</sup>
<b>DEM</b>	
Augusto Coutinho (SDD/PE) <sup>1</sup>	1. João Bittar (DEM/MG) <sup>1</sup>
<b>PR</b>	
	1.
<b>PSB</b>	
	1.
<b>PDT</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Augusto Carvalho (SDD/DF) <sup>1</sup>	1.
<b>PTB</b>	
	1.

**Notas:**

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

**Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI**

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: [sscepi@senado.gov.br](mailto:sscepi@senado.gov.br)

## ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza <sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro <sup>1</sup>  
**Relator:** Senador Romero Jucá <sup>1</sup>

**Instalação:** 12-3-2013 <sup>1</sup>

**Prazo Final:** 11-5-2013

**Prazo Final Prorrogado:** 11-7-2013 <sup>2</sup>

**Prazo Final Prorrogado:** 9-9-2013 <sup>3</sup>

**Prazo Final Prorrogado:** 23-12-2013 <sup>4</sup>

**Prazo Final Prorrogado:** 22-12-2014 <sup>5</sup>

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Moraes (PCdoB/MG)

**Notas:**

- 1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
- 2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
- 3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
- 4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.
- 5- Nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: [sscepi@senado.gov.br](mailto:sscepi@senado.gov.br)

## ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza<sup>1</sup>  
**Relator:** Senador Romero Jucá<sup>2</sup>

**Instalação:** 2-4-2013<sup>2</sup>  
**Prazo Final:** 30-9-2013<sup>4</sup>  
**Prazo Final Prorrogado:** 23-12-2013<sup>6</sup>  
**Prazo Final Prorrogado:** 22-12-2014<sup>13</sup>

### Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes <sup>7</sup>
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) <sup>9</sup>
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) <sup>10</sup>
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) <sup>3</sup>	Esperidião Amin (PP/SC) <sup>12</sup>
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Júlio Delgado (PSB/MG) <sup>14</sup>
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Rodrigo Maia (DEM/RJ) <sup>14</sup>
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antonio Britto (PTB/BA) <sup>14</sup>
João Maia (PR/RN) <sup>5 e 9</sup>	Geraldo Simões (PT/BA) <sup>14</sup>

### Senado Federal

Titulares	Suplentes <sup>7</sup>
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) <sup>7 e 8</sup>
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) <sup>7</sup>
Walter Pinheiro (PT/BA) <sup>12</sup>	Ruben Figueiró (PSDB/MS) <sup>11</sup>
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) <sup>5 e 7</sup>	

#### Notas:

- 1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
- 2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
- 3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
- 5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
- 6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
- 7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
- 1 - Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democrática - PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 - GSKAAB.
- 9 - Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.
- 10 - Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.
- 11 - Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.
- 12 - Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.
- 13 - Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.
- 14 - Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014.

#### Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho  
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514  
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## CONSELHOS E ÓRGÃO

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> André Vargas (PT-PR)	<b><u>1ª VICE-PRESIDENTE</u></b> Jorge Viana (PT-AC)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Fábio Faria (PSD-RN)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Romero Jucá (PMDB-RR)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Simão Sessim (PP-RJ)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Angela Portela (PT-RR)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Ciro Nogueira (PP-PI)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Biffi (PT/MS)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Vicentinho (PT/SP)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u></b> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Domingos Sávio (PSDB-MG)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u></b> Wilder Moraes (PSDB-PA)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Vicente Candido (PT/SP)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 25.03.2013)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**(13 titulares e 13 suplentes)<sup>1</sup>

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA**<sup>2</sup>Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA**<sup>2</sup>

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	<b>WALTER VIEIRA CENEVIVA</b>	<b>DANIEL PIMENTEL SLAVIERO</b>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	<b>GILBERTO CARLOS LEIFERT</b>	<b>MÁRCIO NOVAES</b>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	<b>ALEXANDRE KRUEL JOBIM</b>	<b>LOURIVAL SANTOS</b>
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	<b>ROBERTO FRANCO</b>	<b>LILIANA NAKONECHNYJ</b>
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	<b>CELSO AUGUSTO SCHRÖDER</b>	<b>MARIA JOSÉ BRAGA</b>
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	<b>JOSÉ CATARINO NASCIMENTO</b>	<b>VAGO</b> <sup>3</sup>
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	<b>JORGE COUTINHO</b>	<b>MÁRIO MARCELO</b>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	<b>LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA</b>	<b>PEDRO PABLO LAZZARINI</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>MIGUEL ANGELO CANÇADO</b>	<b>WRANA PANIZZI</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>DOM ORANI JOÃO TEMPESTA</b>	<b>PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>RONALDO LEMOS</b>	<b>VAGO</b> <sup>4</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>JOÃO MONTEIRO FILHO</b>	<b>VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)</b>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	<b>FERNANDO CESAR MESQUITA</b>	<b>LEONARDO PETRELLI</b>

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

**Notas:**

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

#### **I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES**

**Coordenador:** Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Krueel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

#### **II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**Coordenador:** Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Krueel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

**Coordenador:** José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

### IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

**Coordenador:** Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

**Coordenador:** Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruehl Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

Resolução nº 1/2011-CN

**COMPOSIÇÃO**<sup>1</sup>**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima<sup>2</sup>**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer<sup>2</sup>**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling<sup>2</sup>

Designação: 07.05.2013

**DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PT</b>	
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	IARA BERNARDI
FERNANDO MARRONI	MÁRCIO MACÉDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
<b>PMDB</b>	
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
ÍRIS DE ARAÚJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO
<b>PSDB</b>	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME <sup>12</sup>	CARLOS SAMPAIO <sup>3, 10</sup>
Vago <sup>4</sup>	
<b>PSD</b>	
GERALDO THADEU	ÁTILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
<b>PP</b>	
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
<b>PR</b>	
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
<b>PSB</b>	
JOSÉ STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
PAULO FOLETTO <sup>6</sup>	LEOPOLDO MEYER
<b>DEM</b>	
JÚLIO CAMPOS	
<b>PDT</b>	
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
<b>PTB</b>	
PAES LANDIM	JORGE CORTE REAL
<b>BLOCO PV / PPS</b>	
ROBERTO FREIRE	ANTÔNIO ROBERTO
<b>PSC</b>	
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
<b>PCDOB</b>	
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES
<b>PRB</b>	
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
<b>PTdoB</b>	
LUIS TIBÉ	

## Senadores

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)</b>	
PEDRO SIMON	CASILDO MALDANER
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	GIM <sup>8</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
EDUARDO SUPPLY	ACIR GURGACZ <sup>5</sup>
PAULO PAIM	INÁCIO ARRUDA
ANTONIO CARLOS VALADARES <sup>5</sup>	HUMBERTO COSTA
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS	JAYME CAMPOS <sup>7</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)</b>	
MOZARILDO CAVALCANTI <sup>11</sup>	FERNANDO COLLOR
LUIZ HENRIQUE <sup>9</sup>	EDUARDO AMORIM

(Atualizada em 11.4.2014)

- 1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
- 2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
- 3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
- 4- Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado seu desligamento, conforme Of. GAB nº 018/2013.
- 5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
- 6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
- 7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. Nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios nºs 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of. nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
- 11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Ex<sup>a</sup> apostada no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
- 12- Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DAS ASSINATURAS**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG - 020054</b>	<b>GESTÃO - 00001</b>
--------------------	-----------------------

**EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI**

<b>UG - 020054</b>	<b>GESTÃO - 00001</b>	<b>COD. - 70815-1</b>
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: **20815-9 e 00002** e o código da Unidade favorecida – **UG/gestão: 020054/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**  
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF  
CNPJ: 00.530.279/0005-49**

Edição de hoje: 202 páginas  
(O.S. 11728/2014)

Secretaria de Editoração  
e Publicações – SEGRAF

SENADO  
FEDERAL

